



Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

A presente Proposta da Administração (“Proposta”) foi elaborada pela Administração da **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** (“Companhia” ou “EMAE”) com vistas a reunir informações pertinentes às matérias constantes da ordem do dia e relevante para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia (AGO/E), a serem realizadas, de forma parcialmente digital, às 15:00 horas do **dia 08 de abril de 2024** na sede social da Companhia, localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, São Paulo - SP. Como assembleia de forma parcialmente digital, é facultado aos acionistas a participação presencial, na sede da Companhia, ou a distância, por meio de sistema eletrônico, também sem prejuízo do uso do boletim de voto à distância, como meio para o exercício do direito de voto.

A Administração da Companhia informa que os documentos referidos nesta Proposta, conforme previsto na Lei 6.404/76 e na Resolução CVM 81/22, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website de RI da Companhia (ri.emae.com.br) bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Administração recomenda a aprovação das matérias constantes desta Proposta, que foram aprovadas pelo Conselho de Administração da EMAE em 07 de março de 2024.

Sumário

1.	<u>MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO</u>	3
2.	<u>DATA, LOCAL, PROCEDIMENTOS E PRAZOS</u>	4
3.	<u>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</u>	9
4.	<u>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO</u>	11
5.	<u>ANEXOS</u>	13
	ANEXO A <i>COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE O RESULTADO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023</i>	13
	ANEXO B <i>PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO</i>	114
	ANEXO C <i>INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS</i>	114
	ANEXO D <i>PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES</i>	124
	ANEXO E <i>QUADRO COMPARATIVO DAS MODIFICAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL</i>	140
	ANEXO F <i>ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO</i>	142

1. Mensagem da Administração

Temos o prazer de convidá-los para participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGO/E”) da Companhia a serem realizadas no dia 08 de abril de 2024, de forma parcialmente digital.

A AGO/E será realizada de forma parcialmente digital, o que significa que os acionistas tanto poderão participar, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, presencialmente na sede da Companhia, como virtualmente, por meio de sistema eletrônico. Adicionalmente, é possível exercer seu direito de voto previamente, por meio do envio de boletim de voto à distância. Todas as informações a respeito de como participar pelos diferentes meios estão disponíveis no Manual que se segue.

Também com o objetivo de facilitar e incentivar a participação dos Srs. Acionistas, o Manual da Assembleia consolida, em um único documento, procedimentos e instruções para essa participação, presencialmente ou por meio digital, bem como informações e documentos a respeito da Proposta da Administração para as deliberações constantes da ordem do dia das Assembleias.

O presente Manual foi elaborado dentro dos princípios das boas práticas de governança corporativa e inclui informações e documentos em consonância com a Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e a Resolução CVM 81/22 e suas alterações.

As informações aqui apresentadas têm o objetivo de contribuir para a tomada de decisão de todos os acionistas. Sugerimos sua leitura com atenção e, caso necessário, a área de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas em relação ao material aqui apresentado.

Contamos com sua participação.

2. Data, local, procedimentos e prazos

Data: 08 de abril de 2024.

Horário: 15:00 horas.

Local: sede social da EMAE à Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, São Paulo – SP, ou pelo *link* a ser disponibilizado para a participação remota.

Informações gerais

Para a instalação da Assembleia Geral, conforme estabelecido pela Lei das S.A., é necessária a presença de acionistas que representem pelo menos $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto (ações ordinárias nominativas – ON; **EMAÉ3**). No caso de tal quórum não ser atingido, a assembleia não será instalada e será informada uma nova data para sua realização. Em segunda convocação, a assembleia poderá ser realizada com qualquer número de acionistas presentes.

Os acionistas poderão participar pessoalmente, ou se fazendo representar por procurador.

Documentos necessários para participação

Acionistas

Para participar das Assembleias, os acionistas legalmente constituídos deverão apresentar:

(i) Documento de identidade

Serão aceitos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) expedida por órgão autorizado;
- Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE) expedida por órgão autorizado;
- Passaporte válido expedido por órgão autorizado;
- Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e
- Carteira nacional de habilitação com foto.

(ii) Comprovante de ações escriturais, contendo a respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato, emitido pelo órgão competente.

Representação por procuração

Instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, com firma reconhecida, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinada a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

- No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado (como no caso dos administradores de sociedades por ações nomeados pelo seu conselho de administração ou nomeados diretamente pela assembleia geral), é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação, providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente, bem como respectiva publicação (quando aplicável).
- No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador e/ou gestor do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da regulamentação que lhe for aplicável.
- No caso dos fundos de investimento e das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notarização e consularização, não sendo necessária a tradução juramentada se a língua de origem do documento for o português, o inglês ou o espanhol. Documentos redigidos em outras línguas só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada para um desses três idiomas mencionados.

Participação presencial

Os originais ou cópias dos documentos acima citados deverão ser entregues na sede da Companhia até o início da Assembleia. Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os acionistas antecipem, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia, o envio de cópia dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos via e-mail para riemae@emae.com.br, em atenção à área de Relações com Investidores. A Companhia não é responsável pelas informações contidas em pedidos públicos de procuração realizados pelos acionistas.

Esclarecemos que a apresentação antecipada de cópia simples não exclui o dever de apresentação de vias originais, exceto se a apresentação

antecipada dos documentos for de cópias autenticadas por notário competente. No caso de apresentação de cópias autenticadas, a Companhia colocará as vias autenticadas entregues à disposição dos acionistas no dia seguinte à realização da Assembleia, mediante pedido por escrito entregue na sede da Companhia na mesma data de realização da Assembleia.

Fica ressaltado que, a despeito do prazo acima mencionado, o acionista que comparecer até o início das Assembleias munido de todos os documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente à Companhia.

Lembramos que a regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização das Assembleias, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência, de forma que os documentos necessários possam ser conferidos em tempo hábil à sua participação.

Participação por meio de voto à distância

De acordo com o previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleias Gerais por meio de voto à distância, usando o “Boletim de Voto à Distância” (“Boletim”), que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (ri.emae.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). O boletim de voto a distância poderá ser enviado:

Diretamente à Companhia

O Acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia, deverá imprimir, preencher, rubricar cada página, assinar ao final e enviar por correio para a sede a Companhia, à Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, São Paulo - SP, CEP 04575-000, ou via e-mail riemae@emae.com.br aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

O boletim de voto à distância deve ser recebido pela Companhia com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da Assembleia, conforme estabelecido na Resolução CVM 81/22 e suas alterações. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

A Companhia, por sua vez, comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Acionistas domiciliados no exterior deverão apresentar documentos originais acompanhados de tradução juramentada.

Por meio do Agente de Custódia:

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas na B3, que é o Depositário Central. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto à seus respectivos agentes, observadas as regras por ele determinadas que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos. Segundo a Resolução CVM 81/22 e suas alterações, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso for estabelecido por seu agente de custódia. Também de acordo com a mesma Instrução CVM, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

– Por meio do Banco Escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco Bradesco S.A. e que não estejam depositadas na Central Depositária da B3.

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central (B3) e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio do Bradesco, prestador de serviço de escrituração das ações de emissão da EMAE, deverá comparecer a qualquer uma das agências Bradesco em até sete dias antes da data das Assembleias, durante o horário de expediente bancário local, levando o Boletim de Voto à Distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, bem como os documentos abaixo listados, para que as informações de voto sejam transferidas para os sistemas do Bradesco.

Documentos a serem entregues na agência Bradesco, junto com o Boletim	Pessoa física	Pessoa jurídica	Fundo de investimento
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal*	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado**		X	X
Documento que comprove os poderes de representação		X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo			X

* Documentos de identidades aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

*** Para fundos de investimento, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.*

Acesso às Assembleias Gerais por meio de sistema digital

O acionista deverá enviar cópia eletrônica dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e/ou de representação acima referidos via e-mail para riemae@emae.com.br, em atenção à área de Relações com Investidores, com pelo menos dois dias de antecedência à data da AGO/E, ou seja, até às 15:00 do dia 05 de abril de 2024.

Após a verificação da documentação, a Companhia enviará, até às 9h00 do dia 08 de abril de 2024, a confirmação do recebimento dos documentos, assim como o *link* para o sistema eletrônico a ser utilizado e orientações para participação remota. Em caso de não recebimento das instruções até o prazo limite, recomendamos ao acionista solicitar suporte por meio do telefone (11) 2763-6502.

Ao acessar a conferência digital da Assembleia, o acionista deverá se apresentar com áudio e vídeo abertos e, quando solicitado, apresentar seu documento de identidade pelo sistema, de modo que possa ser identificado e admitido nas assembleias.

Os acionistas que participarem por meio digital serão considerados presentes e assinantes da ata da assembleia geral.

3. Edital de Convocação

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35.3.001.532.4-3
COMPANHIA ABERTA
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 285.411.308,35

CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas convocados, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **08 de abril de 2024, às 15h00**, em sua sede social situada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 - 16º andar, São Paulo - SP, de forma parcialmente digital, conforme Resolução CVM 81/22, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar conhecimento dos relatórios da Administração, dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
4. Ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração, e
5. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Fixar a remuneração global dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, e
2. Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia com a alteração dos Artigos 29 e 31 e a exclusão do Artigo 30.

Informações gerais:

- a) Participação na AGO/E: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia sob qualquer das seguintes formas:
 - i. Presencial: na sede da empresa, mediante apresentação de documentação comprobatória de sua condição de acionista ou representante/procurador. Preferencialmente, enviar de forma antecipada a documentação por e-mail para conferência.
 - ii. Virtual: por meio de sistema eletrônico que permite participar e votar. As orientações e os dados para conexão, incluindo a senha necessária para acesso, serão enviados aos Acionistas que, por e-mail, manifestarem o interesse por essa forma de participação e enviarem a documentação comprobatória de sua condição de acionista ou representante/procurador até às 15:00 do dia 05/04/2024.
 - iii. Voto à distância: os Boletins de Voto à Distância (BVD) podem ser enviados diretamente à Companhia (preferencialmente via e-mail), por meio dos agentes de custódia, ou ao escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco), devendo o BVD ser recebido até o dia 05/04/2024, de acordo com as instruções detalhadas contidas no Manual da Assembleia.

A apresentação de documentos assim como a solicitação de participação na AGO/E por sistema eletrônico devem ser entregues na sede da Companhia ou, preferencialmente, encaminhadas ao e-mail riemae@emae.com.br.

- b) Voto múltiplo: para a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração é necessário que seja requerido por acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos da Resolução CVM 70/2022.
- c) Documentos e informações: os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas e as instruções detalhadas para credenciamento e participação presencial ou remota estão à disposição dos acionistas na sede da Empresa e nos websites de RI da Companhia (ri.emaie.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

São Paulo, 07 de março de 2024

Anderson Márcio de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

4. Proposta da Administração

Informações e Proposta da Administração da Companhia sobre as matérias objeto de deliberação

Em Assembleia Geral Ordinária

1. **tomar conhecimento dos relatórios da Administração, dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.**

O Relatório da Administração, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de março de 2024, foi disponibilizado, junto com as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), o parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos auditores independentes, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores da Companhia (ri.emae.com.br), além da publicação resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo programada para 12 de março de 2024.

O Conselho de Administração da Companhia propõe aos acionistas a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As Demonstrações Financeiras com o relatório da Administração sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia podem ser encontrados no **Anexo A** deste documento.

2. **deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos.**

A Administração da Companhia propõe ainda as seguintes destinações:

- (i) constituição de Reserva Legal no valor R\$7,5 milhões;
- (ii) JCP de R\$64,6 milhões pagos em 2023 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório de R\$35,7 milhões;
- (iii) realização da Reserva de Lucros a Realizar no montante de R\$28,2 milhões, e
- (iv) constituição de reserva para recomposição de ativos de R\$78,3 milhões.

As informações detalhadas da proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma especificada no Anexo A da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, se encontram no **Anexo B** deste documento.

3. ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração

Para completar o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, a Administração propõe ratificar a eleição de Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho, eleito nos termos do artigo 12 do Estatuto Social.

4. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Para o mandato de um ano no Conselho Fiscal, a Administração apresenta os seguintes candidatos:

Indicados pelo acionista controlador:

- Gilberto Souza Matos - efetivo
- Fabio Bernacchi Maia - suplente
- Anderson Barboza Esteves - efetivo
- André Isper Rodrigues Barnabé - suplente
- Mara Regina Samensatto Ramos - efetivo
- Marisa Maia de Barros - suplente
- André Marcelo Warol Porto Rodrigues - efetivo
- Fraide Barreto Sales - suplente

Indicados nos termos do §2º do art. 26º da lei 13.303 de 2016 (em separado):

- Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares - efetivo
- Antonio João Queiroz Lima - suplente

Os currículos dos candidatos bem como as demais informações exigidas pelos itens 7.1 a 7.8 do Anexo C da Resolução CVM 59/21 (Formulário de Referência), conforme alterada, constam do Anexo C deste documento.

Em Assembleia Geral Extraordinária**1. fixar a remuneração global dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.**

A proposta de remuneração dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria está apresentada no Anexo E deste documento, na forma especificada no Item 8 do Anexo C da Resolução CVM 59/21 (Formulário de Referência).

2. reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia com a alteração dos Artigos 29 e 31 e a exclusão do Artigo 30.

Proposta de reforma estatutária, para contemplar os dispositivos a seguir:

1) Artigo 29, referente ao Comitê de Elegibilidade, com a remoção da expressão "e Aconselhamento".

2) Artigo 30, relacionado ao mecanismo de defesa, propõe ajustes para padronizar as normas, alterando a forma e a execução das regras, incluindo a possibilidade de a empresa contar com um escritório de advocacia permanente ou pré-qualificado para a defesa técnica.

3) Artigo 31, abordando o número de integrantes do Comitê de Elegibilidade, bem como a duração de seus mandatos.

As alterações estatutárias propostas, por se enquadrarem nas exceções previstas na Resolução Normativa ANEEL nº 948 de 2021, não necessitam de autorização prévia do órgão regulador do setor elétrico, conforme confirmado pela própria agência em 18 de dezembro de 2023.

O texto original do Estatuto Social, as propostas com marcas de revisão e versão limpa estão nos **Anexo E e F** deste documento.

5. Anexos

Os anexos a seguir apresentam informações legais e regulamentares exigidas para fins da realização das Assembleias, trazendo detalhamento de informações e documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto.

Anexo A

Comentários da diretoria sobre o desempenho econômico-financeiro e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(nos termos do item 2 do formulário de Referência, conforme Resolução CVM 81)

Item 2.1 do Formulário de Referência - Condições financeiras e patrimoniais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Ao final do exercício de 2023, a Companhia contava com disponibilidades no valor de R\$ 426,3 milhões, praticamente estável versus 2022 (queda de 2,38%). Além disso, a Companhia não registrou endividamento no exercício.

<i>(milhões de reais)</i>	2023
ECONÔMICO-FINANCEIROS	
Receita operacional líquida	603,3
Custo de geração e prestação de serviços	(442,8)
Lucro Líquido do exercício	150,5
Dívida bruta	-
Lucro por ação (R\$)	4,07
Liquidez corrente	6,01
Liquidez seca	6,00
Liquidez imediata	2,80

O índice de liquidez corrente indica que a Companhia dispõe de recursos suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. A administração da Companhia considera que os índices de liquidez e endividamento geral estão em níveis adequados.

A análise do ativo e do passivo circulante indica que a Companhia possui capital de giro que possibilita sua liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas despesas, obrigações e outros valores.

b. Estrutura de capital

A administração da Companhia entende que a estrutura de passivos bastante alongada observada ao final de 2023 está adequada à estratégia de longo prazo. As obrigações da Companhia, no curto e longo prazo, estão abertas no quadro a seguir, relativo ao passivo (Valores expressos em milhares de reais):

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores.....		4.639	9.633	5.136	10.124
Folha de pagamento.....		3.543	3.783	3.543	3.783
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	16	16.405	16.500	16.405	16.500
Benefícios pós-emprego, previdência complementar....	17	60.000	37.457	60.000	37.457
Tributos e contribuições sociais.....		7.137	7.182	7.294	7.353
Imposto de renda e contribuição social a recolher.....		-	-	316	-
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	24.7	31.586	10.532	31.586	10.532
Encargos de uso da rede elétrica.....		170	180	170	180
Outras obrigações - Investimentos na concessão.....	20	17.314	12.394	17.314	12.394
Outras obrigações - Comgás.....	21	626	626	626	626
Obrigações Especiais - RGR.....	19	1.801	1.801	1.801	1.801
Obrigações Setoriais.....		4.041	899	4.049	906
Outros passivos.....	22	3.897	5.093	3.897	5.093
		<u>151.159</u>	<u>106.080</u>	<u>152.137</u>	<u>106.749</u>
NÃO CIRCULANTE					
Exigível a longo prazo					
Benefícios pós-emprego, previdência complementar....	17	298.121	262.035	298.121	262.035
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários....	18.1	105.199	120.533	105.199	120.533
Outras obrigações - Investimentos na concessão.....	20	427.753	359.167	427.753	359.167
Outras obrigações - Comgás.....	21	11.223	11.851	11.223	11.851
Obrigações Especiais - RGR.....	19	3.599	5.399	3.599	5.399
Obrigações Setoriais.....		769	769	769	769
		<u>846.664</u>	<u>759.754</u>	<u>846.664</u>	<u>759.754</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social.....	24	285.411	285.411	285.411	285.411
Reservas de capital.....		387.130	387.130	387.130	387.130
Outros resultados abrangentes.....		42.865	91.510	42.865	91.510
Reservas de lucros.....		373.083	315.491	373.083	315.491
Dividendo adicional proposto.....		-	44.640	-	44.640
		<u>1.088.489</u>	<u>1.124.182</u>	<u>1.088.489</u>	<u>1.124.182</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....		<u>2.086.312</u>	<u>1.990.016</u>	<u>2.087.290</u>	<u>1.990.685</u>

O capital social integralizado de R\$ 285.411 mil está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais de classe única. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto Social, até o limite máximo de R\$ 1.116.050.000,00 (um bilhão, cento e dezesseis milhões e cinquenta mil reais) mediante deliberação do Conselho de Administração e ouvindo-se antes o Conselho Fiscal.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas e suficientes para honrar suas obrigações de curto e longo prazo, conforme pode se verificar através dos índices financeiros de desempenho obtidos das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas no item 2.1 b.

A EMAE não possui endividamento bancário ou financiamento em vigor.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia não realizou qualquer operação de crédito para financiamento de capital de giro ou investimentos em ativos. Suas operações têm sido financiadas com recursos próprios.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia apresenta liquidez suficiente para fazer frente aos investimentos e obrigações, no entanto, em uma eventual necessidade a

Companhia poderá acessar o mercado buscando a melhor alternativa que se enquadre em suas expectativas de custos e prazos. No passado a Companhia já acessou o mercado por meio de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Emissão de Notas Promissórias.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia não possui endividamento bancário ou financiamento em vigor.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não possui endividamento bancário ou financiamento em vigor.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não aplicável.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As tabelas a seguir refletem as informações extraídas das contas patrimoniais e demonstrações de resultado consolidados da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2023 e comentários sobre as variações mais relevantes.

Variação da demonstração do resultado do exercício

Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto lucro por ação.

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
RECEITA LÍQUIDA.....	25	558.887	491.341	603.326	532.685
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	26	(424.716)	(442.203)	(442.849)	(459.606)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....		134.171	49.138	160.477	73.079
Receitas/Despesas Operacionais					
Despesas gerais e administrativas.....	26	(113.050)	(125.562)	(112.435)	(124.529)
Outras receitas e (despesas).....	26	29.261	21.974	29.261	21.974
Equivalência Patrimonial em controlada.....		27.255	25.092	-	-
		(56.534)	(78.496)	(83.174)	(102.555)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO.....		77.637	(29.358)	77.303	(29.476)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas.....	27	61.609	53.870	64.375	56.043
Despesas.....	27	(2.105)	(1.498)	(2.200)	(1.516)
Variações monetárias líquidas.....	27	19.857	53.135	19.857	53.135
		79.361	105.507	82.032	107.662
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....		156.998	76.149	159.335	78.186
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes.....	9.1/9.2	(54.811)	(82.996)	(57.148)	(85.033)
Diferidos.....	9.1/9.2	48.293	74.862	48.293	74.862
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	24.2	150.480	68.015	150.480	68.015
LUCRO ATRIBUÍVEL A:					
Acionistas controladores e não controladores.....		150.480	68.015	150.480	68.015
LUCRO BÁSICO POR:					
Ação preferencial.....	24.2	R\$ 4,2258	R\$ 1,9100	R\$ 4,2258	R\$ 1,9100
Ação ordinária.....	24.2	R\$ 3,8416	R\$ 1,7364	R\$ 3,8416	R\$ 1,7364

Comentários sobre as variações mais relevantes

Receita operacional

Em 2023 a receita líquida atingiu R\$ 603,3 milhões, 13,3% superior aos R\$ 532,7 milhões contabilizados em 2022. Contribuiu para o aumento o acréscimo de R\$ 33,4 milhões na receita de cotas de energia em razão do reajuste tarifário ciclo 22/23 somado a 2ª revisão tarifária realizada em julho de 2023 e ao incremento de 103,4% na energia verificada em 2023, totalizando 1.532.095 MWh, ante os 753.369 MWh gerados em 2022. No exercício contamos ainda com acréscimo de R\$ 34,5 milhões na receita relativa à construção de ativos da concessão, elevação de R\$ 2,9 milhões na receita de suprimentos da controlada Pirapora Energia, e adição de R\$ 2,7 milhões nas receitas de prestação de serviço.

Custo do serviço de energia elétrica

Os custos dos serviços de energia elétrica no exercício foram de R\$442,8 milhões, queda de 3,6% em relação aos R\$459,6 milhões de 2022.

As principais reduções provêm da queda de R\$ 42,2 milhões em provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários; redução de R\$ 13,8 milhões nos gastos com benefícios pós-emprego do plano de previdência complementar em razão da redução do déficit apurado em 2022, da redução de R\$10,7 milhões na provisão para investimentos na concessão decorrente da revisão periódica do plano de investimentos e da queda de R\$ 9,7 milhões em custos com serviços de terceiros.

Em sentido oposto ocorreu a elevação de R\$ 34,5 milhões nos custos de construção dos ativos da concessão, do aumento de R\$ 13,0 milhões nos custos de pessoal relativos ao Programa de Demissão Incentivada - PDI e da alta de R\$ 11,9 milhões em encargos setoriais como CUSD, CUST e CFURH.

Despesas gerais e administrativas

Quanto às despesas gerais e administrativas, o valor apurado no exercício foi de R\$112,4 milhões, queda de R\$12,1 milhões em comparação aos R\$124,5 milhões de 2022.

Parte dessa melhora nas despesas advém do aumento de R\$12,3 milhões na recuperação de despesas decorrentes da reclassificação de depósitos judiciais inicialmente registrados como despesa do exercício e da redução de R\$11,6 milhões nas despesas de benefícios pós-emprego do plano de previdência complementar administrado pela Vivest.

Outras receitas e despesas

Em 2023 a rubrica outras receitas e despesas apresentou resultado positivo da ordem de R\$ 29,3 milhões. O principal impacto tem sua origem no ajuste positivo a valor justo das áreas classificadas nas rubricas investimento, R\$ 13,9 milhões, R\$ 17,1 milhões relativos aos ativos não circulantes destinados à venda e R\$ 1,5 milhão a título de mais valia na participação acionária na Empresa Universo Fotovoltaico Flutuante. No exercício a Companhia apurou ainda ganho de R\$ 0,8 milhão decorrente da alienação de equipamentos desmobilizados da antiga Estação de Transformação de Usina - ETU Traição acrescida de R\$ 0,2 milhão por conta de desapropriações de áreas. Reduzindo o resultado temos o valor da transferência contábil de imóveis vinculados à concessão, da ordem de R\$ 2,5 milhões anteriormente registrados no patrimônio da companhia, somada aos gastos de R\$ 1,9 milhão de patrocínios e doações.

Resultado financeiro

Em 2023 destaca-se a rentabilidade das aplicações financeiras que no exercício proporcionou receita de R\$ 55,4 milhões, R\$ 12,7 milhões a mais que em 2022. Contribuiu para a melhora a manutenção de caixa médio de R\$ 430 milhões em 2023 ante aos R\$ R\$ 355,4 milhões médios de 2022 somada a uma taxa Selic média maior em 2023 em comparação ao exercício anterior, 13,25% em 2023 e 12,63% em 2022, respectivamente.

No exercício mesmo com impacto favorável das aplicações, o resultado financeiro ficou 23,8% menor que o apurado em 2022 por conta da menor variação do IGPM que corrige o contrato de arrendamento da Usina Termoelétrica Piratininga que no exercício de 2023 registrou -3,18%, ante os 5,46% obtidos em 2022.

Lucro líquido

No exercício, o resultado antes dos impostos foi de R\$ 159,3 milhões, aumento de 103,8% em relação aos R\$ 78,2 milhões de 2022. Entretanto, devido ao impacto tributário decorrente do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP de R\$ 105,8 milhões declarados em 2023 (R\$ 41,2 milhões referentes ao resultado de 2022 e R\$ 64,6 milhões atribuídos ao exercício de 2023), somados ao resultado de equivalência patrimonial de R\$ 27,3 milhões auferidos por sua controlada, a Companhia encerrou o ano de 2023 com despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social da ordem de R\$ 8,9 milhões, queda de 12,9% em relação aos R\$ 10,2 milhões registrados em 2022. A queda nas despesas mesmo com um aumento relevante de R\$ 81,1 milhões no resultado antes dos impostos demonstra a ótima gestão fiscal/ financeira realizada pela administração da Companhia.

Como reflexo dos fatores apresentados a EMAE apurou em 2023 lucro líquido de R\$ 150,5 milhões, aumento de 121,2% em relação aos R\$ 68,0 milhões apurados em 2022.

Item 2.2 do Formulário de Referência

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Conciliação da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
RECEITA				
Cotas de energia elétrica (Nota 25.2).....	506.157	472.754	506.157	472.754
Suprimento de energia - leilão (Nota 25.2).....	-	-	45.288	42.371
Energia de curto prazo - CCEE (Nota 25.2).....	16	5	817	523
Renda da prestação de serviços (Nota 25.3).....	14.943	12.249	14.943	12.249
Outras receitas.....	3.253	3.305	3.287	3.326
Receitas relativas à construção de ativos da concessão (Nota 12)....	102.539	68.085	102.539	68.085
	626.908	556.398	673.031	599.308
DEDUÇÕES À RECEITA				
COFINS sobre receitas operacionais.....	(51.628)	(49.477)	(53.012)	(50.764)
PIS sobre receitas operacionais.....	(11.209)	(10.742)	(11.509)	(11.021)
Imposto sobre serviços - ISS.....	(747)	(649)	(747)	(649)
Pesquisa e desenvolvimento.....	(4.437)	(4.189)	(4.437)	(4.189)
	(68.021)	(65.057)	(69.705)	(66.623)
RECEITA LÍQUIDA.....	558.887	491.341	603.326	532.685

Energia Elétrica Vendida

	Controladora				Consolidado			
	MWh (*)		R\$		MWh (*)		R\$	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Cotas de Garantia Física (a)								
Cotas de energia elétrica.....	1.532.095	753.370	506.157	472.754	1.532.095	753.370	506.157	472.754
Suprimento (b)								
Leilão.....	-	-	-	-	130.819	123.569	45.288	42.371
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (c)								
Energia de curto prazo.....	-	-	16	5	-	-	817	523
Total.....	1.532.095	753.370	506.173	472.759	1.662.914	876.939	552.262	515.648

- a) Cotas de garantia física foram introduzidas pela Lei 12.783/2013 e estão relacionadas a alocação às distribuidoras da garantia física das usinas que assinaram aditivo prorrogando o termo da concessão. Essas usinas passaram a ser remuneradas pela RAG;
- b) Classificam-se como “suprimento” as operações de venda de energia a outras concessionárias de energia elétrica, geralmente, através de contratos firmados em leilões no ACR;
- c) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da CCEE.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os custos dos serviços de energia elétrica no exercício foram de R\$442,8 milhões, queda de 3,6% em relação aos R\$459,6 milhões de 2022.

As principais reduções provêm da queda de R\$ 42,2 milhões em provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários; redução de R\$ 13,8 milhões nos gastos com benefícios pós-emprego do plano de previdência complementar em razão da redução do déficit apurado em 2022, da redução de R\$10,7 milhões na provisão para investimentos na concessão decorrente da revisão periódica do plano de investimentos e da queda de R\$ 9,7 milhões em custos com serviços de terceiros.

Em sentido oposto ocorreu a elevação de R\$ 34,5 milhões nos custos de construção dos ativos da concessão, do aumento de R\$ 13,0 milhões nos custos de pessoal relativos ao Programa de Demissão Incentivada - PDI e da alta de R\$ 11,9 milhões em encargos setoriais como CUSD, CUST e CFURH.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Desde janeiro de 2013, as usinas cujas concessões foram prorrogadas no regime de cotas recebem receita anual de geração, fixada pela Agência Nacional de Energia Elétrica. A mudança significativa nesse modelo ocorreu a partir da revisão tarifária de julho de 2018, quando a receita anual de geração foi incrementada com uma parcela de recursos destinada à realização de melhorias nas usinas cotistas. A metodologia foi revisada novamente em 2023, prevê um redutor de 0,7038% a.a. sobre a parcela destinada à Operação e Manutenção, a título de fator de compartilhamento de eficiência - "Fator X" e uma redução progressiva sobre a parcela de recursos anteriormente vigente para Investimentos na Concessão para as usinas sob gestão da Companhia.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os principais custos e despesas da Companhia estão relacionados com:

- (b) A Receita Anual de Geração é regulada pela ANEEL e revisada a cada 5 anos sendo corrigida pelo IPCA nos anos intermediários.
- (ii) os encargos de uso da rede elétrica são reajustados por índices de inflação (IPCA), em bases anuais, e por revisões tarifárias que ocorrem a cada 5 anos.
- (b) despesas de pessoal, serviços de terceiros e materiais em geral são ajustados por índices próximos à inflação, os quais são negociados pela administração com o intuito de obter economia/eficiência.

- (iv) o resultado financeiro é impactado pela variação do IGP-M sobre o contrato de arrendamento financeiro com a BSE e pela variação do IPCA sobre o contrato com a SABESP.
- (v) o saldo do contrato de dívida do plano previdenciário saldado (BSPS) é impactado pela variação do IPCA.

Item 2.3 do Formulário de Referência - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

i. Novas normas e alterações emitidas em 2023

CPC 12 (R1) Ajuste a Valor Presente

Este Pronunciamento tem como objetivo esclarecer os requisitos básicos a serem observados quando da apuração do ajuste a valor presente de elementos do ativo e passivo em razão da elaboração de demonstrações contábeis. Esta norma substitui o CPC 12 - Ajuste a Valor Presente aprovado em 05 de dezembro de 2018.

A Companhia analisou o CPC 12 (R1) e não identificou impacto relevante em razão da sua aplicação.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº22/2022

Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 (R1), CPC 27, CPC 20(R1) e CPC 41 em decorrência da revogação do CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

A Companhia analisou as alterações ocorridas e não identificou impactos relevantes em razão da aplicação da revisão nº22/2022

Revisão de Pronunciamentos técnicos nº 23/2023

Esta revisão estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2) em razão das alterações de classificação de Passivos como Circulante e Não Circulante; Passivos Não Circulantes com Covenants e Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Retroarrendamento. A vigência dessas alterações será estabelecida pelos órgãos reguladores que as aprovarem, sendo que para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2024. A Companhia analisou as alterações ocorridas e não identificou impactos relevantes na aplicação da revisão nº 23/2023.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 24/2023

Este documento apresenta alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 03 (R2), CPC 32, CPC 40 (R1) em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamentos de Fornecedores. A vigência destas alterações está condicionada a aprovação dos órgãos reguladores.

A Companhia analisou as alterações e não identificou impactos relevantes na aplicação da revisão 24/2023.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O parecer do auditor independente sobre as demonstrações financeiras da EMAE, encerradas em 31 de dezembro de 2023, não apresentou ressalvas, mas destacou ênfases nos temas do Ativo Reversível da Concessão e do Ativo Não Circulante Destinado à Venda. No caso do ativo reversível, referiu-se a investimentos que deverão ser indenizados pela ANEEL, calculados com base no valor residual. Após manifestação de interesse da EMAE por indenização e envio de uma avaliação detalhada, a ANEEL estabeleceu um valor de indenização, justificando a manutenção da estimativa original de valor recuperável. Simultaneamente, abordam o ativo não circulante destinado à venda, mencionando imóveis avaliados a valor justo, porém ainda não negociados. A conclusão reforça a conformidade das práticas contábeis utilizadas pela EMAE.

Item 2.4 do Formulário de Referência

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve evento dessa natureza no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve evento dessa natureza no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve evento dessa natureza no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Item 2.5 do Formulário de Referência

a. informar o valor das medições não contábeis

A EMAE tem por prática a divulgação do seu EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) em seus resultados anuais. Ressalta-se que a Companhia segue o que determina Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A geração de EBITDA foi positiva em R\$ 84,4 milhões, aumento de R\$ 108,1 milhões em relação ao resultado negativo de R\$ -23,7 milhões do ano anterior.

	2023	2022	Δ%
Receita operacional líquida	603,3	532,7	13,3
Custo	-442,8	-459,6	-3,6
Despesas operacionais	-112,4	-124,5	-9,7
Depreciação e amortização	7,1	5,8	21,8
EBITDA *	84,4	-23,7	-
% ROL	14,0	-4,4	18,4 p.p
<hr/>			
Receita operacional líquida AJUSTADA	500,8	464,6	7,8
EBITDA AJUSTADO**	101,4	17,7	-
% ROL AJUSTADA	20,3	3,8	16,5 p.p

* O EBITDA (sigla para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) não é uma medida financeira segundo o BR GAAP, as Normas Internacionais de Contabilidade ou o IFRS e não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa operacional como medida de liquidez. Esse indicador é uma medida gerencial, apresentado de forma a oferecer informações adicionais sobre a geração operacional de caixa. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da aqui apresentada.

** O EBITDA ajustado exclui do seu cálculo a rubrica outras receitas e despesas, custos com o Plano de Demissão Incentivada e parte dos gastos incorridos com o plano de benefícios pós-emprego PSAP/EMAE. Além dos expurgos já mencionados no EBITDA ajustado, na margem líquida ajustada está sendo excluída as receitas relativas à construção dos ativos da concessão.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia utiliza o EBITDA como medida de seu desempenho operacional. A EMAE entende que esse indicador representa adequadamente a capacidade da Companhia de gerar recursos com nossas atividades operacionais, isento de impactos de operações financeiras, pagamento de impostos e ajustes contábeis. O indicador é também amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar o desempenho das operações e comparar o desempenho entre diferentes Companhias, ainda que não represente nossa real geração de caixa e, portanto, não dever ser usado como tal.

Item 2.6 do Formulário de Referência - Eventos subsequentes as DFs

Não houve qualquer evento dessa natureza no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Item 2.7 do Formulário de Referência - Destinação de resultados

a. regras sobre retenção de lucros

A Administração da EMAE poderá propor à Assembleia Geral a destinação de até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para a constituição das Reservas Estatutárias, sem prejuízo do que trata o item 2.7.b: (i) Reserva para Recomposição de Ativos: destinada à formação de fundo para a realização dos investimentos visando à modernização técnica das usinas da EMAE e, também, para os investimentos necessários às melhorias e expansão; e (ii) Reserva para Outorga: destinada à formação de fundo para concentrar recursos financeiros exclusivos para que a EMAE dê continuidade às suas atividades, seja pela aquisição onerosa da própria concessão ou de qualquer outra que lhe permita cumprir o seu objeto social. Ressalta-se que os saldos das Reservas Estatutárias, em conjunto com as demais Reservas de Lucros, exceto as para Contingências, de Incentivos Fiscais e de Lucros a Realizar, não poderão ultrapassar o Capital Social integralizado.

b. regras sobre distribuição de dividendos

De acordo com o que determina o estatuto social da Companhia em seu artigo 44, após as deduções determinadas ou admitidas em lei, haverá a distribuição de um dividendo obrigatório mínimo de 25%, sendo assegurado às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) superior comparado às ações ordinárias. O dividendo poderá ser pago pela empresa sob a forma de juros sobre o capital próprio pela Companhia.

c. periodicidade das distribuições de dividendo

De acordo com o estatuto da Companhia, o pagamento de dividendos é feito com base no lucro líquido ajustado apurado nas demonstrações contábeis levantadas no encerramento do exercício. O estatuto inclui também previsão para o pagamento de dividendos com base em balanços intermediários ou intercalares, os quais devem ser aprovados pelo Conselho de Administração.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não aplicável.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de distribuição de dividendos da Companhia segue as diretrizes estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, informações disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.emae.com.br/>) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

2.8 do Formulário de Referência - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet item), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

iii. contratos de construção não terminada

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

Item 2.9 do Formulário de Referência - Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Comentários sobre itens não evidenciados não são aplicáveis, pois a companhia não adota tais práticas.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em

decorrência da operação

Não aplicável.

Item 2.10 do Formulário de Referência - Planos de negócios**a. investimentos, incluindo:****i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

A EMAE investiu, no decorrer do exercício de 2023, R\$ 132,8 milhões em suas instalações de geração e estruturas hidráulicas, com vistas a modernizar, ampliar a eficiência e atender os indicadores de qualidade, além de reduzir os riscos relacionados à sua operação. Os investimentos foram direcionados, em grande parte, para a manutenção da confiabilidade, segurança e disponibilidade dos ativos de geração.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Recursos próprios.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia possui imóveis destinados à venda, classificados no ativo não circulante, totalizando R\$ 255,4 milhões em 2023, comparado a R\$ 238,3 milhões em 2022. Com base em laudos de avaliação justa, foram registrados dois imóveis importantes: o terreno do Parque Villa Lobos e os Terrenos Zuccolo (Bota-Fora 14), inicialmente como propriedades para investimento e posteriormente realocados como ativo não circulante mantido para venda após aprovação do Conselho de Administração. Esses imóveis estão programados para alienação através de processo licitatório durante 2023. Até o momento, a Companhia não concretizou negociações ou acordos de venda para esses ativos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços.**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Expansão de Geração de Energia Elétrica

A EMAE foi autorizada por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23 de junho de 2010 a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar minoritária ou majoritariamente, do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

Hidrelétrica

O contrato de concessão da UHE Edgard de Souza expirou em 2018, e a Portaria nº 313, de 30 de junho de 2018, dispensou a reversão dos bens vinculados à concessão dessa UHE, permitindo que a EMAE tenha livre disponibilização dos bens.

Considerando o Inventário de Aproveitamentos Hidrelétricos da cascata do rio Tietê, a EMAE iniciou tratativas com o Poder Concedente e registrou seu interesse no aproveitamento hidroenergético Edgard Souza, o que foi homologado em abril de 2019.

Em novembro de 2022, a companhia obteve o DRS, Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo, considerando potência a ser instalada de 18MW o que permite a busca do licenciamento ambiental e da outorga de recursos hídricos para o projeto de motorização da estrutura.

Fotovoltaica Flutuante

A partir de Chamadas Públicas, em 2020 e 2021, a EMAE estabeleceu consórcios com empresas privadas para o desenvolvimento e a instalação de empreendimentos fotovoltaicos flutuantes, com capacidade total de 130 MW, no reservatório Billings, localizado na cidade de São Paulo.

A potencial receita dessa iniciativa se dará por meio de participação da EMAE em futuras SPEs que explorarão comercialmente centrais flutuantes de geração de energia elétrica que serão conectadas à rede de distribuição de energia na modalidade de geração distribuída. A primeira SPE foi criada em 2023, em parceria com a KWP Energia, uma vez que todas as condicionantes para a implantação dos primeiros 5MW foram atendidas.

Nesse modelo, o aporte do direito de uso da superfície do reservatório dará para a EMAE aproximadamente 5% de participação no capital das SPEs, tendo a companhia a opção de aumentar sua participação até 49% através de aportes financeiros. Os parceiros serão responsáveis pelo CAPEX e pela operação dos futuros empreendimentos.

Fonte Térmica

Em 24 de julho de 2019 o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) aprovou a viabilidade ambiental do empreendimento “Substituição Tecnológica das unidades 1 e 2 da usina Termelétrica Piratininga UTE - STP” com capacidade de até 2,5 GW em ciclo combinado.

A aprovação pelo CONSEMA permitiu a expedição da licença ambiental prévia pela CETESB, no dia 25 de julho de 2019, possibilitando que a EMAE

participe dos leilões de energia, que serão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Visando a estruturação e implantação do empreendimento, a EMAE firmou parceria através da Chamada Pública 01/2015, com o Consórcio GASEN que foi sucedido em 2022, pela empresa EDGE S.A.

Aproveitamento do Patrimônio Imobiliário

Concessão de áreas adjacentes à Usina São Paulo para exploração comercial

Em 2020 a EMAE concedeu um conjunto de áreas adjacentes à Usina São Paulo para exploração comercial. A proposta declarada vencedora foi apresentada pelo Consórcio Usina São Paulo, considerando o pagamento de outorga fixa no valor de R\$ 280,05 milhões, acrescida do pagamento referente à outorga variável, calculada sobre o faturamento bruto mensal do futuro empreendimento.

O período de recebimento da parcela referente à outorga fixa está previsto para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2044 e o referente à outorga variável será de acordo com os seguintes percentuais calculados sobre o faturamento bruto do projeto: 4% (de dezembro de 2022 a novembro de 2025), 6% (de dezembro de 2025 a novembro de 2028), 8% (de dezembro de 2028 até o fim do contrato).

Alienação de imóveis

A EMAE tem continuamente avaliado seus imóveis e destina à venda aqueles que não aportam para a atividade operacional.

Atualmente os dois principais imóveis à venda são um prédio situado na Rua Augusta e uma área adjacente à Marginal Pinheiros, próxima à junção com a Marginal Tietê.

b. Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ANEEL

Em 2022 a EMAE concluiu o projeto de solução mecânica automática para retenção e coleta de resíduos sólidos no Sistema Alto-Tietê e iniciou o projeto de soluções alternativas inovadoras para Planos de Ação de Emergência em regiões de alta densidade populacional e edificações verticais, com a Universidade Federal de Uberlândia e empresa associada. Esse projeto visa automatizar técnicas de alerta e aperfeiçoar práticas de evacuação por meio de inovações tecnológicas da engenharia 4.0.

c. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2023, a EMAE iniciou um projeto de P&D da ANEEL para criar o Plano de Ação de Emergência (PAE) para áreas próximas a barragens em locais densamente habitados. O objetivo é desenvolver sistemas de alerta e comunicação para as Zonas de Auto Salvamento (ZAS) abaixo das barragens. Conduzido pela Universidade Federal de Uberlândia, o projeto de 42 meses buscará inovações para notificações em emergências, visando reforçar a segurança e facilitar a implementação do PAE em 19 estruturas

da EMAE. Financiado com R\$ 4,1 milhões dos encargos de P&D da Receita Anual de Geração (RAG) das Usinas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A EMAE está focada em expandir suas iniciativas relacionadas a sustentabilidade, por meio de energias renováveis, especialmente com o desenvolvimento de projetos de energia solar fotovoltaica flutuante. Esta iniciativa visa gerar impactos positivos tanto para a economia quanto para o meio ambiente, com a empresa destacando a capacidade de aumentar a oferta de energia elétrica em até 130MW através da instalação de novas usinas fotovoltaicas sobre o Reservatório Billings. Em linha com seu Planejamento Estratégico e compromissos ambientais, a EMAE está formando parcerias e constituindo Sociedades de Propósito Específico (SPEs), como a já estabelecida em novembro de 2023, para a implantação desses projetos. A fase atual envolve a implantação da primeira usina fotovoltaica flutuante no Reservatório Billings, que terá uma potência de conexão de 5MW, demonstrando o compromisso da Companhia com a adoção de soluções energéticas sustentáveis e inovadoras.

2.11 do Formulário de Referência - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Nada a acrescentar, uma vez que todos os fatores que influenciaram o desempenho operacional já foram comentados nos itens anteriores, no Relatório Anual da Administração e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Demonstrações Financeiras 2023



Da esquerda para a direita: Rio Pinheiros, Usina Elevatória de Pedreira, Reservatório Billings e UFV Araucária 5MW. Foto EMAE.

Resultados 2023

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CARTA ANUAL DE
GOVERNANÇA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Prezados acionistas,

A Administração da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (“Companhia” ou “EMAE”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração, Carta Anual de Governança e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As informações operacionais e financeiras da Companhia, exceto onde indicado de outra forma, estão expressas em milhares de reais e foram preparadas seguindo as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) do *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Além disso, acompanha o Parecer dos Auditores Independentes.

I. Mensagem da Administração

Com muita alegria, compartilhamos os resultados excepcionais de 2023, um ano verdadeiramente especial para nossa empresa, que celebra seus 25 anos de existência. Queremos expressar nossa sincera gratidão pela confiança contínua que vocês, nossos parceiros essenciais, têm depositado em nós, desempenhando um papel crucial nos sucessos que hoje celebramos.

Em 2023, renovamos nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. Estamos entusiasmados em informar que intensificamos nossos esforços na geração de energia limpa, contribuindo significativamente para um futuro mais sustentável na Região Metropolitana de São Paulo. O investimento recorde deste ano foi cuidadosamente direcionado para projetos inovadores, não apenas visando impulsionar nosso crescimento, mas também para assegurar a excelência em nosso serviço público e minimizar nosso impacto no meio ambiente.

É importante destacar que esses resultados positivos não seriam possíveis sem o apoio inestimável de nossos dedicados colaboradores. Estamos empolgados com as oportunidades que o futuro nos reserva e estamos comprometidos em continuar avançando em direção a um mundo mais sustentável e próspero. Agradecemos por fazerem parte ativa desta jornada conosco.

MARCIO REA
DIRETOR-PRESIDENTE

PABLO UHART
DIRETOR FINANCEIRO E DE
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

II. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

a. Atividades

Perfil

Como concessionária de serviço público especializada na geração de energia elétrica, a EMAE administra quatro empreendimentos hidrelétricos. Isso inclui três usinas operando sob o regime de cotas de garantia física de potência e de energia, além de uma pequena central hidrelétrica pertencente à sua subsidiária integral, Pirapora Energia S.A., que é autorizada a operar como produtora independente de energia. Estes projetos estão distribuídos desde o município de Salto até a Baixada Santista, no Estado de São Paulo. A empresa também possui uma usina termelétrica na capital paulista, atualmente arrendada à Baixada Santista Energia - BSE, subsidiária integral da Petrobras.

Além disso, a EMAE é responsável pela gestão de um complexo sistema hidráulico que inclui diques, barragens e reservatórios, destacando-se os de Billings e Guarapiranga, localizados na zona sul da cidade de São Paulo, bem como as usinas elevatórias São Paulo e Pedreira e o canal do Rio Pinheiros.

As principais atividades da EMAE são: (i) o fornecimento de energia elétrica; (ii) a construção de ativos de geração de energia; e (iii) a prestação de serviços de operação e manutenção para usinas e estruturas correlatas, atendendo tanto empresas privadas quanto órgãos do setor público.

Parque Gerador



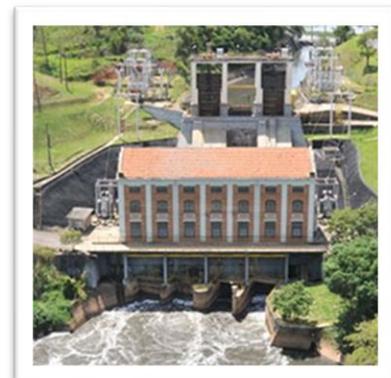
UHE Henry Borden

Concessão - Cotas
Cubatão, SP
Potência instalada: 889,0 MW
Garantia física: 115,4 MW médios
Período de concessão
Início: 01/01/2013
Término: 07/01/2043



UHE Porto Góes

Concessão - Cotas
Salto, SP
Potência instalada: 24,8 MW
Garantia física: 11,6 MW médios
Período de concessão:
Início: 01/01/2013
Término: 24/01/2043



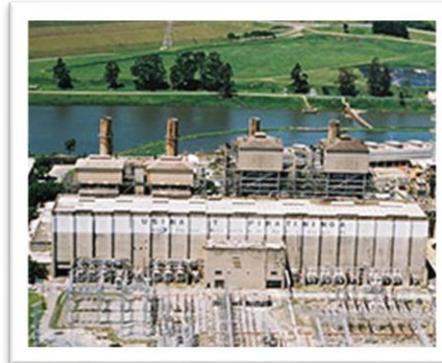
UHE Rasgão

Concessão - Cotas
Pirapora do Bom Jesus, SP
Potência instalada: 22,0 MW
Garantia física: 11,8 MW médios
Período de concessão:
Início: 01/01/2013
Término: 30/11/2042



PCH Pirapora

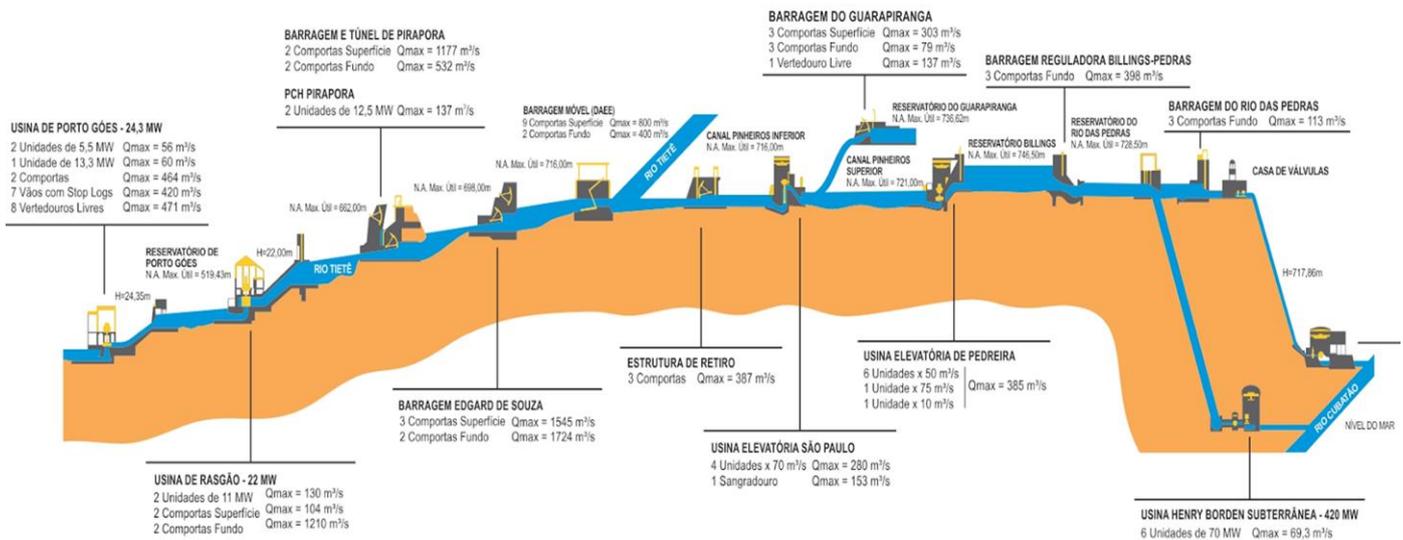
Produtor Independente - PIE
 Pirapora do Bom Jesus, SP
 Potência instalada: 25 MW
 Garantia física: 17,2 MW médios
 Período de concessão
 Início: 24/06/2008
 Término: 02/05/2045



UTE Piratininga

Concessão
 São Paulo, SP
 Potência instalada: 472 MW
 Termelétrica arrendada para a Baixada Santista Energia - BSE, subsidiária integral da Petrobras, desde 2007. Nota Explicativa "Arrendamento".

Sistema Hidroenergético



Principais projetos e realizações

Em linha com seu planejamento estratégico, a EMAE realizou avanços significativos nos projetos para aumentar sua capacidade de geração, modernizar suas instalações e monetizar ativos não operacionais, destacando-se as seguintes realizações:

- **Ampliação do Parque Gerador:** A EMAE expandiu seu parque gerador com foco em fontes sustentáveis. Destaca-se a implementação de centrais fotovoltaicas flutuantes no Reservatório Billings, inaugurando a primeira fase do projeto em dezembro com 5 MW de potência em geração distribuída.
- **UHE Henry Borden:** Foram realizadas melhorias significativas, destacando-se a substituição de antigos transformadores e a modernização do sistema de supervisão e controle digital, com um investimento total de R\$ 65,1 milhões. Além disso, ocorreu a substituição de 6 rotores de turbina Pelton (R\$ 23,5 milhões), a fabricação e instalação de uma válvula esférica na unidade 15 e a modernização das unidades 13 e 14, com um investimento de R\$ 29,2 milhões, parte de um total de R\$ 40,2 milhões em progresso. Também foi realizada a modernização da Unidade 13, com um investimento de R\$ 9,2 milhões, dentro de um projeto maior de R\$ 105 milhões para a seção subterrânea.
- **UHE Rasgão:** Está em curso a modernização das Unidades 1 e 2, com um investimento previsto de R\$ 89,9 milhões, dos quais R\$ 18,1 milhões já foram realizados em 2023.
- **UHE Porto Góes:** Foram investidos R\$ 11,3 milhões no fornecimento e instalação de um sistema de regulação de velocidade e tensão, automação e proteção da unidade geradora 3, marcando mais um avanço importante na modernização desta usina.
- **Lançamento do Programa de Desligamento Incentivado (PDI)** visando a otimização de custos e despesas operacionais.
- **Continuidade das atividades relativas aos Planos de Ação de Emergência das barragens,** seguindo de forma importante, e no diálogo com os agentes envolvidos nesse planejamento.

A Companhia segue empenhada em promover o desenvolvimento sustentável por meio da geração de energia limpa e da preservação ambiental e comprometida com a criação de valor para seus acionistas.

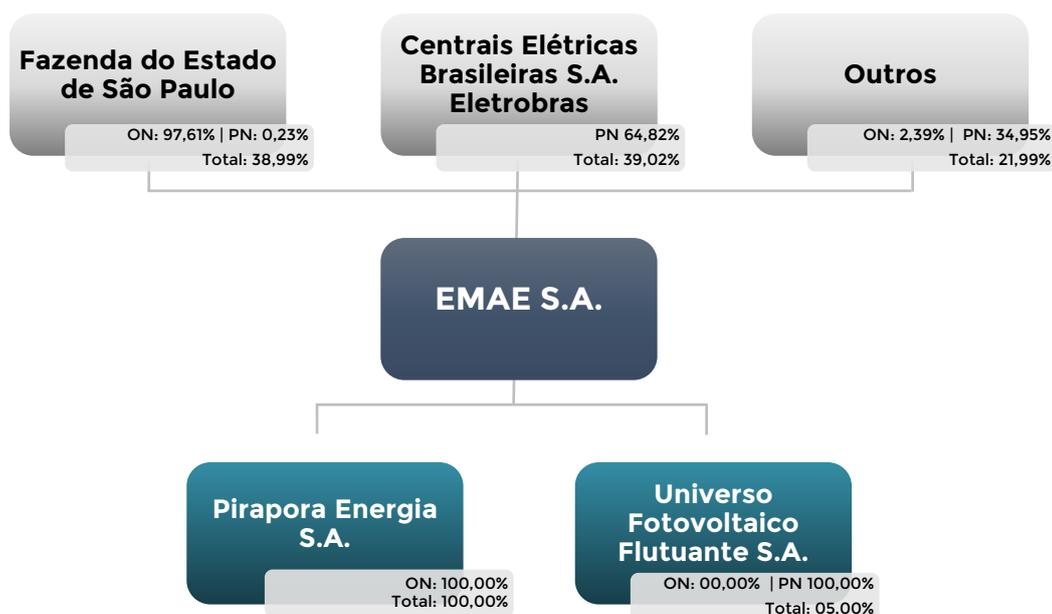
Pesquisa & Desenvolvimento

A EMAE destina 1% de sua receita operacional líquida para o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do Setor Elétrico, atendendo a legislação em vigor. Dessa parcela, 40% são direcionados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 20% à Coordenação de Planejamento do Ministério de Minas e Energia, 7% à Conta de Desenvolvimento Energético, e os 33% restantes financiam projetos de pesquisa desenvolvidos pela própria EMAE.

Dentre as iniciativas de destaque, está o projeto iniciado em março para desenvolver o Plano de Ação de Emergência (PAE) em regiões próximas a barragens. O foco é estabelecer sistemas de alerta para populações em Zonas de Auto Salvamento (ZAS), melhorando a segurança em 19 estruturas da EMAE. Este projeto terá duração de 42 meses e conta com parceria com a Universidade Federal de Uberlândia.

b. Estrutura de Controle

A EMAE é uma empresa de capital aberto com ações negociadas na B3 - Brasil, Bolsa Balcão, sob os códigos EMAE3 (ações ordinárias - ON) e EMAE4 (ações preferenciais - PN). O Governo do Estado de São Paulo detém o controle acionário da empresa, com 97,6% das ações ordinárias.



c. Dados Econômico-Financeiros

Receita operacional

Em 2023 a receita líquida atingiu R\$ 603,3 milhões, 13,3% superior aos R\$ 532,7 milhões contabilizados em 2022. Contribuiu para o aumento o acréscimo de R\$ 33,4 milhões na receita de cotas de energia em razão do reajuste tarifário ciclo 22/23 somado a 2ª revisão tarifária realizada em julho de 2023 e ao incremento de 103,4% na energia verificada em 2023, totalizando 1.532.095 MWh, ante os 753.369 MWh gerados em 2022. No exercício contamos ainda com acréscimo de R\$ 34,5 milhões na receita relativa à construção de ativos da concessão, elevação de R\$ 2,9 milhões na receita de suprimentos da controlada Pirapora Energia, e adição de R\$ 2,7 milhões nas receitas de prestação de serviço.

Custo do serviço de energia elétrica

Os custos dos serviços de energia elétrica no exercício foram de R\$ 442,8 milhões, queda de 3,6% em relação aos R\$ 459,6 milhões de 2022. As principais variações foram: elevação de R\$ 34,5 milhões nos custos de construção dos ativos da concessão, totalizando um investimento de R\$ 102,5 milhões no exercício; aumento de R\$ 13,0 milhões nos custos de pessoal ocasionado pelos gastos com o Programa de Demissão Incentivada - PDI, somado ao incremento nos dispêndios relativos à assistência médica hospitalar; alta de R\$ 11,9 milhões em encargos setoriais como CUSD, CUST e CFURH. Em sentido oposto temos queda de R\$ 42,2 milhões em provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários devido à reversão líquida de R\$ 27,9 milhões aplicada ao provisionamento do processo de periculosidade movido pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado de São Paulo após reavaliação do valor incontroverso por meio de laudo elaborado por entidade certificada; redução de R\$ 13,8 milhões nos gastos com benefícios pós-emprego do plano de previdência complementar administrado pela Vivest em razão da redução do déficit apurado em 2022; redução de R\$ 10,7 milhões na provisão para investimentos na concessão devido à revisão do plano de investimentos realizada após a promulgação da revisão tarifária quinquenal ocorrida no exercício; e queda de 9,7 milhões em custos com serviços de terceiros.

Despesas gerais e administrativas

Quanto às despesas gerais e administrativas o valor apurado no exercício foi de R\$ 112,4 milhões, queda de R\$ 12,1 milhões em comparação aos R\$ 124,5 milhões de 2022. As principais variações foram: acréscimo de R\$ 6,7 milhões nas despesas de pessoal; aumento de R\$ 2,8 milhões nas despesas com serviços de terceiros; e aumento de R\$ 1,0 milhão nas despesas de depreciação e amortização de bens administrativos. Em sentido oposto tivemos aumento de R\$ 12,3 milhões na recuperação de despesas decorrentes da reclassificação de depósitos judiciais inicialmente registrados como despesa do exercício, e redução de R\$ 11,6 milhões nas despesas de benefícios pós-emprego do plano de previdência complementar administrado pela Vivest em razão da redução do déficit apurado em 2022.

Outras receitas e despesas

Em 2023 a rubrica outras receitas e despesas apresentou resultado positivo da ordem de R\$ 29,3 milhões. O principal impacto tem sua origem no ajuste positivo a valor justo das áreas classificadas nas rubricas investimento, R\$ 13,9 milhões, R\$

17,1 milhões relativos aos ativos não circulantes destinados à venda e R\$ 1,5 milhão a título de mais valia na participação acionária na Empresa Universo Fotovoltaico Flutuante. No exercício a Companhia apurou ainda ganho de R\$ 0,8 milhão decorrente da alienação de equipamentos desmobilizados da antiga Estação de Transformação de Usina - ETU Traição acrescida de R\$ 0,2 milhão por conta de desapropriações de áreas. Reduzindo o resultado temos o valor da transferência contábil de imóveis vinculados à concessão, da ordem de R\$ 2,5 milhões anteriormente registrados no patrimônio da companhia, somada aos gastos de R\$ 1,9 milhão de patrocínios e doações.

Resultado financeiro

Em 2023 destaca-se a rentabilidade das aplicações financeiras que no exercício proporcionou receita de R\$ 55,4 milhões, R\$ 12,7 milhões a mais que em 2022. Contribuiu para a melhora a manutenção de caixa médio de R\$ 430 milhões em 2023 ante aos R\$ R\$ 355,4 milhões médios de 2022 somada a uma taxa Selic média maior em 2023 em comparação exercício anterior, 13,25% em 2023 e 12,63% em 2022, respectivamente.

No exercício mesmo com impacto favorável das aplicações, o resultado financeiro ficou 23,8% menor que o apurado em 2022 por conta da menor variação do IGPM que corrige o contrato de arrendamento da Usina Termoelétrica Piratininga que no exercício de 2023 registrou -3,18%, ante os 5,46% obtidos em 2022.

Lucro líquido

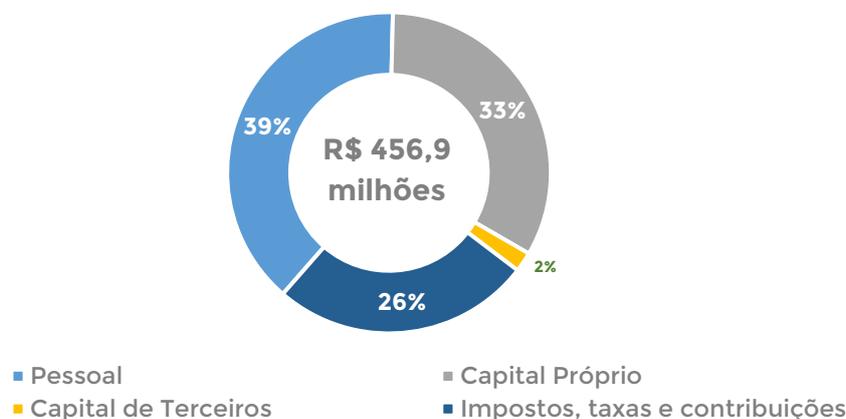
No exercício, o resultado antes dos impostos foi de R\$ 159,3 milhões, aumento de 103,8% em relação aos R\$ 78,2 milhões de 2022. Entretanto, devido ao impacto tributário decorrente do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP de R\$ 105,8 milhões declarados em 2023 (R\$ 41,2 milhões referentes ao resultado de 2022 e R\$ 64,6 milhões atribuídos ao exercício de 2023), somados ao resultado de equivalência patrimonial de R\$ 27,3 milhões auferidos por sua controlada, a Companhia encerrou o ano de 2023 com despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social da ordem de R\$ 8,9 milhões, queda de 12,9% em relação aos R\$ 10,2 milhões registrados em 2022. A queda nas despesas mesmo com um aumento relevante de R\$ 81,1 milhões no resultado antes dos impostos demonstra a ótima gestão fiscal/ financeira realizada pela administração da Companhia.

Como reflexo dos fatores apresentados a EMAE apurou em 2023 lucro líquido de R\$ 150,5 milhões, aumento de 121,2% em relação aos R\$ 68,0 milhões apurados em 2022.

Caixa Líquido e endividamento

Ao final do exercício de 2023, a Companhia contava com disponibilidades no valor de R\$ 426,3 milhões, praticamente estável versus 2022 (queda de 2,38%). Além disso, a Companhia não registrou endividamento no exercício.

Distribuição do Valor Adicionado



Mercado de Capitais

A Companhia possui Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 285,4 milhões, posição 31 de dezembro de 2023, representado por 22.241.714 ações preferenciais (EMAÉ4) e 14.705.370 ações ordinárias (EMAÉ3). Em 2023, havia 30.102 acionistas na base da Companhia.

Remuneração aos acionistas

Em 2023, a EMAE já distribuiu parte dos resultados aos acionistas na forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no montante total bruto de R\$ 64,6 milhões, o equivalente a R\$ 1,40 por ação ordinária e R\$ 1,54 por ação preferencial, sendo:

- R\$ 18,3 milhões, representando o valor líquido de R\$ 0,40 por ação ordinária e R\$ 0,44 por ação preferencial, pagos em 30/06/2023, e
- R\$ 46,3 milhões, representando o valor líquido de R\$ 1,00 por ação ordinária e R\$ 1,10 por ação preferencial, pagos em 26/12/2023.

Os valores serão imputados aos dividendos do exercício de 2023, a ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária.

Para aprovação da Assembleia Geral Ordinária prevista para 08 de abril de 2024, a Administração da EMAE propõe:

- i. Constituir Reserva Legal no valor R\$ 7,52 milhões;
- ii. Ratificar os JCP de R\$ 64,6 milhões pagos em 2023;
- iii. Realizar a Reserva de Lucros a Realizar no montante de R\$ 28,2 milhões, e
- iv. Constituir Reserva de recomposição de ativos no valor de R\$ 78,3 milhões.

d. Desempenho Operacional

Principais Indicadores

	2023	2022	Δ%
OPERACIONAIS			
Potência instalada (MW)	960,8	960,8	-
Energia gerada (MWh)	1.662.914	876.939	+89,6%
ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$ milhões)			
Receita Operacional líquida	603,3	532,7	+13,3%
Custo do serviço de energia elétrica	442,8	459,6	-3,6%
Despesas gerais e administrativas	112,4	124,5	-9,7%
Resultado financeiro	82,0	107,7	-23,8%
Lucro líquido do exercício	150,5	68,0	+121,2%
% ROL	24,9	12,8	+12,1pp
Lucro por ação (R\$)	4,07	1,84	+121,2%
SOCIAIS			
Número de empregados	376	413	-9,0%
Receita líquida por empregado (R\$ milhões)	1,6	1,3	24,4%

EBITDA E EBITDA AJUSTADO

A geração de EBITDA foi positiva em R\$ 84,4 milhões, aumento de R\$ 108,1 milhões em relação ao resultado negativo de R\$ -23,7 milhões do ano anterior.

	2023	2022	Δ%
Receita operacional líquida	603,3	532,7	13,3
Custo	-442,8	-459,6	-3,6
Despesas operacionais	-112,4	-124,5	-9,7
Depreciação e amortização	7,1	5,8	21,8
EBITDA *	84,4	-23,7	-
% ROL	14,0	-4,4	18,4 p.p
<hr/>			
Receita operacional líquida AJUSTADA	500,8	464,6	7,8
EBITDA AJUSTADO**	101,4	17,7	-
% ROL AJUSTADA	20,3	3,8	16,5 p.p

* O EBITDA (sigla para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) não é uma medida financeira segundo o BR GAAP, as Normas Internacionais de Contabilidade ou o IFRS e não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa operacional como medida de liquidez. Esse indicador é uma medida gerencial, apresentado de forma a oferecer informações adicionais sobre a geração operacional de caixa. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da aqui apresentada.

** O EBITDA ajustado exclui do seu cálculo a rubrica outras receitas e despesas, custos com o Plano de Demissão Incentivada e parte dos gastos incorridos com o plano de benefícios pós-emprego PSAP/EMAE. Além dos expurgos já mencionados no EBITDA ajustado, na margem líquida ajustada está sendo excluída as receitas relativas à construção dos ativos da concessão.

Padrão de qualidade da geração

A ANEEL avalia a qualidade do serviço prestado pelas usinas hidrelétricas no regime de cotas por meio do indicador de desempenho denominado Ajuste pela Indisponibilidade – AjI. O resultado desse indicador é somado ou subtraído do cálculo do reajuste tarifário em julho de cada ano.

A EMAE atua permanentemente no sentido de manter os indicadores de desempenho de suas usinas dentro dos parâmetros regulatórios e teve sucesso em atender integralmente aos padrões estabelecidos pela ANEEL para as hidrelétricas sob gestão.

A produção de energia elétrica pela PCH Pirapora, em 2023, foi de 14,93 MW médios e superou a geração mínima estabelecida pela ANEEL para o ano que foi de 12,88 MW médios.



Governança, Gestão de Riscos e Conformidade

A EMAE tem reforçado seu compromisso com a evolução de suas práticas de governança, riscos e conformidade (GRC) e, no decorrer de 2023, atualizou suas Políticas de Gestão de Riscos e de Transações com Partes Relacionadas.

Governança Corporativa

O modelo de governança corporativa da EMAE está pautado em princípios éticos, centrados na integridade e responsabilidade na tomada de decisões, com o foco na criação de valor para todos os públicos com os quais a Companhia se relaciona. Como sociedade anônima de capital aberto, a EMAE tem na Assembleia Geral de acionistas sua instância máxima de deliberação que conta com o apoio consultivo do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, responsável pela supervisão do processo de indicação e avaliação de Administradores e conselheiros fiscais.

O Conselho de Administração tem, entre suas principais atribuições, a orientação superior, o direcionamento estratégico da Companhia e o acompanhamento dos negócios, assim como dos atos da Diretoria. O órgão é composto por 11 membros, sendo dois independentes, um eleito pelos acionistas preferencialistas, um representante dos empregados e o diretor-presidente da Companhia. Conta com o apoio técnico do Comitê de Auditoria Estatutário, composto por até 5 membros, coordenado por um membro do Conselho de Administração e que, além de outras funções, zela pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade e

supervisiona a elaboração das demonstrações financeiras, os controles internos e a auditoria interna.

A EMAE possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, eleito anualmente pela Assembleia Geral. Ao final de 2023, o Conselho Fiscal era composto por cinco membros efetivos, sendo um eleito pelos preferencialistas.

A Diretoria da Companhia é responsável pela execução dos negócios e da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração. É composta por quatro membros: Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Administrativo e Diretor de Geração.

Além de seu Estatuto Social, políticas, códigos e práticas estabelecem regras e princípios que zelam pela boa governança corporativa da Companhia, como as Políticas de Segurança e Saúde, de Divulgação de Informação Relevante, de Distribuição de Dividendos e de Transações com Partes Relacionadas, além do Código de Conduta e Integridade. Todas as políticas estão disponíveis em: <https://ri.emaie.com.br>.

Gestão de Riscos

A Companhia conta com uma área de gestão de riscos integrante do Departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno e com um Comitê, composto por todos os diretores, com a função de assessorar o Conselho de Administração. O Comitê avalia, monitora e faz recomendações para aprimorar o processo de acompanhamento e controle de riscos da Empresa, fundamentado nas diretrizes estratégicas e no perfil de risco da EMAE.

Sistema de Controles Internos

A EMAE estabelece as diretrizes para a realização de seus processos por meio de documentos de governança e gestão. Esses documentos explicitam os valores, as competências e a alçada para a execução das atividades, além de padronizar e estabelecer as regras para sua execução.

O controle das atividades da Empresa é realizado por meio de sistemas integrados de gestão empresarial (ERP), ferramentas parametrizadas para refletir as regras do negócio estabelecidas nos documentos de gestão e governança. Esses sistemas determinam as segregações de funções e níveis de aprovações, orçamento previsto e realizado, previsões de dispêndio e fluxo de caixa. Isso possibilita a manutenção do controle dos ciclos econômico, operacional e financeiro da EMAE, com um grau adequado de confiabilidade e a aplicação correta das normas contábeis dos órgãos reguladores, CVM e ANEEL.

Para avaliar e aprimorar os processos e controles internos existentes, bem como estabelecer novas rotinas para reduzir prazos, aumentar a precisão e a confiabilidade das informações e mitigar riscos, a Companhia conta com o Departamento de Auditoria Interna.

Em 2023, em linha com a busca contínua pela melhoria da transparência, equidade da informação, prestação de contas e responsabilidade, foram revisados o Programa de Integridade e o Código de Conduta e Integridade. A sexta versão do Código, aprovada na 421ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/12/2023, é um orientador de conduta inspirado por princípios éticos. Ele define os conceitos que norteiam as ações e os compromissos de conduta institucionais nas interações da EMAE, suas subsidiárias, seus colaboradores e todos que atuam em seu nome.

A Companhia mantém firme posicionamento em relação às práticas de conformidade e integridade, considerando seus princípios éticos e valores em

todas as tomadas de decisões. Isso é importante para manter os altos padrões éticos da EMAE e garantir a confiabilidade e integridade de seus processos.

Segurança das Barragens

Como parte de sua estrutura operacional, a EMAE é responsável pelo controle de um sistema hidráulico composto por 20 estruturas que compreendem barragens, diques e sangradouros/vertedouros.

Em 2023, conforme exigências legais, a EMAE realizou as Revisões Periódicas de Segurança (RPS), cujo objetivo é obter um diagnóstico detalhado do estado geral de segurança das estruturas, bem como atualizar as informações hidrológicas das bacias hidrográficas, dos critérios de projeto e das condições de uso e ocupação do solo do lado da água represada e à frente das barragens. Os serviços foram realizados nas barragens do Rio Grande, Rio das Pedras, Edgard de Souza, Pirapora e Porto Góes.

Ainda atendendo exigências legais, a EMAE realizou as Inspeções de Segurança Regulares (ISR) em todas as estruturas da Empresa e preencheu os Formulários de Segurança de Barragens (FSB). Nesse contexto, todas as estruturas sob gestão da Companhia permaneceram com as mesmas classificações do ciclo anterior, ou seja, Classe "C" (Usina Elevatória São Paulo e Estrutura de Retiro) e Classe "B" as demais estruturas.

Planos de Ação de Emergência - PAE

A EMAE reconhece a importância da prevenção, informação e cooperação na criação de uma cultura de segurança na região em torno de suas usinas. Nesse sentido, a empresa mantém Planos de Ação de Emergência (PAEs) para suas barragens e outras estruturas, em conformidade com a Política Nacional de Segurança de Barragens. Esses planos incluem procedimentos de notificação e alerta, mapas de inundação, sinalização de rotas de fuga, pontos de encontro e um fluxograma de notificação em caso de emergência.

Todos os PAEs são periodicamente revisados, e ao longo do ano a EMAE interagiu com as prefeituras municipais nas áreas onde atua. A Companhia presta apoio aos órgãos municipais na elaboração de seus Planos de Contingência e tem colaborado com esses interlocutores fornecendo placas de sinalização para identificação de rotas de fuga e pontos de encontro das áreas conhecidas como Zonas de Autos salvamento (ZAS).

A EMAE já apresentou o projeto para representantes da Defesa Civil Estadual bem como para diversas defesas civis municipais como São Paulo, São Bernardo do Campo, Cubatão, Praia Grande, Santos, Mongaguá, Itanhaém, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva, Araçariguama, Salto, Itu e Elias Fausto".

Como parte integrante dos PAEs, a EMAE realizou o cadastramento das populações das cidades de Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva, Salto, São Bernardo do Campo e Cubatão.

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A EMAE firmou um Convênio para o desenvolvimento da proposta de Pesquisa e Desenvolvimento denominado "Solução alternativa para PAE em regiões de alta densidade populacional e edificações verticais usando sistemas de comunicação IoT".

A realização desse Convênio visa a otimização técnica de sistemas de alertas e práticas de evacuação para operacionalização dos PAEs elaborados para Zonas de Auto salvamento com elevada densidade populacional urbana e com considerável

predominância de construções verticalizadas, através de inovações tecnológicas da engenharia 4.0 e soluções condizentes com o cenário das áreas afetadas.

Conformidade - Comitê de Privacidade

Para atender às normativas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a EMAE formou em 2021 o Comitê de Privacidade, integrado por membros de todas as diretorias. A principal responsabilidade deste Comitê é supervisionar a maneira como a Companhia gerencia dados pessoais, garantindo a aderência às disposições da LGPD.

Audidores Independentes - Resolução CVM 162/22

A Companhia conta com os serviços de auditoria externa que desde junho de 2020, são prestados pela empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S. Em conformidade com as normas brasileiras de preservação da independência do auditor externo, a empresa contratada não prestou outros serviços além daqueles relacionados aos exames das demonstrações financeiras e contábeis regulatórias da EMAE e de sua subsidiária integral Pirapora Energia S.A.

e. Composição e Remuneração da Administração

Composição do Conselho de Administração

Integram o Conselho de Administração, ao final de 2023:

Nome	Cargo
Anderson Márcio de Oliveira	Presidente do Conselho
Marcio Rea	Diretor-Presidente da Companhia
Paulo Ferreira	Conselheiro Independente
Marisete Fatima Daldad Pereira	Conselheira Independente
André Pepitone de Nóbrega	Conselheiro eleito por Controlador
Samanta Ivonete Salvador Tavares de Souza	Conselheira eleita por Controlador
Cláudia Polto da Cunha	Conselheira eleita por Controlador
Leonardo José Mattos Sultani	Conselheiro eleito por Controlador
Marcos Barreto de Faria Pinho	Conselheiro representante dos acionistas preferencialistas
Milton Araújo Neto	Conselheiro representante dos empregados

Composição da Diretoria

A Diretoria Executiva da Companhia (Diretoria) é composta por um Diretor-Presidente e três diretores, que exercem suas atribuições de acordo com o determinado pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno da Diretoria. Seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração, para mandato de dois anos, permitidas no máximo três reconduções consecutivas. Durante o exercício social de 2023, a Diretoria Executiva realizou 59 reuniões e ao final do ano, a composição da Diretoria da EMAE era a seguinte:

Nome	Cargo
Marcio Rea	Diretor-Presidente
Pablo Andrés Fernández Uhart	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Marise Grinstein	Diretora Administrativa
Álvaro Luiz Amorim Miranda	Diretor de Geração

Remuneração

A remuneração dos Administradores da EMAE, membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal é estabelecida de acordo com as diretrizes da Fazenda do Estado de São Paulo, acionista controlador da Companhia, por meio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC), e aprovada em Assembleia Geral.

Estabelecida a remuneração dos diretores, a remuneração dos conselheiros é fixada em percentuais sobre a remuneração desses diretores, sendo 30% para membros do Conselho de Administração e 20% para membros do Conselho Fiscal. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é fixada por meio de deliberação do CODEC.

Os diretores têm sua remuneração composta de honorários, bônus, abono anual (equivalente ao 13º salário), adicional de 1/3 sobre os honorários a título de férias e benefícios.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal têm a remuneração composta de honorários e gratificação anual. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 41 do Estatuto, a remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral, e nos casos em que os integrantes de Comitês também sejam membros do Conselho de Administração, não será cumulativa.

Para o ano de 2023, o valor total da remuneração dos administradores aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, considerando os benefícios e encargos legais, foi de R\$ 5,5 milhões, incluindo a remuneração variável dos diretores.

Avaliação dos Administradores

Anualmente, o desempenho dos Administradores é avaliado considerando: (i) a exposição dos atos de gestão praticados com relação à licitude e à eficácia da ação administrativa; (ii) a contribuição para o resultado do exercício; (iii) a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e no atendimento à estratégia de longo prazo; (iv) os aspectos sobre as demonstrações financeiras; (v) o funcionamento do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria; (vi) a interação com o Conselho de Administração; (vii) o conhecimento técnico e da Companhia, e (viii) a auto avaliação individual.

O resultado da avaliação realizada em 2023 classificou que a atuação - colegiada ou individual - dos Administradores atendeu às expectativas legais e estatutárias.

f. Responsabilidade Ambiental

A EMAE tem integrado a preservação ambiental em todas as suas atividades e projetos, refletindo um compromisso contínuo com práticas sustentáveis. A gestão de resíduos é uma dessas práticas fundamentais, abrangendo tanto os detritos que alcançam as infraestruturas e reservatórios quanto os resíduos

produzidos nos escritórios. Esses resíduos são coletados e encaminhados para reciclagem, compostagem ou aterros sanitários conforme suas características em parceria com cooperativas.

Contribuindo para a limpeza dos rios e reservatórios onde têm atuação, a EMAE emprega barreiras flutuantes e conjuntos escavo-barcaças para a remoção de detritos e vegetação, melhorando as condições das instalações hidráulicas. A parceria no projeto Pomar Urbano e a participação na implantação do Parque "Bruno Covas" exemplificam o compromisso da empresa com a recuperação ambiental e o desenvolvimento de espaços de lazer, sem gerar custos adicionais para a Companhia.

Em 2023, além de manter práticas de gestão responsável de resíduos e contribuir para projetos socioambientais, a EMAE expandiu seu compromisso com a sustentabilidade por meio do aumento da capacidade de geração de energia limpa. O destaque foi a inauguração da primeira fase do projeto de instalação de usinas fotovoltaicas flutuantes no Reservatório Billings, com 5MW de capacidade, o suficiente para abastecer cerca de 4 mil residências, marcando um passo importante na diversificação da matriz energética da Companhia e na promoção do uso eficiente dos recursos hídricos e de áreas. Esta iniciativa não só reforça o uso múltiplo do reservatório, mas também contribui significativamente para o atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à energia limpa e ação climática, alinhando-se ao planejamento estratégico da EMAE para investir em fontes renováveis e modernizar suas instalações.

Adicionalmente, a EMAE tem expandido sua participação no programa de emissão de certificados de energia renovável I-REC, incluindo agora a UHE Henry Borden, enquanto a PCH Pirapora já faz parte desse programa. Essa iniciativa sublinha a dedicação da EMAE à geração de energia sustentável, certificando o comprometimento da empresa com práticas de baixo impacto ambiental. Esses certificados não apenas reconhecem a contribuição da Companhia para o meio ambiente, mas também oferecem a possibilidade de serem comercializados, reforçando o papel da empresa na liderança de práticas sustentáveis no setor energético.

III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Ativo

Valores expressos em milhares de reais (R\$)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa.....	4	412.344	421.891	426.282	436.741
Revendedores.....	5	42.003	41.229	47.269	46.173
Ativo financeiro indenizável.....	12	17.314	12.394	17.314	12.394
IR e CSLL a recuperar.....		3.946	808	3.946	415
Tributos e contribuições sociais compensáveis.....	6	7.642	256	7.642	256
Estoque.....		1.826	1.842	1.826	1.842
Despesas antecipadas.....		396	3.919	413	3.919
Arrendamento UTE Piratininga.....	7	144.576	139.937	144.576	139.937
Ativo financeiro - Sabesp.....	23.1	8.708	8.323	8.708	8.323
Cauções e depósitos vinculados.....	10	232	612	232	612
Ativo não circulante mantido para venda.....	11	255.400	238.228	255.400	238.228
Outros créditos.....	8	8.965	2.231	1.457	1.601
		903.352	871.670	915.065	890.441
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Arrendamento UTE Piratininga.....	7	-	127.936	-	127.936
Ativo financeiro - Sabesp.....	23.1	87.813	86.250	87.813	86.250
Imposto de renda e contribuição social diferidos..	9	92.040	18.687	92.040	18.687
Cauções e depósitos vinculados.....	10	57.723	45.023	57.723	45.023
Ativo financeiro indenizável.....	12	358.573	257.496	358.573	257.496
Ativo reversível da concessão.....	13	195.374	195.374	195.374	195.374
Investimentos.....	14	298.007	293.186	146.220	130.762
Imobilizado.....	15	76.907	80.575	217.926	224.786
Intangível.....		16.523	13.819	16.556	13.930
		1.182.960	1.118.346	1.172.225	1.100.244
TOTAL DO ATIVO.....		2.086.312	1.990.016	2.087.290	1.990.685

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Passivo e Patrimônio Líquido

Valores expressos em milhares de reais (R\$)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores.....		4.639	9.633	5.136	10.124
Folha de pagamento.....		3.543	3.783	3.543	3.783
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	16	16.405	16.500	16.405	16.500
Benefícios pós-emprego, previdência complementar....	17	60.000	37.457	60.000	37.457
Tributos e contribuições sociais.....		7.137	7.182	7.294	7.353
Imposto de renda e contribuição social a recolher.....		-	-	316	-
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	24.7	31.586	10.532	31.586	10.532
Encargos de uso da rede elétrica.....		170	180	170	180
Outras obrigações - Investimentos na concessão.....	20	17.314	12.394	17.314	12.394
Outras obrigações - Comgás.....	21	626	626	626	626
Obrigações Especiais - RGR.....	19	1.801	1.801	1.801	1.801
Obrigações Setoriais.....		4.041	899	4.049	906
Outros passivos.....	22	3.897	5.093	3.897	5.093
		151.159	106.080	152.137	106.749
NÃO CIRCULANTE					
Exigível a longo prazo					
Benefícios pós-emprego, previdência complementar....	17	298.121	262.035	298.121	262.035
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários....	18.1	105.199	120.533	105.199	120.533
Outras obrigações - Investimentos na concessão.....	20	427.753	359.167	427.753	359.167
Outras obrigações - Comgás.....	21	11.223	11.851	11.223	11.851
Obrigações Especiais - RGR.....	19	3.599	5.399	3.599	5.399
Obrigações Setoriais.....		769	769	769	769
		846.664	759.754	846.664	759.754
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social.....	24	285.411	285.411	285.411	285.411
Reservas de capital.....		387.130	387.130	387.130	387.130
Outros resultados abrangentes.....		42.865	91.510	42.865	91.510
Reservas de lucros.....		373.083	315.491	373.083	315.491
Dividendo adicional proposto.....		-	44.640	-	44.640
		1.088.489	1.124.182	1.088.489	1.124.182
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....		2.086.312	1.990.016	2.087.290	1.990.685

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultado - DRE

Valores expressos em milhares de reais (R\$), exceto lucro por ação.

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
RECEITA LÍQUIDA	25	558.887	491.341	603.326	532.685
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	26	(424.716)	(442.203)	(442.849)	(459.606)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		134.171	49.138	160.477	73.079
Receitas/Despesas Operacionais					
Despesas gerais e administrativas.....	26	(113.050)	(125.562)	(112.435)	(124.529)
Outras receitas e (despesas).....	26	29.261	21.974	29.261	21.974
Equivalência Patrimonial em controlada.....		27.255	25.092	-	-
		(56.534)	(78.496)	(83.174)	(102.555)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		77.637	(29.358)	77.303	(29.476)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas.....	27	61.609	53.870	64.375	56.043
Despesas.....	27	(2.105)	(1.498)	(2.200)	(1.516)
Variações monetárias líquidas.....	27	19.857	53.135	19.857	53.135
		79.361	105.507	82.032	107.662
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		156.998	76.149	159.335	78.186
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes.....	9.1/9.2	(54.811)	(82.996)	(57.148)	(85.033)
Diferidos.....	9.1/9.2	48.293	74.862	48.293	74.862
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	24.2	150.480	68.015	150.480	68.015
LUCRO ATRIBUÍVEL A:					
Acionistas controladores e não controladores.....		150.480	68.015	150.480	68.015
LUCRO BÁSICO POR:					
Ação preferencial.....	24.2	R\$ 4,2258	R\$ 1,9100	R\$ 4,2258	R\$ 1,9100
Ação ordinária.....	24.2	R\$ 3,8416	R\$ 1,7364	R\$ 3,8416	R\$ 1,7364

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultados Abrangentes

Valores em milhares de reais (R\$)

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Lucro líquido do exercício.....	150.480	68.015
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado.....		
Ajuste de elementos do Ativo.....	-	368.965
Ajuste de elementos do Passivo.....	(73.705)	162.920
Efeito de imposto de renda e contribuição social.....	25.060	(180.841)
Total do resultado abrangente do exercício.....	101.835	419.059

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em milhares de reais (R\$)

EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Valores expressos em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL		OUTROS RESULTADOS		RESERVAS DE LUCRO				DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
		SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO	INCENTIVOS FISCAIS	AJUSTES DE ELEMENTOS DO ATIVO	AJUSTES DE ELEMENTOS DO PASSIVO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RECOMPOSIÇÃO DE ATIVOS	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR			
Saldos em 1 de Janeiro de 2022.....	285.411	383.618	3.512	-	(259.534)	38.380	144.076	101.391	36.020	4.860	-	737.734
Aprovação de dividendo adicional proposto - ano calendário 2021.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.860)	-	(4.860)
Ajustes de elementos do ativo.....	-	-	24.3517	-	-	-	-	-	-	-	-	24.3517
Campos atuariais líquidos do efeito tributário.....	-	-	-	107.527	-	-	-	-	-	-	-	107.527
Dividendos - JCP.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19.974)	(19.974)
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68.015	68.015
Constituição de reserva legal.....	-	-	-	-	-	3.401	-	-	-	-	(3.401)	(3.401)
Dividendo adicional proposto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.640	(44.640)	-
Realização de reserva de lucros a realizar.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.777)	-	-	(7.777)
Saldos em 31 de dezembro de 2022.....	285.411	383.618	3.512	24.3517	(152.007)	41.781	144.076	101.391	28.243	44.640	-	1.124.182
Aprovação de dividendo adicional proposto - ano calendário 2023.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(44.640)	-	(44.640)
Perdas atuariais líquidas do efeito tributário.....	-	-	-	-	(48.645)	-	-	-	-	-	-	(48.645)
Juros sobre o capital próprio.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(64.645)	(64.645)
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.480	150.480
Constituição de reserva legal.....	-	-	-	-	-	7.524	-	-	-	-	(7.524)	-
Realização de reserva de lucros a realizar.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.243)	-	-	(28.243)
Constituição de reserva de retenção de lucros.....	-	-	-	-	-	-	78.311	-	-	-	(78.311)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023.....	285.411	383.618	3.512	24.3517	(200.652)	49.305	222.387	101.391	-	-	-	1.088.489

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de Fluxos de Caixa (método indireto)

Valores em milhares de reais (R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Atividades operacionais				
Resultado do exercício.....	150.480	68.015	150.480	68.015
Resultado de equivalência patrimonial.....	(27.255)	(25.092)	-	-
Depreciação/ amortização.....	2.560	1.567	7.092	5.824
Indenizações - desapropriações.....	(288)	(2.048)	(288)	(2.048)
Baixa - terrenos vinculados à concessão.....	2.484	-	2.484	-
Despesa de entidade de plano de previdência.....	41.144	66.501	41.144	66.501
Perda estimada na realização de créditos de liquidação duvidosa.....	(526)	478	(526)	504
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.....	7.797	49.961	7.797	49.961
Tributos diretos.....	3.718	11	5.570	1.592
Apropriação Comgás.....	(628)	(560)	(628)	(560)
Canho alienação de bens e direitos.....	(766)	(11.352)	(766)	(11.352)
Ajuste a valor justo - Elementos do Ativo.....	(32.630)	-	(32.630)	-
Provisão - Investimentos na Concessão.....	87.944	98.693	87.944	98.693
Apropriação despesas antecipadas.....	4.129	-	4.129	-
Atualização depósitos vinculados.....	(5.994)	(38)	(5.994)	(38)
Conciliação depósitos judiciais.....	1.737	-	1.737	-
Baixas.....	-	23	-	23
Permuta de imóveis - líquida de encargos.....	-	(9.835)	-	(9.835)
Juros e variações monetárias acordo Sabesp.....	(11.319)	(12.088)	(11.319)	(12.088)
Juros e variações monetárias do arrendamento UTP Piratininga.....	(13.161)	(55.251)	(13.161)	(55.251)
Variações nos ativos e passivos				
Revededores.....	(774)	(4.737)	(1.096)	(5.227)
Tributos e contribuições sociais compensáveis.....	(357)	370	(357)	370
Imposto de renda e contribuição social a recuperar.....	(3.139)	1.326	(3.532)	1.356
Estoques.....	16	5	16	5
Despesas antecipadas.....	(606)	(3.260)	(623)	(3.002)
Cauções e depósitos vinculados.....	(8.064)	(9.371)	(8.064)	(9.371)
Sabesp.....	9.371	8.963	9.371	8.963
Outros créditos.....	251	1.077	656	1.335
Fornecedores.....	(4.994)	3.408	(4.988)	3.411
Folha de pagamento.....	(241)	(941)	(241)	(941)
Obrigações estimadas - folha de pagamento.....	(95)	4.165	(95)	4.165
Contribuições para plano de previdência.....	(56.218)	(56.572)	(56.218)	(56.572)
Tributos e contribuições sociais.....	(9.979)	609	(9.992)	642
Imposto de renda e contribuição social a recolher.....	-	-	316	-
Obrigações setoriais.....	3.142	(1.748)	3.143	(1.748)
Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas.....	(23.131)	(7.281)	(23.131)	(7.281)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(10)	9	(10)	9
Obrigações Comgás.....	-	2.611	-	2.611
Obrigações especiais - RGR.....	(1.800)	(1.801)	(1.800)	(1.801)
Outros.....	(1.196)	(1.743)	(1.196)	(1.743)
	111.602	104.074	145.224	135.122
Dividendos recebidos.....	31.420	25.462	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	(52.011)	(74.872)	(53.863)	(76.453)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	91.011	54.664	91.361	58.669
Atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado.....	(45)	(1.340)	(1.307)	(2.259)
Ativos financeiros indenizáveis.....	(127.463)	(69.296)	(127.463)	(69.296)
Aquisição de intangível.....	(4.036)	(3.960)	(4.036)	(3.960)
Indenizações - desapropriações.....	289	2.048	289	2.048
Torna - permuta de imóveis - líquida de encargos.....	-	9.835	-	9.835
Recebimento de arrendamento.....	136.458	152.400	136.458	152.400
Recebimento da venda de ativo imobilizado.....	779	11.352	779	11.352
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	5.982	101.039	4.720	100.120
Atividades de financiamento				
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos.....	(106.540)	(29.565)	(106.540)	(29.565)
Pagamento óleo combustível.....	-	(3.555)	-	(3.555)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(106.540)	(33.120)	(106.540)	(33.120)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes	(9.547)	122.583	(10.459)	125.669
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....	421.891	299.308	436.741	311.072
Caixa e equivalentes de caixa no final do período.....	412.344	421.891	426.282	436.741
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes	(9.547)	122.583	(10.459)	125.669

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Valor Adicionado

Valores em milhares de reais (R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas				
Receitas operacionais.....	524.369	488.313	570.492	531.223
Outras receitas.....	29.261	21.974	29.261	21.974
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa - constituição.....	526	(368)	526	(368)
Receitas relativas à construção de ativos próprios e da concessão...	106.621	73.384	107.883	74.303
	660.777	583.303	708.162	627.132
Menos:				
Insumos				
GSF (Garantia física).....	-	-	2.123	2.007
Encargos de uso da rede elétrica.....	51.903	45.300	52.411	45.676
Serviços de terceiros.....	129.447	113.179	133.904	118.159
Materiais.....	65.153	54.900	66.061	55.485
Provisão - Investimentos na Concessão.....	87.944	98.693	87.944	98.693
Outros custos operacionais.....	(9.398)	47.291	(8.855)	47.727
	325.049	359.363	333.588	367.747
VALOR ADICIONADO BRUTO.....	335.728	223.940	374.574	259.385
DEPRECIACÃO/ AMORTIZAÇÃO.....	(2.560)	(1.567)	(7.092)	(5.823)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE.....	333.168	222.373	367.482	253.562
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Receitas financeiras.....	61.609	53.870	64.375	56.043
Equivalência Patrimonial.....	27.255	25.092	-	-
Variações monetárias líquidas.....	19.857	53.135	19.857	53.135
	108.721	132.097	84.232	109.178
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR.....	441.889	354.470	451.714	362.740
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal:				
Remuneração do trabalho e benefícios (exceto INSS/FGTS).....	118.295	101.281	122.663	104.845
Entidade de previdência à empregados - Contribuição ao plano.....	41.144	66.501	41.144	66.501
F.G.T.S.....	7.584	5.011	7.860	5.237
	167.023	172.793	171.667	176.583
Impostos, taxas e contribuições:				
Encargos setoriais:				
Compensação financeira p/ utilização de recursos hídricos.....	9.630	4.418	9.630	4.418
Taxa de fiscalização do serviço público de energia elétrica.....	1.584	1.500	1.678	1.586
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....	4.437	4.189	4.437	4.189
	15.651	10.107	15.745	10.193
Federais:				
Imposto de renda e contribuição social.....	6.518	8.134	8.855	10.171
COFINS/PIS.....	62.837	60.219	64.521	61.785
INSS.....	18.631	18.209	19.598	18.999
	87.986	86.562	92.974	90.955
Municipais:				
ISS.....	747	649	747	649
IPTU.....	11.225	9.486	11.225	9.486
	11.972	10.135	11.972	10.135
	115.609	106.804	120.691	111.283
Remuneração de capitais de terceiros:				
Juros e encargos de dívidas.....	2.105	765	2.200	766
Aluguéis.....	6.672	6.093	6.676	6.093
	8.777	6.858	8.876	6.859
Remuneração de capitais próprios:				
Dividendos / Juros sobre o capital próprio.....	64.645	19.974	64.645	19.974
Lucros retidos.....	85.835	48.041	85.835	48.041
Lucro líquido do período.....	150.480	68.015	150.480	68.015
TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	441.889	354.470	451.714	362.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

Nesta seção são apresentadas as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Os valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia”), é uma sociedade por ações de economia mista, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Fazenda do Estado de São Paulo, detém 97,61% das ações ordinárias da Companhia. Em relação às ações preferenciais, merece destaque a Eletrobras – Centrais Elétricas Brasileiras S.A que em 31 de dezembro de 2023 detém 64,82% das ações PN.

A Companhia tem como atividades principais o planejamento, construção, operação e manutenção de sistemas de produção e a comercialização de energia elétrica.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Usinas Hidrelétricas em Regime de Cotas

A EMAE opera o complexo hidroenergético Henry Borden, que compreende as estruturas do canal Pinheiros, os reservatórios e respectivos barramentos e estruturas de controle e vertimento, Guarapiranga, Billings e Rio das Pedras, na Região Metropolitana de São Paulo e a usina hidrelétrica Henry Borden, no município de Cubatão, e as usinas hidrelétricas - UHEs Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê.

Com a Medida Provisória 579 de 2012, convertida na lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a EMAE celebrou com a União, em 4 de dezembro de 2012, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões relativas ao complexo Henry Borden e as usinas hidrelétricas Rasgão e Porto Góes. Em 7 de outubro de 2022 foi assinado o 3º Termo Aditivo ao contrato tendo como objeto adequar o referido contrato de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão das Usinas Hidrelétricas Henry Borden e Porto Góes, prorrogando até 7 de janeiro de 2043 a concessão da Usina Henry Borden e até 24 de janeiro de 2043 a concessão da Usina Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência dessas usinas da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo cada usina remunerada por Receita Anual de Geração (RAG) e submetida aos padrões de qualidade.

A RAG é calculada pela ANEEL, reajustada anualmente e revisada a cada 5 (cinco) anos. A tarifa resultante tem por objetivo cobrir a remuneração e os custos de operação, manutenção, administração, tributos e encargos setoriais como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D e compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos. Desde a revisão tarifária de 2018, o valor da RAG passou a considerar também os investimentos em melhorias dos ativos da concessão de cada usina.

Para as geradoras no regime de cotas, não há encargos em função dos riscos hidrológicos, pois estes são assumidos pelas distribuidoras que recebem as cotas de energia e potência.

A EMAE teve participação ativa na discussão pública sobre o processo de revisão tarifária ocorrida em 2023, cujos resultados foram divulgados na Resolução Homologatória ANEEL nº 3.225/2023. Os valores aprovados decorrem da implementação de uma nova metodologia de cálculo, estabelecida no submódulo 12.1 do Procedimento de Revisão Tarifária (PRORET). Essa metodologia introduz um redutor anual de 0,7038% na parcela destinada a Operação e Manutenção (GAG O&M), como Fator de Eficiência, além de uma redução anual e progressiva na parcela destinada a Investimentos na Concessão (GAG Melhorias) para as usinas sob gestão da Companhia.

PCH Pirapora

A Pirapora Energia S.A., foi constituída como subsidiária integral da Companhia para a construção e gestão da Pequena Central Hidrelétrica Pirapora (PCH). Esta usina possui duas unidades geradoras, potência instalada de 25 MW e a garantia física de 17,17 MW.

A PCH Pirapora obteve autorização para operar por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429/2008, alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.972/2021, que redefiniu o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2044. Esse prazo foi novamente prorrogado, estendendo-se até 02 de maio de 2045, como determinado pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.896/2023. Em 2010, a empresa comercializou 16 MW no leilão ANEEL nº 03/2010, resultando em Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs) com 27 distribuidoras. O período de suprimento iniciou em 01 de janeiro de 2015 e terminará em 31 de dezembro de 2044, e o valor de venda é atualizado pela variação do IPCA na data base de reajuste de cada distribuidora.

Usina Termelétrica Piratininga

Adicionalmente à atividade de geração, a Companhia arrendou os ativos da Usina Termelétrica Piratininga (“UTE Piratininga”) em 27 de abril de 2007 para a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) que a opera em conjunto com a usina Fernando Gasparian, construída pela Petrobras em área da EMAE, aumentando a eficiência de ambas. O contrato tem prazo de 17 anos, e na ocasião foi firmado concomitantemente contrato de serviços de operação e manutenção da usina Piratininga pela EMAE.

A usina arrendada possui quatro unidades geradoras sendo que apenas duas estão em atividade, integradas à operação em ciclo combinado, atendendo aos despachos do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) desde 7 de agosto de 2017.

Expansão de Geração de Energia Elétrica

A EMAE foi autorizada por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23 de junho de 2010 a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar minoritária ou majoritariamente, do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

a. Hidrelétrica

O contrato de concessão da UHE Edgard de Souza expirou em 2018, e a Portaria nº 313, de 30 de junho de 2018, dispensou a reversão dos bens vinculados à concessão dessa UHE, permitindo que a EMAE tenha livre disponibilização dos bens.

Considerando o Inventário de Aproveitamentos Hidrelétricos da cascata do rio Tietê, a EMAE iniciou tratativas com o Poder Concedente e registrou seu interesse no aproveitamento hidroenergético Edgard Souza, o que foi homologado em abril de 2019.

Em novembro de 2022, a companhia obteve o DRS, Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo, considerando potência a ser instalada de 18MW o que permite a busca do licenciamento ambiental e da outorga de recursos hídricos para o projeto de motorização da estrutura.

b. Fotovoltaica Flutuante

A partir de Chamadas Públicas, em 2020 e 2021, a EMAE estabeleceu consórcios com empresas privadas para o desenvolvimento e a instalação de empreendimentos fotovoltaicos flutuantes, com capacidade total de 130 MW, no reservatório Billings, localizado na cidade de São Paulo.

A potencial receita dessa iniciativa se dará por meio de participação da EMAE em futuras SPEs que explorarão comercialmente centrais flutuantes de geração de energia elétrica que serão conectadas à rede de distribuição de energia na modalidade de geração distribuída. A primeira SPE foi criada em 2023, em parceria com a KWP Energia, uma vez que todas as condicionantes para a implantação dos primeiros 5MW foram atendidas.

Nesse modelo, o aporte do direito de uso da superfície do reservatório dará para a EMAE aproximadamente 5% de participação no capital das SPEs, tendo a companhia a opção de aumentar sua participação até 49% através de aportes financeiros. Os parceiros serão responsáveis pelo CAPEX e pela operação dos futuros empreendimentos.

c. Fonte Térmica

Em 24 de julho de 2019 o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) aprovou a viabilidade ambiental do empreendimento “Substituição Tecnológica das unidades 1 e 2 da usina Termelétrica Piratininga UTE - STP” com capacidade de até 2,5 GW em ciclo combinado.

A aprovação pelo CONSEMA permitiu a expedição da licença ambiental prévia pela CETESB, no dia 25 de julho de 2019, possibilitando que a EMAE participe dos leilões de energia, que serão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Visando a estruturação e implantação do empreendimento, a EMAE firmou parceria através da Chamada Pública 01/2015, com o Consórcio GASEN que foi sucedido em 2022, pela empresa EDGE S.A.

Aproveitamento do Patrimônio Imobiliário

a. Concessão de áreas adjacentes à Usina São Paulo para exploração comercial

Em 2020 a EMAE concedeu um conjunto de áreas adjacentes à Usina São Paulo para exploração comercial. A proposta declarada vencedora foi apresentada pelo Consórcio Usina São Paulo, considerando o pagamento de outorga fixa no valor de R\$ 280,05 milhões, acrescida do pagamento referente à outorga variável, calculada sobre o faturamento bruto mensal do futuro empreendimento.

O período de recebimento da parcela referente à outorga fixa está previsto para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2044 e o referente à outorga variável será de acordo com os seguintes percentuais calculados sobre o faturamento bruto do projeto: 4% (de dezembro de 2022 a novembro de 2025), 6% (de dezembro de 2025 a novembro de 2028), 8% (de dezembro de 2028 até o fim do contrato).

b. Alienação de imóveis

A EMAE tem continuamente avaliado seus imóveis e destina à venda aqueles que não aportam para a atividade operacional.

Atualmente os dois principais imóveis à venda são um prédio situado na Rua Augusta e uma área adjacente à Marginal Pinheiros, próxima à junção com a Marginal Tietê.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada em Reunião de Diretoria ocorrida em 28 de fevereiro de 2024. Em seguida foram apreciadas pelo Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e submetidas ao Conselho de Administração. Após a sua emissão, somente o Conselho de Administração tem a prerrogativa para alterá-las.

2.2 Moeda Funcional e Base de Apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de Estimativas e Julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração definiu premissas, com base no seu melhor julgamento das informações disponíveis à época e elaborou estimativas para calcular determinados valores reportados como ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e à medida que novos fatos ou informações estejam disponíveis os valores das estimativas são recalculados. Os impactos dessas revisões são reconhecidos.

As informações sobre os principais julgamentos e estimativas cujos valores reconhecidos são significativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 3.14 - Redução ao valor recuperável de ativos;
- Nota 7 - Arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento;
- Nota 8 - Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 9 - Reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferido;
- Nota 12 - Apuração do ativo financeiro indenizável;
- Nota 13 - Ativo reversível da concessão;
- Nota 14 - Investimentos;
- Nota 15 - Imobilizado: avaliação da vida útil e análise de impairment;
- Nota 17 - Benefícios pós-emprego, previdência complementar;
- Nota 18.1 - Reconhecimento e mensuração da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários;
- Nota 20 - Outras Obrigações - Investimentos na concessão;
- Nota 29 - Instrumentos financeiros;
- Nota 30 - Gerenciamento de Riscos;
- Nota 31 - Compromissos de Longo Prazo;

- Nota 32 – Alterações não Caixa;

2.4 Base de Mensuração.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do plano de previdência complementar reconhecido a valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido assim como propriedades para investimento reconhecidas a valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes a partir das Demonstrações Financeiras de 2022 e por meio do resultado a partir das Demonstrações Financeiras de 2023.

2.5 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e da sua controlada Pirapora Energia S.A. O exercício social da controlada incluída na consolidação coincide com o da controladora. As políticas contábeis adotadas pela controlada são aplicadas de forma uniforme com aquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Os principais procedimentos de consolidação foram: (a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; e (b) eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido da controlada.

2.6 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia e sua controlada, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

2.7 Informações por Segmento

A Diretoria Colegiada da Companhia realiza o acompanhamento e a revisão das operações da Companhia e de sua controlada de forma integrada, considerando a existência de um único segmento que é o de geração de energia.

Dessa forma não são apresentadas informações por segmento, uma vez que elas são similares às apresentadas na Demonstração do Resultado Consolidado.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Receita operacional

As fontes de receita operacional da Companhia e sua controlada referem-se a:

Regime de cotas

A Receita Anual de Geração (RAG) das usinas objeto do segundo termo aditivo ao contrato de concessão remunera os serviços de operação e manutenção, os investimentos realizados, investimentos a realizar e os encargos setoriais. A RAG relativa aos serviços de operação e manutenção e aos encargos setoriais é

reconhecida mensalmente no resultado à razão de 1/12 avos, de forma a permitir sua confrontação com os custos e despesas dos serviços de operação e manutenção e dos encargos realizados no mesmo período. O recebimento dessas cotas ocorre em bases mensais na mesma proporção da receita reconhecida.

Renda da prestação de serviços

A Companhia possui contratos de prestação de serviços:

- Operação da UTE Piratininga;
- Operação e manutenção da Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda.

A Companhia reconhece a receita à medida que os serviços contratados são realizados.

Receitas relativas à construção de ativos da Concessão

A proposta adotada pela ANEEL na revisão periódica de 2018 incluiu na Receita, parcela destinada à implantação de melhorias (GAG melhorias), com o objetivo de aumentar os níveis de qualidade do serviço, priorizando a segurança energética do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Essa parcela está associada ao atendimento dos índices de qualidade exigidos no Contrato de Concessão e no seu valor estão compreendidas a troca e modernização dos equipamentos hidráulicos e eletromecânicos, bem como os custos de investimentos relativos a dispêndios socioambientais e de demandas da Administração, até o final da concessão.

Os custos relacionados à troca e modernização dos equipamentos hidráulicos e eletromecânicos estão sendo provisionados na conta “Outras Obrigações - Investimentos na Concessão”, de acordo com o critério previsto no item 21 da ICPC 01 - Contratos de Concessão, com base em estimativa elaborada pela Administração e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

3.2 Receitas e despesas Financeiras

As receitas e despesas com juros são reconhecidas no resultado à medida que as receitas são auferidas ou os juros são incorridos. As variações monetárias são apropriadas ao resultado de acordo com a variação dos índices de atualização monetária no período de competência.

3.3 Previdência a Empregados

A) Benefícios de curto prazo a colaboradores

As despesas com benefícios de curto prazo a colaboradores são reconhecidas no resultado, na rubrica de entidade de previdência a empregados, à medida que o serviço correspondente é prestado.

B) Plano de contribuição definida

As obrigações por contribuição ao plano de contribuição definida são reconhecidas no resultado, na rubrica Entidade de previdência a empregados.

C) Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia dos planos de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse benefício é descontado a valor presente para determinar a obrigação da Companhia na data do encerramento de cada exercício, o qual é apresentado pelo valor líquido de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação do plano de benefício definido é realizado por atuário qualificado.

Mensurações da obrigação líquida de benefício definido que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

3.4 Tributos e encargos setoriais sobre vendas e serviços

Os principais tributos que incidem sobre as receitas da Companhia:

Imposto Sobre Serviços (ISS) - de 2% até 5%, incidentes sobre serviços de qualquer natureza;

Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para cotas de energia elétrica, RAG, sobre a prestação de serviços e locações;

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60% sobre as cotas de energia elétrica, RAG, sobre a prestação de serviços e locações;

P&D - Programa de pesquisa e desenvolvimento - corresponde a 1% da receita operacional líquida de geração, conforme determinação da ANEEL.

Esses tributos e encargos são deduzidos das receitas de vendas, serviços e locações, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas na demonstração do resultado.

3.5 Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e quando aplicável, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto corrente e o imposto

diferido são registrados no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes.

Os impostos a recolher ou a recuperar, correntes e diferidos, são compensados somente se certos critérios permitidos legalmente forem atendidos.

A Controlada Pirapora Energia S.A optou nos exercícios de 2023 e 2022 pela tributação através do Lucro Presumido.

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido pela Companhia, no balanço patrimonial na rubrica "Imposto de renda e contribuição social a recuperar ou a recolher" pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, o qual reflete as incertezas, se houver, na sua apuração. Ele é mensurado com base nas alíquotas de impostos vigentes na data do balanço.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos apurados de acordo com a legislação societária e os apurados de acordo com a legislação tributária. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e podem ser reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que estavam vigentes até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

3.6 Estoque

Os materiais em estoque nos almoxarifados são classificados no ativo circulante (quando para manutenção) e no ativo imobilizado em curso (quando destinados a obras) e estão registrados ao custo médio de aquisição.

3.7 Arrendamentos para terceiros

A Companhia possui um contrato de arrendamento para terceiros, o qual, na data de seu início foi classificado como arrendamento mercantil financeiro em razão de transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade legal

para a arrendatária. Os recebimentos do arrendamento mercantil são tratados como amortização das contas a receber.

O reconhecimento da receita financeira baseia-se na taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido da Companhia no arrendamento mercantil financeiro.

3.8 Ativo financeiro indenizável

O escopo da Interpretação Técnica *ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão*. A ICPC 01 (R1) indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, no caso da Companhia, especificamente relacionados com os investimentos na infraestrutura da concessão realizados após a renovação da concessão em 2012, os quais estão classificados como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, conforme previsto na cláusula 7ª, subcláusula 2ª e 4ª do segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004 - ANEEL.

O Ativo financeiro Indenizável é amortizado de acordo com o prazo remanescente da concessão concomitantemente à redução na provisão constituída na rubrica de Outras Obrigações – Investimento na Concessão.

3.9 Ativo reversível da concessão

Em 4 de dezembro de 2012, as concessões das usinas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes foram renovadas e, de acordo com a Lei 12.783, no momento da renovação da concessão, os ativos da concessão foram revertidos para a União mediante indenização, cujo valor está em processo de definição pelo Poder Concedente.

A Companhia mantém registrados, na rubrica ativo reversível da concessão, os ativos mensurados ao seu valor contábil residual na data de 31 de dezembro de 2012, ou seja, pelo valor reclassificado da rubrica ativo imobilizado.

3.10 Investimentos

A companhia possui dois tipos de investimentos:

- Participação acionária em controlada e coligada reconhecida pelo método da equivalência patrimonial.
- Bens corpóreos destinados à obtenção de renda ou valorização do capital reconhecidos a valor justo.

3.11 Imobilizado

A) Reconhecimento e mensuração

A Companhia e sua controlada reconhecem os gastos com investimentos no ativo imobilizado se for provável que o bem tangível tenha vida útil econômica superior a um ano e se espera que venham trazer benefícios econômicos futuros para a Companhia. Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

B) Gastos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros sejam auferidos pela Companhia e sua controlada.

C) Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil dos ativos imobilizados estabelecida pela ANEEL. A determinação da depreciação sobre o imobilizado de Pirapora levou em consideração a melhor estimativa de sua Administração quanto ao direito de indenização dos ativos remanescentes, inclusive o projeto básico de geração, não amortizados ao final da autorização. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na Nota 15.

3.12 Intangível

Reconhecimento e mensuração

A Companhia reconhece os gastos com investimentos no ativo intangível se estes resultem de direitos contratuais ou de outros direitos legais que trarão benefícios econômicos futuros. Os itens do intangível são mensurados pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzidos de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Amortização

A amortização é calculada pelo método linear.

3.13 Instrumentos financeiros

A Companhia e sua controlada classificam seus instrumentos financeiros pelo custo amortizado. Os instrumentos financeiros classificados como “custo amortizado” são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescidos dos custos de transação e mensurados posteriormente utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

3.14 Redução ao valor recuperável de ativos

Ativos financeiros

Ativos financeiros incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial são avaliados em cada data das Demonstrações Financeiras anuais para determinar se há evidência objetiva de perda no valor recuperável. A estimativa para redução ao valor recuperável de ativos financeiros está apresentada na Nota 8.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis de ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o ativo é submetido a teste para confirmar a recuperação de seu valor contábil seja por venda ou por uso. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontado ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

3.15 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Esses processos são avaliados periodicamente pela Administração e seus consultores legais para que uma estimativa razoável de sua probabilidade de perda seja feita. Provisões são constituídas para todos os processos judiciais em que é provável ocorrer uma saída de recursos para liquidar a contingência ou obrigação.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.16 Novas normas e alterações emitidas em 2023

CPC 12 (R1) Ajuste a Valor Presente

Este Pronunciamento tem como objetivo esclarecer os requisitos básicos a serem observados quando da apuração do ajuste a valor presente de elementos do ativo e passivo em razão da elaboração de demonstrações contábeis. Esta norma substitui o CPC 12 - Ajuste a Valor Presente aprovado em 05 de dezembro de 2018.

A Companhia analisou o CPC 12 (R1) e não identificou impacto relevante em razão da sua aplicação.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº22/2022

Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 (R1), CPC 27, CPC 20(R1) e CPC 41 em decorrência da revogação do CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

A Companhia analisou as alterações ocorridas e não identificou impactos relevantes em razão da aplicação da revisão nº22/2022

Revisão de Pronunciamentos técnicos nº 23/2023

Esta revisão estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2) em razão das alterações de classificação de Passivos como Circulante e Não Circulante; Passivos Não Circulantes com Covenants e Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Retroarrendamento. A vigência dessas alterações será estabelecida pelos órgãos reguladores que as aprovarem, sendo que para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2024.

A Companhia analisou as alterações ocorridas e não identificou impactos relevantes na aplicação da revisão nº 23/2023.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 24/2023

Este documento apresenta alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 03 (R2), CPC 32, CPC 40 (R1) em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamentos de Fornecedores. A vigência destas alterações está condicionada a aprovação dos órgãos reguladores.

A Companhia analisou as alterações e não identificou impactos relevantes na aplicação da revisão 24/2023.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Caixa e bancos conta movimento.....	4 09	145	4 09	145
Aplicações financeiras (a).....	4 11.935	4 21.746	4 25.873	4 36.596
	4 12.344	4 21.891	4 26.282	4 36.741

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazos fixados para o resgate e mantidos pela Companhia e sua controlada para uso em suas operações normais.

(a) A Companhia e sua controlada aplicam suas disponibilidades em fundos de renda fixa de baixo risco de crédito, que rentabilizaram 12,97% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 12,1% em 31 de dezembro de 2022.

5. REVENDEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
a) Suprimento de Energia				
Fornecimento de energia para revendedores.....	4 2.003	4 1.229	4 7.269	4 6.173

O saldo das contas a receber de revendedores é composto somente de valores vincendos e, portanto, a Companhia entende que não há necessidade do registro de perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa sobre os créditos a receber.

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

Referem-se aos tributos e contribuições sociais compensáveis referentes a serviços prestados e aquisições.

	Controladora e Consolidado	
	31.12.23	31.12.22
ICMS compensável.....	3.258	2
INSS a recuperar.....	248	217
ISS a recuperar.....	7	7
PIS e COFINS a recuperar.....	4.129	30
	7.642	256

7. ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA

7.1 Histórico

No dia 27 de abril de 2007, a EMAE e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras celebraram um contrato denominado Instrumento Particular de Arrendamento dos Ativos da UTE Piratininga ("Arrendamento"), com duração de dezessete anos. Esse contrato envolveu a transferência dos ativos operacionais, incluindo terreno e dos direitos de exploração de geração de energia elétrica com remuneração global de R\$ 765 milhões, base janeiro de 2007, a ser paga em 34 parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M a partir do segundo ano. A Petrobras construiu em parte do terreno arrendado, a Usina Termelétrica Nova Piratininga e passou a operar ambas em ciclo combinado, com a utilização de gás e vapor.

Em 21 de maio de 2008 a Petrobras cedeu todos os direitos e obrigações do contrato para sua subsidiária integral, a Baixada Santista S.A. - BSE que, em 5 de julho de 2012, solicitou a renovação da concessão junto à ANEEL. Esse pedido de renovação foi ratificado em 3 de julho de 2013, de acordo com a Lei nº 12.783/2013. Embora o prazo contratual da concessão tenha expirado em 7 de julho de 2015, o Poder Concedente até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, ainda não se manifestou formalmente sobre o pedido de renovação.

Na hipótese de a ANEEL não emitir um novo ato autorizativo, o contrato prevê sua resolução e prazo de 60 dias para liquidação das obrigações pendentes e devolução dos bens arrendados.

O contrato prevê, ao final da sua vigência, a obrigação da BSE de devolver os bens arrendados, "no estado de uso e conservação em que os recebeu consideradas as depreciações e inovações tecnológicas inerentes ao desenvolvimento da operação do Contrato". Para essa finalidade, o Contrato estabelece a elaboração de um laudo, por empresa contratada de comum acordo entre as partes, que permita apurar o montante de eventuais obrigações contratuais denominadas passivos patrimoniais a

ser indenizado pela BSE/Petrobras à EMAE além de apurar eventuais investimentos feitos pela BSE/Petrobras, a serem indenizados pela EMAE.

O contrato prevê a possibilidade de renovação, porém, em março de 2023, a BSE/Petrobras formalizou não ter interesse em renová-lo. Na mesma correspondência, a Petrobras indicou interesse em alugar o terreno onde está instalada a UTE Nova Piratininga, devolvendo os demais ativos à EMAE (UTE Piratininga e áreas remanescentes).

Por ocasião do vencimento da 32ª parcela, em dezembro de 2023, a BSE/Petrobras pagou parte do valor devido, alegando que com o encerramento em 27/04/2024, cessam suas obrigações financeiras. O entendimento de que não seriam devidas as parcelas 33ª e 34ª e parte da 32ª foi contestado pela EMAE que através da avaliação jurídica considera legítima a cobrança do contrato pelo valor global, tal como vem sendo realizada.

Esse assunto se encontra em negociação entre as partes.

7.2 Contabilização

A operação de Arrendamento da UTE Piratininga na data de seu início, foi classificada como arrendamento mercantil financeiro pelos seguintes motivos:

- transferência para o arrendatário dos riscos e benefícios inerentes ao controle e à propriedade da UTE;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos se aproximava do valor justo da UTE;
- os ativos arrendados são de natureza especializada, de tal forma que somente o arrendatário poderia utilizá-los sem que fossem feitas modificações significativas.

Demonstração da movimentação do arrendamento UTE Piratininga:

Conta	Controladora e Consolidado				Saldo 31.12.23
	Saldo 31.12.22	Transferências	Encargos Financeiros	Recebimento	
ATIVO					
Circulante.....	139.937	134.613	6.484	(136.458)	144.576
Não Circulante.....	127.936	(134.613)	6.677	-	-
	267.873	-	13.161	(136.458)	144.576

Demonstração de conciliação dos valores do arrendamento:

	Controladora e Consolidado	
	31.12.23	31.12.22
Valor nominal do contrato.....	765.000	765.000
Receita financeira não realizada (a).....	(2.897)	(9.381)
Variação monetária.....	744.844	738.167
Recebimentos.....	(1.362.371)	(1.225.913)
	144.576	267.873

(a) Juros não realizados do contrato de arrendamento, relativos aos recebimentos das parcelas futuras.

8. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Circulante				
Projetos em curso (a).....	1.020	-	1.020	-
Valores a receber - Energia Livre (b).....	4.144	4.144	4.144	4.144
Funcionários cedidos (c).....	1.404	1.404	1.404	1.404
Garantia CCEE (d).....	25	-	33	-
Dividendos a receber.....	6.473	-	-	-
Pirapora Energia S.A. compartilhamento de custos/ Reembolsos.....	1.043	651	-	-
Petrobrás - Operação - UTE Piratininga.....	-	805	-	805
Aluguéis / Locação.....	94	217	94	217
Eduardo Yassuda O&M.....	440	768	440	768
Multas contratuais (e).....	627	626	627	626
Convênio SEEM - atual SEMIL (Nota 23.3).....	-	529	-	529
Alienação de bens e direitos.....	94	-	94	-
I - Rec (f).....	-	-	-	21
Sucata (g).....	-	12	-	12
Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa (h).....	(6.399)	(6.925)	(6.399)	(6.925)
	8.965	2.231	1.457	1.601

a) Gastos incorridos pela EMAE decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;

b) Devido ao mandado de segurança nº 43739-91.2010.4.01.3400, impetrado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE, em 15 de setembro de 2010, que através de liminar suspendeu a cobrança do valor da RTE - Recomposição Tarifária Extraordinária. A EMAE constituiu perda estimada na realização de créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo integral do contas a receber de RTE;

c) Valores a receber pelos funcionários cedidos a outras entidades do Governo do Estado de São Paulo. Os valores vencidos há mais de 360 dias encontram-se registrados na rubrica "Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa";

- d) Garantia contratual depositada em conta bancária vinculada a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica- CCEE em razão do Mercado de Curto Prazo;
- e) Valores cobrados de terceiros em razão de atrasos na execução de obras, entrega de bens e outros;
- f) Direito pela venda de certificados Internacionais de Energia Renovável - I - REC;
- g) Bens desmobilizados da ETU- Estação de Transformação de - Usina São Paulo registrados a valor contábil e vendidos por meio de processo licitatório no 1º trimestre 2023;
- h) Saldo das perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2023 correspondente a 6.399, sendo composto por: R\$ 1.404, funcionários cedidos; R\$ 4.144, RTE; R\$ 628, multas contratuais; R\$ 183, Operação & Manutenção Eduardo Yassuda; e R\$ 40 referente a locações e aluguéis.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

9.1 Conciliação de Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Lucro antes dos impostos e contribuições.....	156.998	76.149	159.335	78.186	156.998	76.149	159.335	78.186
Alíquota vigente.....	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente	(39.250)	(19.037)	(39.834)	(19.547)	(14.130)	(6.853)	(14.340)	(7.037)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes								
Equivalência patrimonial em controlada.....	6.814	6.273	-	-	2.452	2.257	-	-
Juros sobre o Capital Próprio.....	26.454	4.994	26.454	4.994	9.523	1.798	9.523	1.798
Incentivos fiscais.....	2.388	2.788	2.388	2.788	-	-	-	-
Outros.....	(560)	(254)	(560)	(254)	(209)	(100)	(209)	(100)
b) Efeito regime lucro presumido de controlada								
Pirapora Energia S.A.....	-	-	5.808	5.405	-	-	1.915	1.782
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado.....	(4.154)	(5.236)	(5.744)	(6.614)	(2.364)	(2.898)	(3.111)	(3.557)
Corrente.....	(39.664)	(60.282)	(41.254)	(61.660)	(15.147)	(22.774)	(15.894)	(23.373)
Diferido.....	35.510	55.046	35.510	55.046	12.783	19.816	12.783	19.816
Alíquota efetiva.....	3%	7%	4%	8%	2%	4%	2%	5%

9.2 Composição dos impostos diferidos

	ATIVO		PASSIVO	
	Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Imposto de Renda				
Provisões temporariamente indedutíveis (a).....	140.408	125.952	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (b).....	-	-	24.208	53.906
Obrigação fiscal diferida Sabesp (c).....	-	-	24.130	23.643
Ativo fiscal diferido ORA (d).....	76.006	57.579	-	-
Passivo fiscal diferido ORA (e).....	-	-	92.241	92.241
Passivo fiscal diferido - Elementos do Ativo (f).....			8.158	
Contribuição Social				
Provisões temporariamente indedutíveis (a).....	50.547	45.342	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (b).....	-	-	8.715	19.406
Obrigação fiscal diferida Sabesp (c).....	-	-	8.687	8.511
Ativo fiscal diferido ORA (d).....	27.361	20.728	-	-
Passivo fiscal diferido ORA (e).....	-	-	33.207	33.207
Passivo fiscal diferido - Elementos do Ativo (f).....			2.936	
	294.322	249.601	202.282	230.914
Compensação entre Ativos e Passivos (g).....	(202.282)	(230.914)	(202.282)	(230.914)
	92.040	18.687	-	-

a) Créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente indedutíveis onde se destacam a provisão para investimentos na Concessão, contingências trabalhistas, cíveis e tributárias e a perda estimada na realização de créditos de liquidação duvidosa;

b) Registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre a operação de arrendamento da UTE Piratininga (Nota 7);

c) Registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o Ativo financeiro Sabesp (Nota 23.1);

d) Ativo fiscal diferido sobre o plano de benefício definido (Nota 17);

e) Reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre ajuste a valor justo de elementos do ativo;

f) Passivo fiscal diferido relativos a ajustes de elementos do ativo em contrapartida ao resultado;

g) Compensação entre ativos e passivos diferidos. Valores revisados a cada encerramento do exercício podendo ser reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2023.....	13.710
2024.....	9.847
2025.....	9.847
2026.....	9.847
2027.....	9.847
2028 até 2042.....	137.857
	190.955

O montante de R\$ 190.955 corresponde à soma das provisões temporariamente indedutíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social, Nota 9.2 alínea (a).

10. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Controladora e Consolidado	
	31.12.23	31.12.22
Circulante		
Depósitos vinculados (a).....	232	612
Não circulante		
Depósitos judiciais (b).....	57.723	45.023
	57.955	45.635

- a) Refere-se à caução contratual vinculado ao Contrato com a Prefeitura Municipal de São Paulo para operação e manutenção da Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda;
- b) Trata-se depósitos iniciais ou recursais envolvendo diversos processos cíveis, trabalhistas e tributários da Companhia. A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo. O depósito de maior relevância, R\$ 18.566 refere-se à ação anulatória de débito fiscal com pedido de tutela de urgência para suspensão da exigibilidade do crédito fiscal na forma do art.151, inciso V do Código Tributário Nacional. Foi notado pela EMAE que o IPTU do imóvel situado na Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, bairro Pedreira, São Paulo - SP, sofreu forte elevação, tendo sido requerida sua revisão junto ao Centro de Atendimento da Fazenda Municipal da Prefeitura de São Paulo.

11. ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

Classificam-se nesta rubrica os Ativos não circulantes de propriedade da EMAE que serão objeto de alienação por meio de processo licitatório nos próximos 12 meses. A partir de 2022 a Companhia, com base em Laudos de Avaliação elaborados por instituições certificadas, registrou a valor justo, dois imóveis, o terreno relativo ao Parque Villa Lobos, e o terreno Bota- Fora 14. ambos classificados inicialmente como propriedades para investimento. O terreno do parque foi posteriormente objeto de permuta com imóvel Edifício situado na Rua Augusta que, juntamente com o Bota-Fora 14, foram realocados como Ativo não circulante mantidos para venda após deliberação em reunião do Conselho de Administração que autorizou a alienação de ambos através de processo licitatório.

Em 31 de dezembro de 2023, os seguintes imóveis compõem essa rubrica:

Edifício localizado à Rua Augusta, 1.626 - São Paulo/SP

Por meio do Decreto Estadual n.º 66.983, de 20 de julho de 2022, a Fazenda do Estado de São Paulo foi autorizada a realizar permuta de edifício de sua propriedade localizado à Rua Augusta, nº 1626, São Paulo/SP, avaliado em R\$ 82.461, com terreno de propriedade da EMAE, com área de 71.523,70 m², inserido no Parque Estadual Villa

Lobos, situado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, altura do nº 4.800, também no município de São Paulo - SP, avaliado em R\$ 94.770. Coube à EMAE receber à vista a torna resultante da diferença entre o valor dos imóveis equivalente a R\$ 12.309, na oportunidade do registro da escritura. Este evento foi objeto de Comunicado ao Mercado em 21 de julho de 2022.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de novembro de 2022 foi autorizada a alienação mediante licitação pública do referido imóvel.

Terrenos - Zuccolo (antigo bota-fora 14)

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2022 foi autorizada sua alienação mediante licitação pública.

Cabe destacar que para fins fiscais, os valores das vendas serão realizados conforme hipóteses previstas no parágrafo 6º, artigo 13, inciso 6º, itens 1º a 4º. do Regulamento do Imposto de Renda, e para fins societários, será aplicado o disposto no item 62 do NBC TG (R4) nº 28 - Propriedade para Investimento.

Durante o exercício de 2023 ambos os imóveis foram objeto de nova avaliação realizada por entidade certificada ajustando seus valores conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado				Saldo 31.12.23
	Saldo 01.01.22	Outros Resultados Abrangentes	Saldo 31.12.22	Resultado	
ATIVO					
Terrenos Zuccolo	17	155.750	155.767	15.233	171.000
Custo histórico.....	17	-	17	-	17
Ajuste a valor justo.....	-	155.750	155.750	15.233	170.983
Edifício Rua Augusta	-	-	82.461	1.939	84.400
Custo histórico.....	-	-	82.461	-	82.461
Ajuste a valor justo.....	-	-	-	1.939	1.939
	17	155.750	238.228	17.172	255.400

12. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Refere-se a investimentos em infraestrutura de geração realizados após 31 de dezembro de 2012, data base de corte para fins de renovação dos contratos abarcados pela Lei nº 12.783, os quais serão remunerados e/ou ressarcidos por meio da RAG, conforme Procedimento de Regulação Tarifária - PRORET - submódulo 12.

A Companhia classifica o ativo financeiro indenizável na categoria de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Movimentação do ativo financeiro indenizável:

	Controladora e Consolidado						Saldo em 31.12.23
	Saldo em 31.12.22	Adições (a)	Transferência	Crédito Pis/Cofins	Compensação (b)	Amortização (c)	
Circulante							
Ativo financeiro.....	12.394	-	19.358	-	-	(14.438)	17.314
	12.394	-	19.358	-	-	(14.438)	17.314
Não circulante							
Adiantamento a fornecedores.	22.011	48.758	-	-	(23.834)	-	46.935
Ativo financeiro.....	235.485	102.539	(19.358)	(7.028)	-	-	311.638
	257.496	151.297	(19.358)	(7.028)	(23.834)	-	358.573
TOTAL	269.890	151.297	-	(7.028)	(23.834)	(14.438)	375.887

- a) Investimentos realizados nas usinas cotistas que aumentem a vida útil das unidades e em melhorias que trarão maior eficiência na produção energética;
- b) Compensação de adiantamentos realizados pelo recebimento dos bens;
- c) Amortização dos investimentos realizados (Nota 20).

13. ATIVO REVERSÍVEL DA CONCESSÃO

Este termo refere-se aos bens reversíveis das usinas do Complexo Henry Borden, Porto Góes e Rasgão, que não estavam amortizados ou depreciados em 31 de dezembro de 2012 e que, em virtude da prorrogação da concessão no âmbito do regime de cotas, deverão ser indenizados pelo Poder Concedente, de acordo com o artigo 2º do Decreto 7.850, de 30 de novembro de 2012, e a Resolução Normativa nº 596, de 19 de dezembro de 2013, conforme alterada.

Atendendo ao requerido no Decreto, em 26 de dezembro de 2013, a Companhia emitiu ofício à ANEEL, manifestando interesse em receber a devida indenização. Com base na Resolução Normativa ANEEL nº 942/21, a EMAE, em julho de 2022, encaminhou à ANEEL o relatório detalhado de avaliação de bens para fins de indenização. A ANEEL, após diligência sobre os itens e valores a indenizar, estabeleceu em Diretoria o valor de R\$ 281,1 milhões, base 31 de dezembro de 2012, e encaminhou a avaliação técnica para o Ministério de Minas e Energia para providências cabíveis.

O valor líquido contábil dos ativos reversíveis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$ 195,4 milhões.

14. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Pirapora Energia S.A (a).....	151.787	162.424	-	-
Áreas adjacentes - U. São Paulo (b)....	144.717	130.762	144.717	130.762
Universo Fotovoltaico Flutuante (c)....	1.503	-	1.503	-
Total.....	298.007	293.186	146.220	130.762

- a) A Companhia possui o controle e participação em 100% do patrimônio da sua controlada Pirapora Energia S.A.

Abaixo, é apresentado um resumo das informações financeiras da controlada:

	31.12.23	31.12.22
Ativo.....	160.281	164.137
Passivo.....	8.494	1.713
Patrimônio Líquido.....	151.787	162.424
	2023	2022
Lucro do exercício.....	27.255	25.092

Demonstração do patrimônio líquido da controlada Pirapora Energia:

	Controlada
Saldo em 31.12.2021.....	162.794
Dividendo adicional referente a 2021 pago em 2022.....	(14.155)
Resultado de equivalência patrimonial.....	25.092
Dividendos antecipados 1º semestre 2022.....	(11.307)
Saldo em 31.12.2022.....	<u>162.424</u>
Dividendo adicional referente a 2022 pago em 2023.....	(12.530)
Resultado de equivalência patrimonial.....	27.255
Dividendo obrigatório.....	(6.473)
Realização de reserva de retenção de lucro.....	(18.889)
Saldo em 31.12.2023.....	<u><u>151.787</u></u>

b) Áreas adjacentes à Usina São Paulo

Propriedades mantidas pela Companhia para auferir aluguel ou para valorização do capital, compostas de terrenos e edifícios não vinculados à atividade principal da Companhia.

Ajuste a valor justo

Até 30 de junho 2022, os bens classificados como propriedades para investimento estavam reconhecidos a custo histórico. A partir do 3º trimestre de 2022, a Companhia, com base em Laudo de instituição certificada, registrou a valor justo, por ocasião da transferência para propriedades para investimentos, os imóveis denominados espaços A e C subjacentes à Usina São Paulo, com a correspondente contrapartida na conta Ajustes de Elementos do Ativo, no patrimônio líquido. Para fins de impostos, o valor dessa mais valia será realizado conforme hipóteses previstas no parágrafo 6º, artigo 13, inciso 6º, itens 1º a 4º. do Regulamento do Imposto de Renda. Para fins societários em caso de alienação do bem recebido em permuta será aplicado o disposto no item 62 do CPC 28 - Propriedade para Investimento.

	Controladora e Consolidado				Saldo 31.12.23
	Saldo 01.01.22	Outros Resultados Abrangentes	Saldo 31.12.22	Resultado	
ATIVO					
Áreas adjacentes Usina São Paulo	<u>2</u>	<u>130.760</u>	<u>130.762</u>	<u>13.955</u>	<u>144.717</u>
Custo histórico.....	2	-	2	-	2
Ajuste a valor justo.....	-	130.760	130.760	13.955	144.715

c) Participação em coligada

Participação acionária de 5% no empreendimento Universo Fotovoltaico Flutuante referente Implementação de centrais fotovoltaicas flutuantes no Reservatório Billings, inaugurado a primeira fase do projeto em dezembro de 2023 com 5 MW de potência em geração distribuída.

Universo Fotovoltaico Flutuante	31.12.23
ATIVO	30.061
Ativo circulante.....	10
Ativo não circulante.....	30.051
PASSIVO	30.061
Passivo circulante.....	-
Passivo não circulante.....	-
Patrimônio Líquido.....	30.061
RESULTADO	-
Resultado do exercício.....	-

15. IMOBILIZADO

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2023 está representada por:

	Taxas anuais média de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.22	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação do exercício	Saldo em 31.12.23
Controladora							
Em serviço							
Terrenos.....		4.954		(2.484)	-	-	2.470
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	2,0%	753		-	-	(63)	690
Máquinas e Equipamentos.....	3,2%	4.483	-	-	-	(981)	3.502
Veículos.....	14,3%	399		-	-	(157)	242
Móveis e Utensílios.....	6,3%	298		-	-	(29)	269
Subtotal.....		10.887	-	(2.484)	-	(1.230)	7.173
Em curso.....		69.688	46	-	-	-	69.734
Total Controladora.....		80.575	46	(2.484)	-	(1.230)	76.907
Consolidado							
Em serviço							
Terrenos.....		4.954	-	(2.484)	-	-	2.470
Reservatórios, Barragens e Aduadoras.....	2,1%	43.796	-	-	(809)	(1.071)	41.916
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	2,0%	46.244	-	-	-	(1.185)	45.059
Máquinas e Equipamentos.....	3,2%	59.406	9	-	(291)	(3.242)	55.882
Veículos.....	14,3%	399		-	-	(157)	242
Móveis e Utensílios.....	6,3%	299		-	-	(29)	270
Subtotal.....		155.098	9	(2.484)	(1.100)	(5.684)	145.839
Em curso.....		69.688	1.299	-	1.100	-	72.087
Total Consolidado.....		224.786	1.308	(2.484)	-	(5.684)	217.926

	Taxas anuais média de Depreciação (%)	Saldo em				Depreciação do exercício	Saldo em 31.12.22
		31.12.21	Adições	Baixas	Transferência		
Controladora							
Em serviço							
Terrenos.....		5.060		(14)	(92)	-	4.954
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	2,0%	817		-	-	(64)	753
Máquinas e Equipamentos.....	3,2%	2.724	21	-	2.372	(634)	4.483
Veículos.....	14,3%	526		-	27	(154)	399
Móveis e Utensílios.....	6,3%	287	38		-	(27)	298
Subtotal.....		9.414	59	(14)	2.307	(879)	10.887
Em curso.....		69.349	1.280	(8)	(933)	-	69.688
Total Controladora.....		78.763	1.339	(22)	1.374	(879)	80.575
Consolidado							
Em serviço							
Terrenos.....		5.060	-	(14)	(92)	-	4.954
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	2,1%	44.078	742	-	-	(1.024)	43.796
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	2,0%	47.375		-	-	(1.131)	46.244
Máquinas e Equipamentos.....	3,2%	59.556	198	-	2.372	(2.720)	59.406
Veículos.....	14,3%	526		-	27	(154)	399
Móveis e Utensílios.....	6,3%	288	38		-	(27)	299
Subtotal.....		156.883	978	(14)	2.307	(5.056)	155.098
Em curso.....		69.349	1.280	(8)	(933)	-	69.688
Total Consolidado.....		226.232	2.258	(22)	1.374	(5.056)	224.786

Análise de redução ao valor recuperável dos ativos

Durante o exercício de 2023 a administração da Companhia não identificou a necessidade de registro de estimativa para perda ao valor recuperável em seu imobilizado.

Estrutura Edgard de Souza

A EMAE iniciou tratativas para motorizar as estruturas existentes junto à barragem Edgard de Souza com aproveitamento integral das instalações cujos bens estão registrados na rubrica Imobilizado, em curso, compondo o montante de R\$ 69.688 em 31 de dezembro de 2023.

16. FOLHA DE PAGAMENTO E ESTIMADAS

	Controladora e Consolidado	
	31.12.23	31.12.22
Provisão de férias e encargos.....	11.441	11.711
PLR e Bonus.....	4.964	4.789
	16.405	16.500

17. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A EMAE patrocina dois planos de previdência complementar de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários. Os planos, denominados PSAP/EMAE e EMAE-CD, são administrados pela VIVEST,

entidade fechada de previdência privada. O PSAP/EMAE possui características de benefício definido e foi fechado para novas adesões desde 2018. Em contrapartida, o EMAE-CD, inaugurado no mesmo ano, possui características de contribuição definida e não oferece risco atuarial.

Anualmente, os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano PSAP/EMAE, incluindo contribuições, custos, passivos e ativos, são calculados por atuário independente considerando a mesma data base do encerramento do exercício, e são registrados em conformidade com o CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados. O passivo reconhecido no balanço patrimonial em relação aos planos de benefício definido representa o valor presente da obrigação do PSAP/EMAE, descontado pelo valor justo dos ativos do plano. Quaisquer ganhos ou perdas atuariais são diretamente registradas no patrimônio líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes".

A avaliação atuarial do PSAP/EMAE é realizada considerando as características de cada um dos três subplanos, a saber:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS;
- Benefício definido (BD), e
- Contribuição Variável (CV)

A criação dos subplanos do PSAP/EMAE remonta a 1997, quando o plano oferecido aos empregados e aposentados da época foi saldado. Esses subplanos apresentam as seguintes características:

a) Plano saldado BSPS – vigente até 1997

Trata-se de cobertura na modalidade de Benefício Definido relativa a um Benefício Saldado em 31 de dezembro de 1997 abrangendo, portanto, somente os participantes inscritos até aquela data, e que tem como base a cobertura da média salarial à época, corrigida e a proporção do direito adquirido até a data do saldamento. A EMAE é integralmente responsável pelas eventuais insuficiências atuariais apuradas no BSPS.

b) Plano BD – iniciado em 1998 (fechado para novas adesões em 2018)

Trata-se de cobertura na modalidade de Benefício Definido, na base de 70% da média salarial dos 36 meses anteriores ao início do benefício. Conforme regulamentação vigente, a EMAE é responsável pela cobertura de 50% de eventuais insuficiências atuariais apuradas no BD.

c) Plano CV – iniciado em 1998 (fechado para novas adesões em 2018)

Trata-se de suplementação adicional que tem como base o saldo da conta de aposentadoria total do participante, multiplicado por um fator de conversão, que dependerá da escolha do participante considerando as modalidades de renda: (i) calculada por percentual do saldo de conta, (ii) renda por tempo determinado ou (iii) renda vitalícia com características de benefício definido.

O saldo da conta de aposentadoria total inclui aportes individuais e aportes da patrocinadora, ficando esta responsável, no caso da opção pelo benefício definido (iii), por equalizar somente os eventuais déficits atuarias relativos aos seus aportes.

Troca do índice de reajuste do PSAP/EMAE

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC aprovou, por meio da Portaria nº 201, a mudança do indexador do plano do IGP-DI para IPCA a partir de maio de 2021. Essa ação mitigou um importante risco de descasamento entre a correção de ativos e passivos do PSAP/EMAE.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor das obrigações de benefício pós-emprego relativos à previdência complementar administrado pela Vivest corresponde a R\$ 413.884 que ajustados pela avaliação atuarial independente, conforme CPC 33 (R1) resulta em um saldo de R\$ 358.121.

Política de Investimentos do PSAP/EMAE

A política de investimentos do plano, definida por meio de estudo de gerenciamento conjunto de ativos e passivos (“*Asset Liability Management*”), resultou na alocação média no ano de 83% em renda fixa, 11% em renda variável e 6% em outros segmentos, obtendo rentabilidade consolidada de 10,87% em 2023, ante a meta atuarial de 10,10% no mesmo período.

Premissas atuariais para cálculo conforme CPC 33 (R1)S

As principais premissas atuariais utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	31.12.23	31.12.22
Taxa nominal utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial....	9,39%	10,12%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano.....	10,12%	10,12%
Taxa de crescimento salarial futuro.....	3,75%	1,01%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada.....	3,75%	3,75%
Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo.....	3,75%	3,75%
Taxa de rotatividade.....	não adotada	não adotada
Tábua de mortalidade geral.....	AT - 2000 Masculina suavizada em 10%	AT - 2000 Masculina suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos.....	AT-49 Masc agravada em 10%	AT-49 Masc agravada em 10%
Tábua de entrada em invalidez.....	Mercer Disability Masculina suavizada em 50%	Mercer Disability segregada por sexo suavizada em 50%
BSPS	31.12.23	31.12.22
Nº de participantes ativos	283	290
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez	741	740
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez	29	29
Nº de participantes inativos - pensionistas	101	95
BD	31.12.23	31.12.22
Nº de participantes ativos	307	318
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez	724	722
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez	28	28
Nº de participantes inativos - pensionistas	98	92
CV	31.12.23	31.12.22
Nº de participantes ativos	303	314
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez	485	478
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez	14	14
Nº de participantes inativos - pensionistas	51	50

Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial dos planos foi utilizado o método do crédito unitário projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado).

Conciliação dos ativos e passivos

	B.S.P.S.		B.D.		C.V.		TOTAL	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Total do passivo atuarial.....	1.183.913	1.080.331	470.304	486.682	87.426	77.040	1.741.643	1.644.054
Valor justo dos ativos (marcados a mercado).....	(836.133)	(798.075)	(500.623)	(466.534)	(60.091)	(55.555)	(1.396.847)	(1.320.164)
Efeito de limitação de ativo.....	-	-	30.319	(10.074)	(16.994)	(14.324)	13.325	(24.398)
Passivo líquido (ativo).....	347.780	282.256	-	10.074	10.341	7.162	358.121	299.492

Movimentação das obrigações dos planos

	B.S.P.S.		B.D.		C.V.		TOTAL	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Valor presente da obrigação atuarial total líquida.....	1.080.531	1.169.721	486.682	541.316	77.040	108.660	1.644.053	1.819.697
Custo do serviço corrente.....	-	-	4.643	7.138	37	-	4.680	7.138
Juros sobre obrigação atuarial.....	104.729	104.653	48.227	49.422	7.780	9.733	160.736	163.808
Redimensionamento dos ativos do plano.....	92.386	(103.115)	(49.390)	(90.924)	6.210	(41.024)	49.206	(235.063)
Benefícios pagos.....	(93.536)	(90.928)	(21.682)	(20.270)	(3.641)	(329)	(118.859)	(111.527)
Contribuição de participante.....	3	-	1.824	-	-	-	-	-
Valor presente da obrigação atuarial total líquida.....	1.183.913	1.080.331	470.304	486.682	87.426	77.040	1.739.816	1.644.053

Movimentação dos ativos do plano

	B.S.P.S.		B.D.		C.V.		TOTAL	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Valor justo do ativo do plano.....	(798.076)	(779.912)	(466.534)	(457.915)	(55.554)	(45.738)	(1.320.164)	(1.283.565)
Contribuições da empresa para o plano.....	(54.911)	-	(1.788)	-	(1.123)	(10.003)	(57.822)	(10.003)
Rendimento esperado dos ativos do plano.....	(76.164)	(68.479)	(46.188)	(41.683)	(5.605)	(3.894)	(127.957)	(114.056)
Rendimento dos ativos do plano (superior)/ inferior à taxa de desconto.....	(515)	(36.780)	(5.971)	15.171	(1.450)	9.538	(7.936)	(12.071)
Contribuições de participantes para o plano.....	(3)	(3.832)	(1.824)	(2.377)	-	(5.786)	(1.827)	(11.995)
Benefícios pagos pelo plano.....	93.536	90.928	21.682	20.270	3.641	329	118.859	111.527
Valor justo do ativo do plano.....	(836.133)	(798.075)	(500.623)	(466.534)	(60.091)	(55.554)	(1.396.847)	(1.320.163)

Conciliação do valor líquido do passivo atuarial

	B.S.P.S.		B.D.		C.V.		TOTAL	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Valor líquido do passivo (ativo) atuarial total do início do ano.....	282.255	389.808	10.074	41.700	7.162	20.974	299.491	452.482
Despesa / (receita) reconhecida na Demonstração de Resultados.....	28.565	36.174	6.682	14.878	2.212	5.839	37.459	56.891
Contribuição da empresa para o plano.....	(54.911)	(43.274)	(1.788)	-	(1.123)	(10.003)	(57.822)	(53.277)
Contribuições de participantes para o plano.....	-	(3.832)	-	(2.377)	-	(5.786)	-	(11.995)
(Ganho) Perda atuarial em ORA.....	91.871	(96.621)	(14.968)	(44.127)	2.090	(3.862)	78.993	(144.610)
Efeito do teto do Ativo/ Compartilhamento de Risco.....	-	-	-	-	-	(14.324)	-	(14.324)
Saldo final.....	347.780	282.255	-	10.074	10.341	(7.162)	358.121	285.167

Análise de sensibilidade

	B.S.P.S.		B.D.		C.V.		TOTAL	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Taxa de desconto ser reduzida em 0,50%.....	1.237.815	1.137.426	496.065	512.403	94.506	81.112	1.828.386	1.730.941
Taxa de desconto ser aumentada em 0,50%.....	1.134.042	1.023.235	446.752	460.960	80.919	72.968	1.661.713	1.557.163
Inflação ser reduzida em 0,50%.....	1.183.913	1.078.083	470.304	485.668	87.426	76.719	1.741.643	1.640.470
Inflação ser aumentada em 0,50%.....	1.183.913	1.075.179	470.304	500.299	87.426	77.076	1.741.643	1.652.554
Crescimento salarial ser reduzido em 0,50%.....	1.183.913	1.080.843	470.304	484.784	87.426	77.077	1.741.643	1.642.704
Crescimento salarial ser aumentado em 0,50%.....	1.183.913	1.072.797	470.304	492.846	87.426	76.879	1.741.643	1.642.522
Reajustes dos benefícios ser reduzido em 0,50%.....	1.183.913	1.078.083	470.304	485.668	87.426	76.719	1.741.643	1.640.470
Reajustes dos benefícios ser aumentado em 0,50%.....	1.183.913	1.075.179	470.304	500.299	87.426	77.076	1.741.643	1.652.554

As movimentações das mensurações atuariais reconhecidas em "Outros Resultados Abrangentes" são como segue:

	31.12.23	31.12.22
(a) Saldo no início do exercício.....	(152.007)	(259.534)
(b) (Perda) Ganho atuarial gerado pela taxa de desconto.....	(116.554)	174.691
(c) (Perda) Ganho atuarial gerado pela experiência demográfica.....	67.353	34.862
(d) (Perda) Ganho atuarial gerado pela premissa demográfica.....	5	25.510
(e) Ganho atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano.....	7.936	(31.203)
(f) Alteração no "teto do ativo" diferente dos juros.....	(37.723)	(59.251)
(g) Efeito dos pagamentos do equacionamento das dívidas.....	5.278	18.311
(h) Efeito nas Demonstrações de Resultados Abrangentes (b+c+d+e+f+g).....	(73.705)	162.920
(i) Efeito de imposto de renda e contribuição social.....	25.060	(55.393)
Saldo no final do exercício (a+h+i).....	(200.652)	(152.007)

A estimativa da despesa para o exercício de 2024 está demonstrada a seguir:

	2024
Custos dos serviços correntes.....	(4)
Juros sobre obrigação atuarial.....	(157.276)
Rendimento esperado dos ativos dos planos.....	128.042
Juros sobre o (limite máximo de reconhecimento de ativos) / passivo oneroso.....	(1.251)
Total da despesa projetada para o exercício.....	(30.489)

Equacionamento Financeiro dos Planos de Benefícios com a Vivest

Com o saldamento do plano que era oferecido aos empregados até 1997, foi formalizado um contrato de ajuste de reservas para amortizar o déficit técnico atuarial do BPS entre a EMAE e a Fundação CESP à época e atual VIVEST.

O contrato está no terceiro aditivo com vencimento previsto para março de 2032. Com a mudança do indexador do plano para IPCA, o saldo atual do contrato também é atualizado pelo IPCA a partir de maio de 2021 e é integrado anualmente ao superávit ou déficit apurado em cada avaliação atuarial, recalculando as parcelas de amortização com base nesse novo saldo e o prazo de vencimento do contrato.

De acordo com a regulamentação e legislação aplicáveis, eventuais déficits nos subplanos BD e CV também devem ser equacionados, sendo que o subplano CV já exigiu equacionamento para os déficits apurados nos anos de 2015 e de 2018 a 2021, não sendo necessário equacionamento em função da avaliação atuarial de 2023.

A diferença entre os saldos apresentados nos contratos de equacionamento e o passivo registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS19 decorre da diferença entre as metodologias contábeis utilizadas para cada finalidade. Em 31 de dezembro de 2023, a diferença entre essas duas metodologias é a seguinte:

Critério - Atuário Independente - CPC 33 (R1)

Subplano	Ativos	Passivos	Déficit Total	Déficit Patrocinador em 31.12.23
BSPS.....	836.133	1.183.913	347.780	347.780
BD.....	500.623	470.304	(30.319)	-
CV.....	60.091	87.426	27.335	10.341
Total.....	1.396.847	1.741.643	344.796	358.121

Critério - Atuário responsável pelo plano - Método Previc

Subplano	Ativos	Passivos	Déficit Total	Déficit Patrocinador em 31.12.23
BSPS.....	836.133	1.245.367	409.234	409.234
BD.....	500.623	501.133	510	-
CV.....	205.927	241.457	35.530	4.650
Total.....	1.542.683	1.987.957	445.274	413.884

Estimativa dos fluxos de benefícios para os próximos anos:

	BSPS	BD	CV	Total
2024.....	100.651	32.649	6.772	140.072
2025.....	103.352	34.416	7.021	144.789
2026.....	105.943	36.003	7.258	149.204
2027.....	108.429	37.766	7.486	153.681
2028.....	110.749	39.334	7.719	157.802
Próximos 5 anos.....	581.724	219.859	41.630	843.213
	1.110.848	400.027	77.886	1.588.761

18. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

18.1. Contingências - Possibilidade de Perda Provável

	Controladora e Consolidado				Saldo 31.12.23
	Saldo 31.12.22	Provisão	Reversão	Pagamento	
Não circulante					
Trabalhistas					
Periculosidade (a)....	40.659	6.926	(31.240)	(3.577)	12.768
Diversas (b).....	22.499	49.194	(29.418)	(19.555)	22.720
	63.158	56.120	(60.658)	(23.132)	35.488
Cíveis (c).....	45.589	8.363	(1.793)	-	52.159
Tributárias (d).....	5.822	12.682	(7.642)	-	10.862
Ambiental (e).....	5.954	681	(38)	-	6.597
Administrativo.....	10	93	(10)	-	93
	120.533	77.939	(70.141)	(23.132)	105.199

A) Periculosidade

Trata-se de reclamação trabalhista coletiva, proposta pelo Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, em face da EMAE, em 07/07/1999, pretendendo o pagamento de adicional de periculosidade para a totalidade dos empregados então existentes nos quadros da Companhia. A ação foi julgada procedente apenas para 104 empregados, tendo sido mantida a sentença em todos os graus de recurso havidos, com o trânsito em julgado da decisão. A ação foi classificada, em sua probabilidade de êxito, em perda provável pelos advogados da Companhia. Iniciada a fase de execução da sentença, foram homologados os cálculos apresentados pelo perito judicial, os quais apresentaram substancial dissonância para com os termos da sentença em execução. O laudo pericial contemplou 32 empregados, sendo tais aqueles que não realizaram acordo no processo. Arguida, pela EMAE, a nulidade da perícia judicial por não ter sido realizada na forma determinada por sentença judicial, foi mantida a decisão de perícia contábil pelo magistrado, motivo pelo qual, na data de 03/03/2023, a EMAE interpôs recurso de Agravo de Petição e, na data de 10/03/2023, a EMAE impetrou Mandado de Segurança, ambos os recursos com o mesmo objetivo, porém com razões processuais distintas. O Agravo de petição possui, como objetivo, anular a perícia judicial realizada, sob o fundamento de que o dispositivo da sentença transitada em julgado determina que as parcelas deferidas deverão ser apuradas por meio de liquidação por artigos, e que, portanto, não poderia ter sido realizada de forma meramente contábil. O Mandado de Segurança - Processo nº 1005331-61.2023.5.02.0000 - possui os mesmos objetivos e fundamentos do Agravo de petição, porém, foi impetrado com o objetivo de propiciar maior segurança recursal. Durante o 3º trimestre de 2023, com fundamento em laudo contábil elaborado por entidade certificada, a companhia converteu parte do valor classificado como "provável" em "possível", em função da possibilidade de êxito, relativo à parcela controversa, no recurso de Agravo de Petição e no Mandado de Segurança, respectivamente interposto e impetrado, bem como, em função da efetivação de acordos judiciais em valores menores com alguns dos empregados favorecidos na ação. A classificação de probabilidade do presente processo mantém-se como "provável", porém, por convenção interna, parte dos valores foi

reclassificada para "possível", sendo estes os correspondentes à diferença entre os cálculos homologados pelo juízo (deduzidos os valores dos acordos já realizados no período) e os cálculos apresentados pela EMAE em sua impugnação acrescidos de 15% a título de honorários advocatícios.

B) Diversas

Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e ex-empregados que requerem em geral o pagamento de equiparação salarial, base horária, insalubridade e outras questões.

C) Cíveis

Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial, sendo mais relevante o processo decorrente do Despacho 288/2002 da ANEEL no qual a Companhia figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., que pleiteia o direito de não optar pelo chamado "alívio de exposição" relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001, o que permite o provimento ao recurso de apelação da AES Sul, ao qual foram opostos pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração. Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda provável em 31 de dezembro 2023 sendo o valor provisionado para esta causa de R\$ 44.141 (R\$ 40.512 em 31 de dezembro de 2022).

D) Tributário

Trata-se, principalmente, de Ação anulatória de débito fiscal com pedido de Tutela de Urgência, para a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, na forma do art.151. inciso V, do Código Tributário Nacional. Foi notado que o IPTU do Imóvel situado na Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, Pedreira - São Paulo estava com valor expressivamente maior, requerendo junto ao Centro de Atendimento da Fazenda Municipal da Prefeitura de São Paulo, a revisão da cobrança, ocasião em que foi orientado pelo Município que a Companhia efetuasse o pedido por meio de processo eletrônico via site. Em 31 de dezembro de 2023, ainda que o sucesso da EMAE no pleito seja provável, resta um valor estimado de pagamento que corresponde a R\$ 9.272.

E) Ambiental

O Processo de maior relevância refere-se à Ação Civil Pública de 2015 proposta com o objetivo de responsabilizar a EMAE pela mortandade de peixes no Rio Tietê e Córrego do Ajudante na cidade de Salto em decorrência de descarga realizada nas barragens de Pirapora, Rasgão e Porto Góes, que teriam provocado o descolamento dos sedimentos depositados no fundo dos barramentos. O processo está contabilizado como probabilidade de perda provável e no período findo em 31 de dezembro de 2023 corresponde a R\$ 6.508.

18.2. Contingências - Probabilidade de Perda Possível

As contingências em 31 de dezembro de 2023, nas suas diferentes espécies avaliadas e classificadas segundo sua probabilidade de risco econômico-financeiro como perda possível estão demonstradas a seguir:

Natureza	Controladora e Consolidado	
	Possível	
	31.12.23	31.12.22
Administrativo.....	204	295
Ambiental	5.035	143.400
Cível.....	2.630	1.726
Trabalhista.....	31.276	5.585
Tributário.....	85.677	57.697
	124.822	208.703

a) Administrativo

O montante de maior relevância refere-se à impugnação administrativa do valor venal de IPTU de área localizada na Estrada do Alvarenga, Jardim Pedreira, São Paulo - SP. O valor da causa em 31 de dezembro de 2023 remonta o valor de R\$ 189.

b) Ambiental

O principal processo ambiental classificado como perda possível se refere a Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública de SP no ano de 2010 em face do DAEE, EMAE, SABESP e Estado de São Paulo, por supostos problemas sociais advindos de inundação no Jardim Pantanal, na Zona Leste de São Paulo. No mérito, foi demonstrado que a responsabilidade pelos supostos danos materiais e morais coletivos é do poder público, e não da EMAE, não tendo sido demonstrado nexo causal entre suas atividades e a inundação do Jardim Pantanal. Em maio de 2018 o MPSP requereu a designação de audiência com as partes para tentativa de conciliação. Em seguida, a EMAE se manifestou no sentido de que não se opunha à realização da audiência, contudo, não havia proposta de acordo, uma vez que não é responsável pelo dano, reiterando o pedido de exclusão da lide. Em 31 de dezembro de 2023 o valor do processo corresponde a R\$ 4.315.

c) Cível

Trata-se de ação de indenização por danos materiais e morais decorrentes de enchente ocorrida em 10 de fevereiro de 2020 supostamente ocasionada em razão da abertura das comportas da Barragem de Pirapora do Bom Jesus. O valor do processo em 31 de dezembro de 2023 corresponde a R\$ 467.

d) Trabalhista

O principal valor refere-se a parte controversa da ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários em 07/07/1999, perante a Justiça do Trabalho de São Paulo, processo nº 01767006319995020039 - 39ª Vara, pleiteando o pagamento do adicional de periculosidade para a totalidade dos empregados então existentes nos quadros da Companhia. (Vide nota 18.1, alínea (a) Periculosidade).

e) Tributário

Processos de execução fiscal em que a Prefeitura do Município de Cubatão cobra o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constante da Certidão de Dívida Ativa que instruiu o processo em questão, decorrente dos exercícios de 2014 até 2021 referentes a imóvel de propriedade da Eletropaulo, apontando os demais executados como corresponsáveis. O valor dos dois processos em 31 de dezembro 2023 corresponde a R\$ 39.073.

No exercício foi reclassificado de remoto para possível processo de execução fiscal visando a cobrança de débitos e IPTU dos anos de 2000 a 2004 referente a imóvel situado no município de Carapicuíba cujo valor provisionado corresponde a R\$ 6.038. Somado a isso, temos avaliado como possível perda, o valor controverso de R\$ 11.523 referente ao IPTU de Imóvel situado na Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, Pedreira - São Paulo.

18.3. Ativos Contingentes

A companhia enfrenta atualmente 21 processos de desapropriação com possível resultado total de indenização para a EMAE de R\$ 68.843.

19. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

A Companhia, desde sua constituição em 1998, oriunda da cisão da Eletropaulo, possui um saldo inicial registrado na conta de Obrigações Especiais - RGR (Reserva Global de Reversão), de R\$ 16.202 que permaneceu inalterado até 31 de dezembro de 2017. Durante este período a Companhia recolheu apenas os juros correspondentes, conforme estabelecido na legislação vigente. Entretanto, com o advento do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2027 (10 anos), com base em nova legislação em vigor, o referido montante está sendo amortizado em bases mensais mediante recolhimento à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

	Controladora e Consolidado					31.12.23
	31.12.22	Transferência	Juros	Pagamento juros	Pagamento principal	
Circulante						
Obrigações Especiais - RGR..	1.801	1.800	312	(312)	(1.800)	1.801
Não Circulante						
Obrigações Especiais - RGR..	5.399	(1.800)	-	-	-	3.599

20. OUTRAS OBRIGAÇÕES - INVESTIMENTOS NA CONCESSÃO

Correspondem à provisão para realização de investimentos nas usinas cotistas em razão das obrigações estabelecidas no 2º termo Aditivo do Contrato de Concessão e no Submódulo Proret 12.1 - Procedimentos de Regulação Tarifária emitido pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, estando em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os valores provisionados são contabilizados de acordo com o Plano de Investimentos e apresentam as seguintes movimentações no exercício:

	Saldo 31.12.22	(a) Provisão	Transferência	Amortização	Saldo 31.12.23
Passivo					
Circulante.....	12.394	-	19.358	(14.438)	17.314
Não Circulante.....	359.167	87.944	(19.358)	-	427.753
	371.561	87.944	-	(14.438)	445.067

(a) Provisão ajustada pela melhor estimativa

A provisão tem como objetivo preservar recursos financeiros recebidos ao longo do período de concessão destinados à implantação do Plano de Investimentos nas usinas cotistas a fim de atender às disposições contratuais do 2º termo Aditivo ao Contrato de Concessão. O Plano de investimentos é atualizado, no mínimo, a cada Revisão Tarifária (quinquenal) realizada pela ANEEL.

21. OUTRA OBRIGAÇÃO - COMGÁS

Trata-se de quatro contratos de permissão à Comgás de uso de áreas a título oneroso para a instalação de canteiros, áreas de válvulas, estação de medição e recebimento de gás (city gate), obras de arranjo geral da tubulação e dos equipamentos da Estação de Regulagem de Pressão e Recebedor de PIG, com vigência até 30 de novembro de 2042. A EMAE recebeu antecipadamente o montante de R\$ 10.982 cuja apropriação em seu resultado vem ocorrendo de forma linear ao longo do exercício. Até 31 de dezembro de 2023 a EMAE contabilizou o montante de R\$ 628 no Resultado.

22. OUTROS PASSIVOS

	Controladora e Consolidado	
	31.12.23	31.12.22
Depósitos Judiciais (a).....	602	3.911
Agrupamento de ações.....	592	592
Caução contratual - DATA ROOM (b).....	2.510	-
Seguros a pagar.....	193	590
	3.897	5.093

- a) O passivo de depósitos judiciais se refere a ações trabalhistas já finalizadas e com depósito judicial ainda não liberado em favor da contraparte;
- b) Cauções realizados pelas empresas interessadas no processo de desestatização da Companhia.

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de transações com partes relacionadas, descritas a seguir:

23.1. Ativo financeiro - Acordo Sabesp

Desde 2014, a Companhia vinha negociando um acordo com a Sabesp com o objetivo de resolver as duas ações que tramitavam na esfera judicial e arbitral referentes ao uso da água de represas sob gestão da EMAE. As negociações resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças (“Instrumento”) para o encerramento de todos os litígios, conforme fato relevante emitido em 28 de outubro de 2016 pela Companhia.

Após o cumprimento das Condições Suspensivas, incluindo anuência da ANEEL, e a aprovação do referido aditivo nos Conselhos de administração da EMAE e da SABESP, o Instrumento passou a ter plena eficácia.

Esse Instrumento e seu aditivo determinaram o recebimento pela EMAE de R\$ 218.130, a partir de 2017, distribuídos da seguinte forma: a) R\$ 46.270, em cinco parcelas anuais e sucessivas de R\$ 9.254 a título indenizatório; e b) R\$ 171.860, em vinte e seis parcelas anuais e sucessivas de R\$ 6.610, a título de compensação de despesas, ambos corrigidos monetariamente pelo IPCA.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui um saldo a receber de R\$ 96.521, dos quais R\$ 87.813 estão classificados no ativo não circulante.

Demonstração da mutação do Contrato da Sabesp:

O ajuste a valor presente foi apurado por uma taxa de juros média de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29%, ambas ao ano, aplicado pelo prazo do contrato.

	Controladora e Consolidado				Saldo 31.12.23
	Saldo 31.12.22	Transferências	Encargos Financeiros	Recebimento	
ATIVO					
Circulante					
Sabesp.....	13.194	9.635	-	(9.371)	13.458
Ajuste a valor presente.....	(4.871)	(4.750)	4.871	-	(4.750)
	8.323	4.885	4.871	(9.371)	8.708
Não Circulante					
Sabesp.....	142.572	(9.635)	6.448	-	139.385
Ajuste a valor presente.....	(56.322)	4.750	-	-	(51.572)
	86.250	(4.885)	6.448	-	87.813
	94.573	-	11.319	(9.371)	96.521

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

2025.....	8.141
2026.....	7.611
2027.....	7.115
2028.....	6.652
2029 até 2042.....	58.294
	<u>87.813</u>

23.2. Convênio de Operação e Manutenção entre EMAE e Pirapora

Em dezembro de 2020, com prévia anuência da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a EMAE firmou junto à sua controlada - Pirapora Energia S.A, Convênio para o compartilhamento dos custos de pessoal. Durante os exercícios de 2023 e 2022, com base no convênio, a EMAE recebeu reembolso das despesas de pessoal no valor de R\$ 5.611 e R\$ 4.578, respectivamente.

23.3. Convênio Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Em 16 de julho de 2018 a Companhia firmou convênio de cooperação técnico-operacional com a então Secretaria de Estado de Energia e Mineração SEEM, atual Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, tendo por objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de estudos e projetos na área de energia, com vistas à otimização, racionalização, controle de qualidade e dos padrões de prestação do suprimento de energia no Estado de São Paulo, por meio de parceria na utilização de conhecimentos técnicos e tecnologias. A Secretaria iniciou tratativas para o encerramento do convênio em 2019, suspendendo as atividades, e o valor remanescente foi quitado em 2023.

23.4. Cessão de Empregados

Refere-se à cessão de empregados da EMAE, mediante ressarcimento junto às atuais Secretaria de Desenvolvimento Regional, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, órgãos da Administração do Estado de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo a receber é de R\$ 1.404, vide Nota 8, letra (c).

23.5. Remuneração do pessoal chave da administração

Em atendimento ao CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas, a Companhia informa que durante os exercícios de 2023 e 2022 os dispêndios relacionados com a remuneração do pessoal chave da administração foram:

Partes Relacionadas	(a)	2023		2022	
		n° de membros	Remuneração	n° de membros	Remuneração
Diretoria Estatutária (*).....		4,00	2.501	4,00	2.172
Conselho Fiscal.....		10,00	395	5,00	342
Conselho de Administração.....		10,00	1.441	11,00	1.259
Comitê de Auditoria.....		3,00	566	3,00	503
		<u>27,00</u>	<u>4.903</u>	<u>23,00</u>	<u>4.276</u>

(a) Média anual.

(*) Remuneração fixa e variável

O Comitê de Auditoria é composto por 5 membros dos quais 1 integra o Conselho de Administração e é exclusivamente remunerado pelo Comitê.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1. Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 285.411 está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

NOME	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	Ações	%	Ações	%	Ações	%
Centrais Elétricas Bras S.A. Eletrobrás.....	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.....	14.353.442	97,61	50.981	0,23	14.404.423	38,99
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	350.832	2,39	-	-	350.832	0,95
Outros.....	1.096	-	7.774.400	34,95	7.775.496	21,04
TOTAL.....	14.705.370	100,00	22.241.714	100,00	36.947.084	100,00

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não houve emissão de novas ações.

De acordo com o estatuto social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mediante deliberação do conselho de administração e ouvindo-se antes o conselho fiscal.

Cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral. As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus à: **a)** prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; **b)** direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; **c)** direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e **d)** direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

24.2. Lucro por ação - básico e diluído

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação na tabela abaixo contemplam essa condição.

Cálculo de lucros por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares, exceto valor por ação):

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Lucro líquido do exercício	R\$ 150.480	R\$ 68.015
Número de ações ordinárias.....	14.705.370	14.705.370
Número de ações preferenciais.....	22.241.714	22.241.714
Total.....	36.947.084	36.947.084
Lucro por ação básico e diluído		
Ação Preferencial.....	R\$ 4,22575	R\$ 1,90999
Ação Ordinária.....	R\$ 3,84159	R\$ 1,73635

A quantidade média ponderada de ações adotada no cálculo do lucro básico por ação coincide com a quantidade média ponderada de ações adotada na apuração do lucro por ação diluído, já que não há instrumentos financeiros com potencial de diluição.

24.3. Destinações do lucro líquido do exercício

	2023	2022
Lucro líquido do exercício.....	150.480	68.015
(-) Constituição de reserva legal (5%).....	7.524	3.401
(=) Lucro remanescente após a reserva.....	142.956	64.614
Dividendo obrigatório (25%).....	35.739	16.154
(-) JCP pagos no exercício (a).....	64.645	(19.974)
(-) Constituição de reserva para Recomposição de Ativos...	78.311	0
Realização da reserva de Lucros a realizar.....	28.243	7.777
(=) Lucro remanescente.....	-	-

(a) Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) - Durante o exercício de 2023 a Companhia, deliberou em Reunião de Diretoria e aprovou em Reunião do Conselho de Administração, o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 64.645 referente ao exercício de 2023.

A Administração da Companhia propõe ainda as seguintes destinações:

- (i) Constituição de Reserva Legal no valor R\$ 7.524;
- (ii) JCP de R\$ 64.645 pagos em 2023 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório de R\$ 35.739;
- (iii) Realização da Reserva de Lucros a Realizar no montante de R\$ 28.243, e
- (iv) Constituição de Reserva para recomposição de ativos no valor de R\$ 78.311.

24.4. Dividendo por ação

O dividendo por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (em milhares, exceto valor por ação) correspondem:

	2023	2022
Distribuição de lucro do exercício (a).....	92.888	72.392
Na forma de JCP.....	64.645	61.143
Na forma de Dividendo.....	28.243	11.248
JCP por ação	R\$	R\$
Ação ordinária.....	1,65032	1,56092
Ação preferencial.....	1,81535	1,71702
Dividendo por ação	R\$	R\$
Ação ordinária.....	0,72101	0,28716
Ação preferencial.....	0,79311	0,31587

- a) Dividendo obrigatório do exercício somado com a proposta de dividendos adicionais, sujeita à aprovação em AGO, e à realização da reserva de lucros a realizar.

24.5. Mutações das reservas de lucros

O quadro abaixo demonstra as mutações das reservas de lucros em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

	Controladora e Consolidado	
	31.12.23	31.12.22
Saldo inicial das reservas de lucros no início do exercício.....	315.491	319.867
Constituição de reserva legal.....	7.524	3.401
Realização da reserva de lucros a realizar.....	(28.243)	(7.777)
Constituição da reserva para recomposição de Ativos.....	78.311	-
Saldo final das reservas de lucros no final do exercício.....	373.083	315.491

24.6. Mutações de outros resultados abrangentes

A movimentação ocorrida em outros resultados abrangentes reflete os resultados apurados nos subplanos BSPS, BD e CV do plano de previdência complementar Vivest- EMAE nos exercícios de 2022 e 2023 além do reconhecimento a valor justo de elementos do ativo da Companhia ocorrido em 2022, conforme Nota 17.

	Controladora e Consolidado	
	31.12.23	31.12.22
Saldo no início do exercício.....	91.510	(259.534)
Ajuste de elementos do Ativo		
Valor justo:		
Parque Villa Lobos.....	-	54.419
Espaços A e C Usina São Paulo.....	-	86.303
Bota Fora 14	-	102.795
Ajuste de elementos do Passivo		
Superávit (Déficit) Atuarial	(48.645)	107.527
Saldo no final do exercício.....	42.865	91.510

24.7. Conciliações de dividendos e juros sobre o capital próprio

A seguir está demonstrada a mutação dos dividendos e juros sobre o capital próprio no exercício de 2023:

	Controladora e Consolidado
Saldo de JSCP e Dividendos em 31.12.22.....	10.532
Dividendo adicional proposto.....	44.640
Juros sobre o Capital Próprio declarados no exercício.....	64.645
Dividendos e JCP pagos em 2023.....	(106.540)
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre JCP.....	(9.934)
Dividendos por meio da realização da R. de Lucros a realizar.....	28.243
Saldo de JSCP e Dividendos em 31.12.23.....	31.586

25. RECEITA LÍQUIDA

25.1. Conciliação da receita operacional líquida

	2023	2022	2023	2022
RECEITA				
Cotas de energia elétrica (Nota 25.2).....	506.157	472.754	506.157	472.754
Suprimento de energia - leilão (Nota 25.2).....	-	-	45.288	42.371
Energia de curto prazo - CCEE (Nota 25.2).....	16	5	817	523
Renda da prestação de serviços (Nota 25.3).....	14.943	12.249	14.943	12.249
Outras receitas.....	3.253	3.305	3.287	3.326
Receitas relativas à construção de ativos da concessão (Nota 12)....	102.539	68.085	102.539	68.085
	626.908	556.398	673.031	599.308
DEDUÇÕES À RECEITA				
COFINS sobre receitas operacionais.....	(51.628)	(49.477)	(53.012)	(50.764)
PIS sobre receitas operacionais.....	(11.209)	(10.742)	(11.509)	(11.021)
Imposto sobre serviços - ISS.....	(747)	(649)	(747)	(649)
Pesquisa e desenvolvimento.....	(4.437)	(4.189)	(4.437)	(4.189)
	(68.021)	(65.057)	(69.705)	(66.623)
RECEITA LÍQUIDA.....	558.887	491.341	603.326	532.685

25.2. Energia Elétrica Vendida

	MWh (*)		R\$		MWh (*)		R\$	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Cotas de Garantia Física (a)								
Cotas de energia elétrica.....	1.532.095	753.370	506.157	472.754	1.532.095	753.370	506.157	472.754
Suprimento (b)								
Leilão.....	-	-	-	-	130.819	123.569	45.288	42.371
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (c)								
Energia de curto prazo.....	-	-	16	5	-	-	817	523
Total.....	1.532.095	753.370	506.173	472.759	1.662.914	876.939	552.262	515.648

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

a) Cotas de garantia física foram introduzidas pela Lei 12.783/2013 e estão relacionadas a alocação às distribuidoras da garantia física das usinas que assinaram aditivo prorrogando o termo da concessão. Essas usinas passaram a ser remuneradas pela RAG, vide outras informações na Nota 1;

b) Classificam-se como “suprimento” as operações de venda de energia a outras concessionárias de energia elétrica, geralmente, através de contratos firmados em leilões no ACR;

c) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da CCEE.

25.3. Rendas da prestação de serviços

Receita decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção pela EMAE, conforme demonstrado:

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Petrobras (UTE's) (a).....	11.774	9.723
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda) (b)..	3.169	2.526
	14.943	12.249

(a) Contrato com a Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras para a prestação dos serviços de operação das turbinas a vapor 3 e 4 da Usina Termelétrica Piratininga.

(b) Contrato com a Prefeitura Municipal de São Paulo para operação e manutenção da Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda.

26. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

	Custo do serviço de energia elétrica		Despesas gerais e administrativas		Outras (despesas) e receitas		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Encargos de uso da rede elétrica.....	(51.903)	(45.300)	-	-	-	-	(51.903)	(45.300)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(9.630)	(4.418)	-	-	-	-	(9.630)	(4.418)
Taxa de fiscalização - ANEEL.....	-	-	(1.584)	(1.500)	-	-	(1.584)	(1.500)
Pessoal.....	(76.972)	(65.012)	(60.279)	(53.542)	-	-	(137.251)	(118.554)
Administradores.....	-	-	(6.420)	(4.542)	-	-	(6.420)	(4.542)
Benefícios pós-emprego, previdência complementar (Nota 17).....	(23.074)	(36.467)	(18.070)	(30.034)	-	-	(41.144)	(66.501)
Material.....	(2.504)	(2.977)	(2.146)	(2.539)	-	-	(4.650)	(5.516)
Serviço de terceiros.....	(54.240)	(63.458)	(29.928)	(27.127)	-	-	(84.168)	(90.585)
Depreciação/amortização.....	-	-	(2.560)	(1.567)	-	-	(2.560)	(1.567)
Contencioso judicial (a).....	(1.103)	-	-	-	-	-	(1.103)	-
(-) Recuperação de despesa (b).....	-	-	15.029	2.693	-	-	15.029	2.693
Aluguéis.....	-	-	(6.672)	(6.093)	-	-	(6.672)	(6.093)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 18.1).....	(7.798)	(49.961)	-	-	-	-	(7.798)	(49.961)
Provisão para investimentos na concessão (Nota 20).....	(87.944)	(98.693)	-	-	-	-	(87.944)	(98.693)
Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa.....	-	-	(4)	(477)	-	-	(4)	(477)
(-) Reversão de perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa.....	-	-	530	109	-	-	530	109
(-) Créditos PIS/COFINS.....	9.706	8.849	-	-	-	-	9.706	8.849
IPJU.....	(11.225)	(9.486)	-	-	-	-	(11.225)	(9.486)
Custos relativos a construção de ativos da concessão (Nota 12).....	(102.539)	(68.085)	-	-	-	-	(102.539)	(68.085)
Seguros.....	(4.129)	(5.229)	-	-	-	-	(4.129)	(5.229)
Condomínio.....	-	-	(946)	(943)	-	-	(946)	(943)
Torna líquida - Edifício Augusta.....	-	-	-	-	9.835	-	-	9.835
Doações filantrópicas (c).....	-	-	-	-	(122)	(1.890)	(122)	(1.890)
Patrocínios incentivados e não incentivados (d).....	-	-	-	-	(1.817)	(577)	(1.817)	(577)
Indenizações - desapropriações (e).....	-	-	-	-	288	2.047	288	2.047
Ajuste a valor justo (f).....	-	-	-	-	32.629	-	32.629	-
Ganho na alienação de bens e direitos.....	-	-	-	-	767	11.338	767	11.338
Convênio Banco do Brasil.....	-	-	-	-	-	1.304	-	1.304
Baixa - terrenos vinculados à concessão.....	-	-	-	-	(2.484)	-	(2.484)	-
Outras.....	(1.361)	(1.966)	-	-	-	(83)	(1.361)	(2.049)
Total.....	(424.716)	(442.203)	(113.050)	(125.562)	29.261	21.974	(508.505)	(545.791)

- a) Refere-se a custas judiciais.
- b) Do montante total registrado em 2023, R\$ 14.644 corresponde a recuperação de despesas de processos judiciais de exercícios anteriores.
- c) Valores desembolsados relativos a patrocínios e doações filantrópicas.
- d) Doações que possuem como contrapartida deduções fiscais relativas ao Imposto de Renda.
- e) Trata-se de recursos recebidos pela desapropriação de imóveis da Companhia.
- f) Ajuste a valor justo de bens classificados como propriedade para investimento e ativo não circulante destinado à venda.

	Custo do serviço de energia elétrica		Despesas gerais e administrativas		Outras (despesas) e receitas		TOTAL
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	
GSF - Garantia física.....	(2.123)	(2.007)	-	-	-	-	(2.123)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(52.411)	(45.676)	-	-	-	-	(52.411)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(9.630)	(4.418)	-	-	-	-	(9.630)
Taxa de fiscalização - ANEEL.....	-	-	(1.679)	(1.585)	-	-	(1.679)
Pessoal.....	(82.583)	(69.592)	(60.279)	(53.542)	-	-	(142.862)
Administradores.....	-	-	(6.420)	(4.542)	-	-	(6.420)
Benefícios pós-emprego, previdência complementar (Nota 17).....	(23.784)	(37.585)	(17.360)	(28.916)	-	-	(41.144)
Material.....	(2.851)	(3.386)	(2.146)	(2.539)	-	-	(4.977)
Depreciação/amortização.....	(58.016)	(67.695)	(29.928)	(27.127)	-	-	(87.944)
Depreciação judicial (a).....	(4.532)	(4.256)	(2.560)	(1.567)	-	-	(7.092)
Contencioso judicial (a).....	(1.103)	-	-	-	-	-	(1.103)
(-) Recuperação de despesa (b).....	-	-	15.029	2.693	-	-	15.029
Aluguéis.....	-	-	(6.672)	(6.093)	-	-	(6.672)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 18.1).....	(7.798)	(49.961)	-	-	-	-	(6.093)
Provisão para investimentos na concessão (Nota 20).....	(87.944)	(98.693)	-	-	-	-	(7.798)
Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa.....	-	-	(4)	(477)	-	-	(4)
(-) Reversão de perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa.....	-	-	530	109	-	-	(87.944)
(-) Créditos PIS/COFINS.....	9.706	8.849	-	-	-	-	(477)
IPTU.....	(11.225)	(9.486)	-	-	-	-	530
Custos relativos a construção de ativos da concessão (Nota 12).....	(102.539)	(68.085)	-	-	-	-	109
Seguros.....	(4.615)	(5.487)	-	-	-	-	9.706
Condomínio.....	-	-	(946)	(943)	-	-	(11.225)
Torna líquida - Edifício Augusta.....	-	-	-	-	-	9.835	(102.539)
Doações filantrópicas (c).....	-	-	-	-	(122)	(1.890)	(4.615)
Patrocínios incentivados e não incentivados (d).....	-	-	-	-	(1.817)	(577)	(946)
Indenizações - desapropriações (e).....	-	-	-	-	288	2.047	9.835
Ajuste a valor justo (f).....	-	-	-	-	32.629	-	(122)
Ganho na alienação de bens e direitos.....	-	-	-	-	767	11.338	(1.817)
Convênio Banco do Brasil.....	-	-	-	-	-	1.304	288
Baixa - terrenos vinculados à concessão.....	-	-	-	-	(2.484)	-	2.047
Outras.....	(1.421)	(2.128)	-	-	-	-	32.629
Total.....	(442.849)	(459.606)	(112.435)	(124.529)	29.261	21.974	(526.023)

- Refere-se a custas judiciais.
- Do montante total registrado em 2023, R\$ 14.644 corresponde a recuperação de despesas de processos judiciais de exercícios anteriores.
- Valores desembolsados relativos a patrocínios e doações filantrópicas.
- Doações que possuem como contrapartida deduções fiscais relativas ao Imposto de Renda.
- Trata-se de recursos recebidos pela desapropriação de imóveis da Companhia.
- Ajuste a valor justo de bens classificados como propriedade para investimento e ativo não circulante destinado à venda.

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras.....	52.716	40.620	55.437	42.760
Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 7).....	6.484	9.766	6.484	9.766
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 23.1).....	4.871	4.985	4.871	4.985
(-) Tributos sobre receitas financeiras.....	(2.779)	(2.108)	(2.779)	(2.108)
Atualizações de Créditos Tributários.....	314	312	314	312
Outras.....	3	295	48	328
	61.609	53.870	64.375	56.043
Despesas				
Encargos sobre tributos e contribuições sociais.....	(868)	(22)	(868)	(22)
Atualização Oleo combustivel.....	-	(343)	-	(343)
Juros sobre RGR.....	(312)	(400)	(312)	(400)
IOF.....	(925)	(733)	(942)	(750)
Outras.....	-	-	(78)	(1)
	(2.105)	(1.498)	(2.200)	(1.516)
Variações Monetárias				
Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 7).....	6.677	45.485	6.677	45.485
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 23.1).....	6.447	7.104	6.447	7.104
Depósitos judiciais.....	6.531	4.101	6.531	4.101
Atualização monetária óleo combustivel.....	-	(3.555)	-	(3.555)
Outras variações monetárias.....	202	-	202	-
	19.857	53.135	19.857	53.135
	79.361	105.507	82.032	107.662

28. SEGUROS

A Administração da Companhia mantém apólices de seguros, nas modalidades abaixo especificadas:

Risco	Início da vigência	Término da vigência	Importância segurada	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - Operações (a).....	09/05/2023	09/05/2024	40.000	392
Responsabilidade Civil Geral - Atividades da Administração (b)...	05/12/2023	05/12/2024	70.000	190
Seguro de Veículos - Caminhões (c).....	11/09/2023	11/09/2024	1.078	8
Seguro Riscos Operacionais PPEN (d).....	12/01/2023	12/01/2024	133.715	503
Seguro Empresarial - Condomínio (e).....	01/08/2023	01/08/2024	6.300	2
Seguro Aeronáutico Reta - Drone (f).....	19/01/2023	19/01/2024	515	1
Seguro Garantia Fiança Locatícia (g).....	12/04/2022	31/01/2026	6.676	123
Seguro Empresarial - Imóvel Rua Augusta (h).....	30/11/2023	30/11/2024	40.645	13
			298.929	1.232

- Cobertura a danos materiais e pessoais causados involuntariamente pela Companhia a terceiros;
- Proteção aos segurados contra eventuais processos judiciais por danos materiais e/ou morais causados de forma involuntária no exercício de suas atividades profissionais (*Directors and officers*);
- Cobertura de Colisão Incêndio Roubo e Danos Materiais e Pessoais de 05 caminhões próprios da EMAE;

- d) Cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos da PCH Pirapora;
- e) Seguro do condomínio;
- f) Seguro do drone de propriedade da companhia;
- g) Seguro fiança da sede administrativa; e
- h) Seguro contra incêndio, queda de raio, explosão e danos elétricos para imóvel localizado na Rua Augusta, 1626.

O seguro referente a riscos operacionais da EMAE venceu em maio de 2023 e a Companhia está em processo de revisão de riscos, para posterior contratação de cobertura.

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Classificação dos instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4).....	409	145	409	145
Aplicações financeiras (Nota 4).....	411.935	421.746	425.873	436.596
Revendedores (Nota 5).....	42.003	41.229	47.269	46.173
Arrendamento UTE Piratininga (Nota 7).....	144.576	267.873	144.576	267.873
Outros créditos (Nota 8).....	8.965	2.231	1.457	1.601
Cauções e depósitos vinculados (Nota 10).....	57.955	45.635	57.955	45.635
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 23.1).....	96.521	94.573	96.521	94.573
Ativo financeiro indenizável (Nota 12).....	375.887	269.890	375.887	269.890
Ativo reversível da concessão (Nota 13).....	195.374	195.374	195.374	195.374
Fornecedores.....	4.639	9.633	5.136	10.124
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	31.586	10.532	31.586	10.532
Outras obrigações - Investimentos na concessão (Nota 20)..	445.067	371.561	445.067	371.561

Todos os instrumentos financeiros estão classificados pelo custo amortizado.

Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e sua controlada usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os valores registrados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são uma aproximação razoável dos valores justos dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

30. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade principal da Companhia é geração de energia no regime de cotas, conforme estabelecido na lei 12.783/13, com concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). A atividade de sua Controlada é produção independente de energia, a qual foi comercializada através de contratos firmados no Ambiente de Contratação Regulada - ACR. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são:

a. Riscos de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia e sua controlada fazem para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Companhia e sua controlada monitoram permanentemente seus níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

i. Operações com instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia e sua controlada não detinham instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.

ii. Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, classificados na conta de Revendedores (Nota 5). Este risco é avaliado pela Companhia e sua controlada como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento e das cotas de energia elétrica - a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas no recebimento; e (2) para recebíveis decorrentes da renda de prestação de serviços - o porte de seus clientes e a análise prévia de crédito.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e sua controlada possuem caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 412.344 e R\$ 426.282, controladora e consolidado, respectivamente (R\$ 421.891, controladora, e R\$ 436.741, consolidado, em 31 de dezembro de 2022), os quais estão mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Os principais recebíveis com exposição máxima de risco de crédito são:

	Controladora e Consolidado	
	31.12.23	31.12.22
Arrendamento Financeiro UTE Piratininga (Nota 7).....	144.576	267.873
Ativo financeiro indenizável (Nota 12).....	375.887	269.890
Ativo reversível da concessão (Nota 13).....	195.374	195.374
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 23.1).....	96.521	94.573
	812.358	827.710

O risco de crédito sobre as contas a receber de arrendamento financeiro é avaliado como baixo pois depende da capacidade financeira da contraparte (Petrobras) em efetuar os pagamentos nos prazos contratuais.

O ativo financeiro indenizável refere-se a valores a serem ressarcidos pelo Poder Concedente através das tarifas da concessão. A Administração da Companhia avalia o risco de crédito como baixo uma vez que estes valores foram incorporados à Receita a partir da Revisão Tarifária de 2018.

O ativo reversível da concessão refere a indenização pelo Poder Concedente de ativos não totalmente depreciados ou amortizados na data de adesão ao regime de cotas. A Administração da Companhia avalia o risco de crédito como baixo uma vez que estes valores já foram avaliados e aprovados pela Diretoria da ANEEL. O processo de homologação pelo Ministério de Minas e Energia está em curso.

A realização do Ativo financeiro - Sabesp depende da capacidade financeira da contraparte (SABESP) de efetuar os pagamentos nos prazos conforme estabelecido em contrato. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento desse ativo financeiro.

iii. Exposição a riscos cambiais

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia e sua controlada não realizaram transações relevantes em moeda estrangeira.

iv. Exposição a riscos de taxas de juros

As aplicações financeiras da Companhia e sua controlada são efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária e em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, estão registradas pelo valor de suas quotas.

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos das variações nas taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras modificarem-se de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente para os próximos 12 meses.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Taxas de juros efetivas de 31 de dezembro de 2023, com CDI overnight de 11,15 % a.a.

	Saldo 31.12.2023 Nota 4	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
CDI		11,15%	13,94%	16,73%
Controladora	411.935	45.931	57.413	68.896
Consolidado	425.873	47.485	59.356	71.227

	Saldo 31.12.2023 Nota 4	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
CDI		11,15%	8,36%	5,58%
Controladora	411.935	45.931	34.448	22.965
Consolidado	425.873	47.485	35.614	23.742

O Contrato de Arrendamento da UTP Piratininga é atualizado mensalmente a uma taxa de 9,32% ao ano mais IGPM.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IGPM, considerou-se uma taxa de 9,32% a.a., imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de dezembro de 2023, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IGPM equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

	Saldo 31.12.2023 Nota 7	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IGPM	3,30%	12,93%	13,83%	14,73%
Arrendamento UTP	144.576	18.690	19.994	21.298

	Saldo 31.12.2023 Nota 7	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IGPM	3,30%	12,93%	12,03%	11,12%
Arrendamento UTP	144.576	18.690	17.386	16.082

O acordo Sabesp é atualizado a uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% ambos ao ano.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IPCA, considerou-se uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% a.a. fixos, imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 31 de dezembro de 2023, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IPCA equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

	Saldo 31.12.2023 Nota 23.1	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IPCA	3,81%	12,40%	13,43%	14,46%
SABESP	96.521	11.964	12.959	13.955

	Saldo 31.12.2023 Nota 23.1	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IPCA	3,81%	12,40%	11,36%	10,33%
SABESP	96.521	11.964	10.968	9.973

v. Risco de liquidez

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa e equivalentes de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia:

Consolidado	Até de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores.....	5.136	-	-	-	-	5.136
Dividendos/ JSCP ..	31.586	-	-	-	-	31.586
Total	36.722	-	-	-	-	36.722

b. Risco Hidrológico

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o risco hidrológico das usinas foi transferido para as distribuidoras adquirentes das cotas de energia e potência. A PCH Pirapora, de propriedade de sua controlada, aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme Lei 13.203/2015 no produto SP 100.

c. Risco de preço

A principal atividade da EMAE está exposta ao risco de variações de tarifa.

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o aditivo ao contrato de concessão prevê uma revisão tarifária a cada 5 anos e um reajuste tarifário em 1º de julho de cada ano, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária. Portanto, as tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas ao controle do órgão regulador. De acordo com a fórmula paramétrica prevista na subcláusula 3ª da Cláusula 6ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Nesse sentido, a receita paramétrica está sujeita a variações em função de:

- Revisão de parâmetros de despesas a cada 5 anos;

- Revisão do WACC regulatório que remunera os investimentos da concessão, e
- Impacto do desempenho apurado (disponibilidade e geração média).

Os preços de comercialização de energia elétrica da controlada Pirapora são aqueles determinados nos contratos firmados no ACR, os quais são ajustados pela variação do IPCA em bases anuais. Eventual renegociação dos contratos deve ser anuída previamente pelo órgão regulador.

Por meio da Resolução Homologatória n° 3.225 de 18 de julho de 2023, a ANEEL publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período de 1° de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

As receitas homologadas por essa resolução para a EMAE estão demonstradas abaixo:

	GAG O&M (a)	GAG MELHORIAS (b)	CAIMI (c)	USO D (e)	USO T (e)	AJI (d)	AJUSTE ANTES ENCARGOS SETORIAIS (e)	TFSEE (e)	P&D (e)	RAG
Henry Borden.....	187.533	176.561	11.436	43.034	4.681	3.793	-	1.517	4.313	432.868
Porto Góes.....	4.414	4.946	271	731	-	-	-	39	105	10.506
Rasgão.....	3.723	3.776	240	702	-	232	-	32	88	8.793
	195.670	185.283	11.947	44.467	4.681	4.025	-	1.588	4.506	452.167

Fonte: REH 3.225/2023 Nota técnica n° 59/2023

d. Risco de regulação

Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá trazer impacto sobre as atividades da Companhia e de sua controlada.

e. Risco de alteração na legislação tributária

O Governo Federal poderá implantar alterações na legislação tributária causando impactos nas operações da Companhia e sua controlada, principalmente se aumentarem a carga tributária.

f. Risco relacionado à integridade do empreendimento

A Companhia opera barragens de reservatórios hidrelétricos (“barragens”) em regiões densamente habitadas. Eventuais acidentes podem afetar comunidades no entorno dessas estruturas. A exploração do setor hidrelétrico, conforme delineado no Contrato de Concessão de que é titular, é realizada considerando os riscos inerentes à sua operação, inclusive aqueles de reduzida probabilidade, como o rompimento ou galgamento das barragens. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, conseqüentemente, poderá ter sua situação financeira adversamente afetada. Para mitigar esses riscos a Companhia adota procedimentos de segurança das barragens, nos termos da legislação vigente, que estão descritos a seguir.

g. Segurança das Barragens

O sistema de segurança das barragens da EMAE foi estabelecido segundo o disposto na Lei federal nº 12.334/2010, modificada pela Lei federal 14.066/2020 que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens, e na Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015 que em conexão com a referida Lei federal estabelece critérios para classificação e formulação do Plano de Segurança de Barragens e Revisão Periódica de Segurança

Nesse contexto, os procedimentos de segurança das barragens da EMAE compreendem a execução de inspeções regulares de segurança mediante vistorias nas estruturas, monitoramento e a análise da instrumentação associadas aos Programas de Manutenções Preditiva e Preventiva.

Adicionalmente, a EMAE conta em sua equipe com engenheiros especializados em barragens, meio ambiente e técnico em edificações que realizam essas inspeções e elaboram a documentação técnica, assegurando a segurança das estruturas de suas barragens.

Classificação de Risco de Barragens

Classe “A” - São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial associado alto e cujas anomalias necessitam intervenção de curto prazo para manutenção das condições de segurança, não significa necessariamente casos de risco imediato de ruptura.

Classe “B” - São barragens que apresentam categoria de risco médio ou baixo e dano potencial associado, alto, médio ou baixo e cujas anomalias, se presentes devem ser controladas, monitoradas e as intervenções podem ser implementadas ao longo do tempo para manutenção das condições de segurança.

Classe “C” - São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial médio ou baixo e que não apresentam anomalias e as existentes não comprometem a segurança da barragem.

A EMAE não possui barragens classificadas na classe de risco “A”.

h. Risco relacionado ao desenvolvimento de atividades nas principais regiões metropolitanas do Estado

Os reservatórios da EMAE estão localizados na Região Metropolitana de São Paulo e sofrem as pressões urbanas decorrentes dessa localização, notadamente por se tratar de região densamente povoada e palco de diversos conflitos pelo uso do solo, abastecimento público de água, controle de cheias e questões ambientais. Esse cenário pode impactar adversamente a Companhia, em especial pela ocupação de suas áreas urbanas e margens, com impactos negativos do ponto de vista social, ambiental e operacional da Companhia.

i. Risco na gestão do Sistema Hídrico Tietê/Pinheiros (Controle de Cheias)

Por meio da Resolução nº 72, de 25 de março de 1998, a ANEEL transferiu para a EMAE os direitos de exploração dos serviços públicos de energia elétrica, notadamente para exercer as operações voltadas à geração de energia elétrica.

Nesse sentido, a EMAE realiza na gestão do sistema hídrico Tietê/Pinheiros, dentre outras, as atividades inerentes ao controle de vazão dos Rios, com a finalidade de evitar inundações em suas margens. Entretanto, eventual ocorrência de inundações pode ser vinculada às atividades desenvolvidas pela Companhia.

j. Risco na operação e manutenção das balsas - Reservatório Billings

A Companhia, por força da sucessão de obrigações da antiga Light, em função do enchimento do reservatório Billings, opera e mantém, travessias por meio de balsas em três pontos do reservatório, transportando pedestres e veículos. O serviço atende a todas as normas de segurança emanadas pela Marinha do Brasil, no entanto, a administração não tem meios de apurar com precisão os impactos de um eventual acidente com essas embarcações

k. Risco de cobertura de déficit atuarial

Conforme informado na nota explicativa nº 17 - Benefícios pós-emprego, previdência complementar a Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, denominados Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (PSAP/EMAE) e o Plano de Contribuição Definida (EMAE CD).

Em função das características do PSAP/EMAE, déficits podem ser apurados pela alteração dos parâmetros atuariais utilizados a cada reavaliação, tais como: descasamento do indexador do patrimônio de cobertura com o indexador de reajuste dos benefícios, taxa de juros real, tábua de mortalidade, inflação, entre outros. Conforme determina a regulamentação aplicável a previdência complementar, déficits apurados devem ser equacionados e, dessa forma, há o risco de elevação das despesas previdenciárias.

Para mitigar esse risco, além de outras medidas, em maio de 2018 a Companhia fechou o PSAP/EMAE para novas adesões e passou a oferecer aos novos entrantes apenas o Plano de Contribuição Definida, o EMAE CD. Adicionalmente, desde maio de 2021 o indexador de reajuste dos benefícios do PSAP/EMAE passou a ser o IPCA, mitigando o descasamento entre ativos e passivos do plano.

31. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo considerados relevantes:

a) Contrato de concessão

Em 4 de dezembro de 2012 a EMAE celebrou com a União o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões relativas ao complexo Henry Borden e as usinas hidrelétricas Rasgão e Porto Góes. Em 7 de outubro de 2022 foi assinado o 3º Termo Aditivo ao contrato tendo como objeto adequar o referido contrato de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão das Usinas Hidrelétricas

Henry Borden e Porto Góes, prorrogando até 7 de janeiro de 2043 a concessão da Usina Henry Borden e até 24 de janeiro de 2043 a concessão da Usina Porto Góes.

b) Contrato de autorização

A Controlada Pirapora Energia S.A. é autorizada a explorar a PCH Pirapora como Produtor Independente de Energia Elétrica, pela Resolução Autorizativa ANEEL n.º 1429/2008, com vigência de 30/12/2014 até 02/05/2045, conforme alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL n.º 14.896/2023.

c) Contratos de uso do sistema de transmissão e distribuição

A Companhia mantém os seguintes contratos de transmissão e distribuição:

Unidade	Tipo de conexão	Companhia
Henry Borden	Transmissão	CTEEP - Cia. De Transmissão de Energia Elétrica Paulista (SIN)
Henry Borden	Distribuição	CPFL - Cia Paulista de Força e Luz
Porto Goes	Distribuição	CPFL - Cia Paulista de Força e Luz
Rasgão	Distribuição	ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica
PESA S.A	Distribuição	ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica

Todos os contratos possuem prazo de vigência até a data de extinção da autorização ou extinção da Companhia, o que ocorrer primeiro.

32. ALTERAÇÕES NÃO CAIXA

Durante o exercício de 2023, a Companhia e sua controlada realizaram as seguintes operações não caixa:

	Controladora			31.12.23
	31.12.22	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	
Arrendamento UTP.....	(267.873)	136.458	(13.161)	(144.576)
Ativo financeiro indenizável.....	(269.890)	(127.463)	21.466	(375.887)
Investimentos.....	(293.186)	31.420	(36.241)	(298.007)
Imobilizado.....	(80.575)	(45)	3.713	(76.907)
Intangível.....	(13.819)	(4.036)	1.332	(16.523)

	Consolidado			31.12.23
	31.12.22	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	
Arrendamento UTP.....	(267.873)	136.458	(13.161)	(144.576)
Ativo financeiro indenizável.....	(269.890)	(127.463)	21.466	(375.887)
Imobilizado.....	(224.786)	(1.307)	8.167	(217.926)
Intangível.....	(13.930)	(4.036)	1.410	(16.556)

Anexo B

Proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma especificada no Anexo A da Resolução CVM 81/22

1. Lucro líquido do exercício:

A Empresa encerrou o exercício de 2023 com lucro líquido de R\$150.479.943,65.

2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Dividendo mínimo obrigatório de R\$ 35.738.986,62; realização da Reserva de Lucros a Realizar no montante de R\$ 28.243.815,96 que serão adicionados ao dividendo obrigatório.

	Valor por ação ordinária (ON) - R\$/ação		Valor por ação preferencial (PN) - R\$/ação		Montante total R\$
	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
Juros sobre capital próprio pagos antecipadamente*	1,650318	1,40277	1,81535	1,543047	64.645.032,64
Realização de Reserva de lucros	0,72103	0,6128755	0,79314	0,674169	28.243.815,96
Total	2,371348	2,0156455	2,60849	2,217216	92.888.848,60

** Do valor pago aos acionistas passíveis de tributação foi deduzido o Imposto de Renda de 15%, na forma da legislação em vigor.*

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A proposta de distribuição de dividendos corresponde a 61,7% do lucro líquido de R\$150.479.943,65.

4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

	Valor por ação ordinária (ON) - R\$/ação		Valor por ação preferencial (PN) - R\$/ação		Montante total R\$
	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
Realização de Reserva de lucros	0,72103	0,6128755	0,79314	0,674169	28.243.815,96

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Os dividendos propostos, excluídos os Juros sobre Capital Próprios pagos antecipadamente, são de R\$ 28.243.815,96, sendo:

Ações ordinárias (ON)

Por ação: R\$ 0,72103

Total R\$ 10.603.075,13

Ações preferenciais (PN)

Por ação: R\$ 0,79314

Total R\$ 17.640.740,83

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O dividendo aprovado será pago em parcela única em **30 de abril de 2024**.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos propostos não terão incidência de atualização monetária ou juros até a data prevista para seu pagamento.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data da declaração para pagamento dos dividendos é 08 de abril de 2024, coincidindo com a realização da AGO. Os acionistas com posição final nessa data terão direito ao recebimento, e as ações da Companhia serão negociadas ex-direito a partir de 09 de abril de 2024.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Foi pago antecipadamente, referente ao exercício de 2023, o valor bruto de R\$ 64.645.032,64, na forma de JCP, distribuídos da forma abaixo:

	Valor por ação ordinária (ON) - R\$/ação		Valor por ação preferencial (PN) - R\$/ação	
	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
Juros sobre capital próprio pagos antecipadamente	1,182691	1,005287	1,300960	1,105816
Juros sobre capital próprio pagos antecipadamente	0,467627	0,397483	0,514389	0,437231

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

30 de junho de 2023 e 26 de dezembro de 2023, respectivamente.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Lucro do exercício (R\$)	Lucro por ação (R\$/ação)	
		ON	PN
2022	68.015.030,32	1,73635	1,90999
2021	149.918.106,61	3,82725	4,20997
2020	198.484.795,61	5,06710	5,57381

b. Dividendo e/ou juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	Tipo de provento	Data de pagamento	Valor por ação (R\$/ON)	Valor por ação (R\$/PN)	Montante total (R\$ mil)
2022	Dividendos (AGO 14/04/2023)	30/06/2023	0,28715	0,31587	11.248,27
	JCP	30/06/2023	0,89335	0,98269	41.169,30
	JCP	30/06/2022	0,50991	0,5609	19.974,00

2021	Dividendos (AGO 25/04/2022)	25/05/2022	0,29126	0,32039	11.409,00
	JCP	30/06/2021	0,42814	0,47096	16.771,16
	JCP	29/12/2021	0,49526	0,54478	19.400,00

2020	Dividendos	21/05/2021	0,76673	0,84341	30.034,13
	JCP	30/12/2020	0,96026	1,05628	37.614,48
	Dividendos (AGE 29/12/2020)	29/01/2021	5,65701	6,2227	221.592,56

- 8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**
 - a. Identificar o montante destinado à reserva legal**

Foi destinado à reserva legal o montante de R\$7.523.997,18, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício.
 - b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

A reserva legal foi calculada em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação.

- 9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**
 - a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

Não é aplicável. A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.
 - b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

Não se aplica.
 - c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

Não se aplica.
 - d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

Não se aplica.
 - e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não se aplica.

- 10. Em relação ao dividendo obrigatório**
 - a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei, no caso, a constituição de reserva legal, da ordem de 5% do lucro líquido, será distribuído o dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
 - b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Sim, o dividendo mínimo obrigatório definido no Estatuto Social da Companhia será pago integralmente.
 - c. Informar o montante eventualmente retido**

Não se aplica.

- 11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**
 - a. Informar o montante da retenção**

Não houve retenção do dividendo obrigatório.

- b. **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.**

Não se aplica.

- c. **Justificar a retenção dos dividendos**

Não se aplica.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. **Identificar o montante destinado a reserva**

Não se aplica.

- b. **Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não se aplica.

Explicar por que a perda foi considerada provável Não se aplica.

- c. **Justificar a constituição da reserva**

Não se aplica.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. **Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Não se aplica, pois não haverá destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

- b. **Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não se aplica.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. **Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Conforme estabelecido pelo Inciso I do § 2º do Artigo 43 do Estatuto Social, a reserva para Recomposição de Ativos é destinada à constituição de um fundo para a execução de investimentos voltados à modernização técnica das usinas da EMAE. Essa reserva também visa prover os recursos necessários para as melhorias e a expansão das atividades da empresa.

- b. **Identificar o montante destinado à reserva**

R\$ 78.310.913,83

- c. **Descrever como o montante foi calculado**

O montante destinado à reserva estatutária foi calculado com base no plano de investimentos da empresa, o qual estabelece as necessidades financeiras para projetos de modernização técnica, melhorias e expansão das usinas da EMAE. A determinação desse valor considera as projeções de investimentos previstos para o

período, assegurando a adequada alocação de recursos para atender às demandas estratégicas da empresa.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não se aplica, pois não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação.

Não se aplica.

Anexo C

Informações referentes aos candidatos a membros do Conselho de Administração e a membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, de acordo com o item.3 do Anexo C da Resolução CVM 59/21

7.3. Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal

Em relação a cada um dos candidatos a administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO											
Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo	Data da eleição	Data da posse	Prazo de mandato	Outros cargos ou funções no emissor	Eleito pelo controlador	Independente	Nº mandatos consecutivos
Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho	28/03/1984	Auditor Fiscal da Receita Estadual	964.398.233-53	Membro do Conselho de Administração	15/01/2024	-	até a AGO 2025	Não Possui	Sim	Não	0

CONSELHO FISCAL											
Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo	Data da eleição	Data da posse	Prazo de mandato	Outros cargos ou funções no emissor	Eleito pelo controlador	Independente	Nº mandatos consecutivos
Gilberto Souza Matos	24/06/1963	Contador	022.240.748-40	Membro efetivo	08/04/2024	-	1 ano	Não Possui	Sim	Não	2
Fabio Bernacchi Maia	05/03/1971	Administrador	132.883.768-81	Suplente	08/04/2024	-	1 ano	Não Possui	Sim	Não	1
Anderson Barboza Esteves	26/08/1991	Engenheiro	373.299248-90	Membro efetivo	08/04/2024	-	1 ano	Não Possui	Sim	Não	1
André Isper Rodrigues Barnabé	20/05/1991	Advogado	409.636.828-81	Suplente	08/04/2024	-	1 ano	Não Possui	Sim	Não	1
Mara Regina Samensatto Ramos	14/08/1975	Engenharia	191.875.088-26	Membro efetivo	08/04/2024	-	1 ano	Não Possui	Sim	Não	1
Marisa Maia de Barros	18/08/1977	Advogada	075.006.527-39	Suplente	08/04/2024	-	1 ano	Não Possui	Sim	Não	1
Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares	04/09/1979	Advogada	082.617.277-69	Membro Efetivo	08/04/2024	-	1 ano	Não Possui	Não	Não	2
Antonio João Queiroz Lima	17/05/1962	Economista	769.398.397-04	Suplente	08/04/2024	-	1 ano	Não Possui	Não	Não	3
André Marcelo Warol Porto Rodrigues	22/10/1973	Militar da Reserva/Assessor Especial do Governador II	034.158.267-08	Membro efetivo	08/04/2024	-	1 ano	Não Possui	Sim	Não	0
Fraide Barreto Sales	16/08/1975	Servidor Público	180.778.878-48	Suplente	08/04/2024	-	1 ano	Não Possui	Sim	Não	0

I. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. condenação criminal:

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas:

i. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não se aplica, pois cada um dos candidatos a membro efetivo ou suplente do Conselho Fiscal declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos cinco anos não sofreram qualquer condenação criminal (condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado), na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Os candidatos também declararam que não são consideradas pessoas expostas politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho

(Ratificação da eleição do membro do conselho de administração eleito nos termos do artigo 12 do Estatuto Social)

Mestrado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP); Graduado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), e com Pós Graduação em Tecnologia da Informação pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Experiência Profissional: Subsecretário Adjunto na Subsecretaria do Tesouro Estadual, atualmente. Nos últimos 5 anos atuou como Assessor Fiscal Setorial VI - Coordenador da Fazenda Estadual na Coordenadoria de Serviços e Tecnologia Compartilhados e, como Assessor

Fiscal Setorial VI - Coordenador Adjunto na Coordenadoria de Tecnologia e Administração.

Gilberto Souza Matos (candidato a membro do conselho fiscal)

Bacharel em Ciências Contábeis - Universidade Cruzeiro do Sul - (1985); Pós-graduado em Contabilidade Pública pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI da Universidade de São Paulo - USP - (2005). Experiência Profissional: Contador Geral da Fazenda Estadual - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - (2009 - atual); Conselheiro Fiscal - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - (2019 - atual); Conselheiro Fiscal - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP (2018 - 2019).

Fabio Bernacchi Maia (candidato a membro suplente do conselho fiscal)

Administrador de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu, em 1994, com duas Pós-Graduações: em Administração Contábil e Financeira, pela Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em 1998, e em Gestão Empresarial, pela Fundação Instituto de Administração - FIA/FENUSP, em 2004. Em 2010, concluiu outra Pós-Graduação, desta vez em Gestão Pública, pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Participou de cursos complementares, como o Programa de Desenvolvimento Gerencial, pela Fundação Instituto de Administração - FINFEA/USP, em 1998, e o English as Second Language Course, pela LSC - Language Student Canada, em Toronto, em 1997. Atuou na Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU-SP, de maio de 1994 a março de 2016, ocupando diversos cargos, como Analista Econômico Financeiro, Especialista, Gerente de Controladoria Financeira, Diretor Administrativo Financeiro. Desde março de 2016, atua na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, coordenando a Secretaria Executiva do CODEC no apoio técnico em questões que envolvem o acionista majoritário nas assembleias gerais das empresas públicas e de economia mista do Estado de São Paulo. Ele também participa da elaboração e análise de requerimentos de governança corporativa aplicáveis às empresas públicas e de economia mista do Estado de São Paulo, bem como da elaboração e revisão de manuais de orientação a Conselheiros Fiscais.

Anderson Barboza Esteves (candidato a membro do conselho fiscal)

Engenheiro com Mestrado em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, com experiência em gestão de projetos e programas de investimento em infraestrutura rodoviária. Atuou como Consultor de Transportes em um Banco Multilateral, apoiando a gestão da carteira de empréstimos no Brasil e coordenando a implementação de temas de inovação no setor de transportes. Atualmente, é o Diretor de Planejamento do DER/SP e foi consultor da Divisão de Transporte do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

André Isper Rodrigues Barnabé (candidato a membro suplente do conselho fiscal)

Advogado, mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP) e especialização em Direito Econômico pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). Coordenou projetos em diversos setores de infraestrutura, transportes, mobilidade, energia, saneamento, educação e saúde. Atualmente é Secretário-Executivo de Parcerias em Investimentos do Governo do Estado de São Paulo, liderando estudos de viabilidade para implementação de projetos de parceria público-privada e desestatização de ativos públicos. Antes disso, atuou como Product and External Services Consultant no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), coordenando estudos de viabilidade de projetos de parceria público-privada e interagindo com stakeholders de diversos setores regulados. Foi assessor da Diretoria de Planejamento na Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), onde coordenou estudos de viabilidade de projetos de infraestrutura e planejamento de transportes, além de trabalhar em equipes multidisciplinares e interagir com stakeholders do setor de infraestrutura.

Mara Regina Samensatto Ramos (candidata a membro do conselho fiscal)

Engenheira, com especialização em MBA Saneamento Ambiental pela FESPSP - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, mestrado em Water Resources Management pelo IHE Delft Institute for Water Education e pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Ambiental pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. É Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica e faz parte do Management Committee Member - Specialist Group on Water Security and Safety Management da IWA International Water Association desde janeiro de 2020. Com uma carreira de 30 anos e 6 meses na Sabesp, Mara ocupou diversos cargos, entre eles, Engenheira Civil de Planejamento

Integrado, Gerente de Recursos Hídricos, Assessora de Diretoria e Gerente Departamento. Mara também é Membro do conselho de administração da Fundação Sabesp de Seguridade Social - Sabesprev desde janeiro de 2013. Além disso, ela possui certificações em Administração e Auditoria Ambiental pelo ICSS e IEMA Approved Foundation, respectivamente.

Marisa Maia de Barros (candidata a membro suplente do conselho fiscal)

Engenheira Química pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestre em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, doutora em Programa de Planejamento Energético, e graduanda em Direito. Coordenadora de Energia e Mineração da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo. Membro do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB-CPRM). Foi Secretária-Adjunta da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG) no Ministério de Minas e Energia. Ocupou os cargos de Diretora e de Coordenadora-Geral no Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo (DCDP) da SPG. Egressa da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), atuou na Superintendência de Estudos Econômicos (SEE) e na Superintendência de Petróleo (SPT), onde realizou estudos técnicos para subsidiar o planejamento energético nacional. Trabalhou nas empresas Refinaria de Petróleos de Manguinhos e Shell Brasil, Doutora em Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ). Engenheira Química e Licenciada em Química (UERJ). Graduanda em Direito (6º período).

Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares (candidata a membro do conselho fiscal)

Especialização em Direito Empresarial - Direito Rio - Fundação Getúlio Vargas (Junho/2015); Graduação em Direito - PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Agosto/2004). Experiência Profissional: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS (Set/2018 - atual) - Assessora da Diretoria de Relações com Investidores - Assessoramento e apoio jurídico e de governança à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores em todas suas áreas de atuação, em especial nas questões estratégicas da Companhia, tais como desestatização; desverticalização das atividades de distribuição daquelas de geração e transmissão; desinvestimento; reestruturação societária de sociedades controladas; M&A; captação de recursos; apoio ao Diretor Financeiro em Assembleias Gerais e em Reuniões de Diretoria Executiva; dentre outras funções. Advogada na Área Estratégica - (Jan/2018 a Ago/2018) - Assessoramento e apoio jurídico em operações estratégicas da Companhia,

tais como desestatização; desverticalização das atividades de distribuição daquelas de geração e transmissão; desinvestimento; reestruturação societária de sociedades controladas; gestão da defesa da Companhia no âmbito de ação coletiva nos EUA (Class Action) junto a escritório americano de grande porte; atuação junto a órgãos de controle (TCU e CGU); dentre outras. Substituta do Gerente da Área Estratégia (desde Jan/2018). Advogada na Área Consultiva (Dez/2016 a Jan/2018) - Assessoramento e apoio jurídico nas áreas: empresarial, societária, regulatória, energia e governança corporativa.

Antonio João Queiroz Lima (candidato a membro do conselho fiscal)

MBA em Controladoria e Finanças - Universidade Federal Fluminense - UFF (2004); Mestrado em Economia, com ênfase em Decisões Financeiras - EPGE/Fundação Getúlio Vargas (1985); Bacharel em Ciências Econômicas - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (1983). Experiência Profissional: Assessor - Diretoria de Conformidade - Eletrobrás (2019 - até a presente data); Ainda na Eletrobrás foi gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos (2009-2019) e, gerente na área de Assessoria de Gestão e Segurança da Informação (2017-2018).

André Marcelo Warol Porto Rodrigues (candidata a membro do conselho fiscal)

Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, Mestre em Operações Militares Oficiais pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. Curso de Preparação à Escola de Comando de Estado-Maior do Exército pela Escola Marechal Castello Branco. Curso Superior de Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra - ESG. MBA em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais pela Universidade Fluminense. Experiência como Comandante de Organização Militar. Designado para o gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Assessor Militar na Coordenação Geral de Eventos. Atualmente ocupando o cargo de Assessor Especial do Governador II.

Fraide Barreto Sales (candidato a membro suplente do conselho fiscal)

Graduação em Engenharia de Comunicações no Instituto Militar de Engenharia e obteve o Bacharelado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras. Ao longo do tempo se especializou em diversas áreas, incluindo Bases Geo-Históricas para Formulação Estratégica, Ciências Militares, Estágio de Inteligência Militar do Exército, Estágio de Comandante de Organizações Militares e Estado-Maior Combinado -

EPCOEM e Planejamento Estratégico. As principais áreas de atuação incluem: Engenharia de Telecomunicações; Redes de Comunicações Datalinks; Gestão e Desenho de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e Gestão de Projetos. Possui mais de 20 anos de experiência projetando, desenvolvendo e gerenciando projetos de infraestrutura de TIC e de segurança da Informação. Como Engenheiro, participou de projetos de datalink multidomínio e esteve envolvido no projeto de equipamentos de comunicação seguros. Além disso, atua como consultor em áreas de planejamento estratégico para organizações de TIC e Segurança da Informação.

7.5- Relações familiares

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não se aplica, pois não existe relação conjugal, união estável ou grau de parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia, controladas e controladores.

7.6- Relação de Subordinação, Prestação de Serviços ou Controle

Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
- b. controlador direto ou indireto do emissor

Exercício encerrado em 31/12/2023

Nome	CPF/CNPJ	Cargo	Pessoa relacionada	CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Gilberto Souza Matos	022.240.748-40	Contador Geral da Fazenda Estadual	Secretaria de Governo do Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50	Subordinação	Controlador direto
Fabio Bernacchi Maia	132.883.768-81	Coordenador da Secretaria Executiva	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0002-00	Subordinação	Controlador Direto
André Marcelo Warol Porto Rodrigues	034.158.267-08	Assessor Especial do Governador II	Governo do Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50	Subordinação	Controlador Indireto

Exercício encerrado em 31/12/2022

Nome	CPF/CNPJ	Cargo	Pessoa relacionada	CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Gilberto Souza Matos	022.240.748-40	Contador Geral da Fazenda Estadual	Secretaria de Governo do Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50	Subordinação	Controlador direto
Fabio Bernacchi Maia	132.883.768-81	Coordenador da Secretaria Executiva	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0002-00	Subordinação	Controlador Direto

Exercício encerrado em 31/12/2021

Nome	CPF/CNPJ	Cargo	Pessoa relacionada	CNPJ	Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Gilberto Souza Matos	022.240.748-40	Contador Geral da Fazenda Estadual	Secretaria de Governo do Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50	Subordinação	Controlador direto
Gilberto Souza Matos	022.240.748-40	Membro do Conselho Fiscal	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo	47.865.597/0001-09	Subordinação	Controlador indireto
Fabio Bernacchi Maia	132.883.768-81	Coordenador da Secretaria Executiva	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	46.377.222/0002-00	Subordinação	Controlador Direto

Anexo D

Informações relativas à proposta de Remuneração dos Administradores: Item 8 do Anexo C da Resolução CVM 59/21

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Nossa Política de Remuneração dos Administradores busca proporcionar condições de atrair, reter e motivar os executivos responsáveis pela implementação das estratégias de negócios da Companhia, bem como manter níveis de remuneração competitivos em relação aos praticados pelo mercado em que atuamos.

A remuneração dos Administradores da EMAE (conselheiros e diretores) e membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da Empresa, por meio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, e estão sujeitas à aprovação em assembleia geral. Para o exercício de 2023, esses fatos se deram por meio da Deliberação CODEC 1, de 01/02/2023, disponível neste [link](#).

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, com a utilização de paradigmas de gestão privada e de governança corporativa. Por outro lado, na fixação da remuneração dos diretores, são observadas as limitações legais decorrentes do teto fixado para o Governador do Estado. Excetua-se deste teto a remuneração daquele Diretor que pertença ao quadro de empregados da EMAE, o qual poderá optar pela remuneração do Plano de Cargos e Salários da Empresa.

Estabelecida a remuneração dos diretores, conforme política e prática acima descritas, a remuneração dos conselheiros é fixada em percentuais sobre a remuneração desses diretores, sendo 30% para membros do Conselho de Administração e 20% para membros do Conselho Fiscal.

Os diretores têm sua remuneração composta de honorários, bônus, abono anual (equivalente ao 13º salário), adicional de 1/3 sobre os honorários a título de férias e benefícios. O diretor que pertença ao quadro de empregados da Companhia pode optar por manter os vencimentos previstos na estrutura salarial da Empresa, sendo sua remuneração composta de salário, gratificação de função, gratificação de férias prevista em Acordo Coletivo, gratificação de Natal (13º salário) e participação nos lucros e resultados (PLR).

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal têm a remuneração composta de honorários e gratificação anual. Nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 41, do Estatuto Social da EMAE, a remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral e, nos casos em que os integrantes do Comitê também sejam membros do Conselho de Administração, não será cumulativa.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Na presente data, não existem na Companhia comitês específicos que participem ou tenham como função definir a remuneração individual dos Administradores. A proposta, com o valor previsto a ser destinado para remuneração dos membros de todos os membros de órgãos estatutários da Companhia no novo exercício social, é apresentada para aprovação da Assembleia Geral com base no determinado pela Deliberação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo - CODEC.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Não há a elaboração de estudos formais ou utilização de metodologia específica para verificação das práticas de mercado com relação a tais remunerações. Os valores são determinados a partir de Deliberação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo - CODEC, que considera a remuneração média praticada por empresas de porte similar, a complexidade das atividades, os desafios e responsabilidades inerentes ao cargo e as condições da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Ainda que não exista uma política formal da Companhia relativa à remuneração dos administradores, a adequação do modelo e dos valores definidos é avaliada anualmente pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo – CODEC e pelos acionistas em assembleia geral.

c. Composição da remuneração

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- Remuneração fixa: honorários mensais aplicáveis aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho) em consonância com as diretrizes do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC.

- Bônus: aplicáveis aos diretores

O objetivo é remunerar os diretores pelo resultado e distribuição de dividendos aos acionistas, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio. A distribuição de bônus é limitada a 6 (seis) vezes o valor da remuneração mensal e a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre capital próprio pagos pela Empresa, prevalecendo o que for menor.

- Participação nos Lucros e Resultados (PLR): aplicáveis somente ao empregado que ocupe função de Diretor quando este fizer opção pelos vencimentos da estrutura salarial da Empresa, conforme item 13.1 a.

A PLR é estruturada em um conjunto de metas a serem atingidas pelos empregados durante o ano. Os valores relacionados a esse programa são distribuídos após apuradas as metas e submetidas à aprovação final do Conselho de Administração, sendo depois encaminhados para conhecimento do CODEC.

- Gratificação anual: aplicável aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria.

Trata-se do pagamento de uma gratificação equivalente a um honorário mensal, calculado “pro rata temporis”, no mês de dezembro de cada ano, com o objetivo de estabelecer similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista, uma vez que o vínculo mantido com os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva é de natureza estatutária. No caso de diretor não estatutário, optante pela estrutura salarial da Empresa, há o pagamento do décimo terceiro salário na mesma época dos demais empregados.

- Benefícios: aplicáveis somente à Diretoria Executiva.

Sendo concedido aos diretores vale refeição, assistência médica hospitalar e odontológica e descanso anual de 30 dias corridos (com característica de licença remunerada), com pagamento de adicional correspondente a um terço dos honorários mensais. O diretor que pertença ao quadro de empregado pode optar pelos benefícios previstos no Acordo Coletivo de Trabalho.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:**

Exercício de 2023	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração fixa/Grat. Anual	100%	100%	70,5%
Bônus (*)	N/A	N/A	26,5%
Participação no resultados (*)	N/A	N/A	N/A
Benefícios	N/A	N/A	2,9%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício de 2022	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração fixa/Grat. Anual	100%	100%	70,5%
Bônus (*)	N/A	N/A	26,5%
Participação no resultados (*)	N/A	N/A	N/A
Benefícios	N/A	N/A	2,9%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício de 2021	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração fixa/Grat. Anual	100%	100%	63,2%
Bônus (*)	N/A	N/A	30,1%
Participação no resultados (*)	N/A	N/A	N/A
Benefícios	N/A	N/A	6,7%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Compete ao CODEC orientar o voto do Estado, acionista controlador, nas assembleias que fixam o montante da remuneração dos administradores e dos conselheiros fiscais, bem como definir os benefícios de qualquer natureza. No caso de diretor que pertença ao quadro de empregados, o reajuste está submetido aos ditames previstos na CLT e nos Acordos Coletivos de Trabalho firmados com

as Entidades Representativas dos Trabalhadores (Sindicatos), quando optar por esse regime.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Para estabelecimento da remuneração fixa e do abono anual, o CODEC leva em consideração a responsabilidade, competência, reputação profissional, o tempo dedicado ao exercício das funções e o valor dos serviços no mercado.

As condições para determinação do valor do bônus aos diretores são a apuração de lucro e a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas.

As condições para determinação do valor da participação nos resultados aos diretores que pertençam ao quadro de empregados, decorrem do atingimento de metas definidas com as entidades representativas (sindicatos) dos empregados. Compete ao CODEC, acompanhar as metas propostas.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

A adoção é justificada pela valorização profissional dos diretores, que se traduz no fortalecimento da governança corporativa da empresa, incentivando o bom desempenho pessoal e valorizando suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da Empresa e entender o mercado em que ela se insere. Com o avanço do conceito de governança corporativa, é exigida participação ativa e propositiva em relação aos negócios sociais.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

Não existem membros nesta condição.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário envolvendo a Companhia, tais como alienação do controle societário, e/ou efetivação de parcerias estratégicas.

8.2. Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da Diretoria Executiva e do conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente (2024) - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11	4	5	20
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	R\$ 1.375.594,77	R\$ 1.711.266,43	R\$ 416.846,70	R\$ 3.503.707,90
Benefícios diretos e indireto	-	R\$ 177.219,60	-	R\$ 177.219,60
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	R\$ 275.118,95	R\$ 479.154,60	R\$ 83.369,34	R\$ 837.642,89
Descrição de outras remunerações fixas	INSS empregador	INSS/FGTS empregador	INSS empregador	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	-	R\$ 1.010.963,56	-	R\$ 1.010.963,56
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS/FGTS empregador.	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	R\$ 1.650.713,72	R\$ 3.378.604,19	R\$ 500.216,04	R\$ 5.529.533,95
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11	4	5	20
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	R\$ 1.393.861,49	R\$ 1.711.266,43	R\$ 395.455,88	R\$ 3.500.583,80
Benefícios diretos e indireto	-	R\$ 177.219,60	-	R\$ 177.219,60
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	R\$ 278.772,30	R\$ 479.154,60	R\$ 79.091,18	R\$ 837.018,08
Descrição de outras remunerações fixas	INSS empregador	INSS/FGTS empregador	INSS empregador	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	-	R\$ 1.010.963,56	-	R\$ 1.010.963,56
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS/FGTS empregador.	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã o do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	R\$ 1.672.633,79	R\$ 3.378.604,19	R\$ 474.547,06	R\$ 5.525.785,04
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11	4	5	20
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	R\$ 1.049.504,17	R\$ 1.170.096,52	R\$ 285.210,90	R\$ 2.504.811,59
Benefícios diretos e indireto	-	R\$ 181.620,04	-	R\$ 181.620,04
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	R\$ 209.900,83	R\$ 327.627,03	R\$ 57.042,18	R\$ 594.570,04
Descrição de outras remunerações fixas	INSS empregador	INSS/FGTS empregador	INSS empregador	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	-	R\$ 673.975,60	-	R\$ 673.975,60
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS/FGTS empregador.	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã o do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	R\$ 1.259.405,00	R\$ 2.353.319,19	R\$ 342.253,08	R\$ 3.954.977,27
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11	4	5	20
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	R\$ 1.049.504,17	R\$ 1.167.902,59	R\$ 285.210,90	R\$ 2.502.617,66
Benefícios diretos e indireto	-	R\$ 62.437,80	-	R\$ 62.437,80
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	R\$ 209.900,83	R\$ 327.012,73	R\$ 57.042,18	R\$ 593.955,74
Descrição de outras remunerações fixas	INSS empregador	INSS/FGTS empregador	INSS empregador	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	-	R\$ 561.646,35	-	R\$ 561.646,35
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	INSS/FGTS empregador.	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	R\$ 1.259.405,00	R\$ 2.118.999,47	R\$ 342.253,08	R\$ 3.720.657,55
Observação	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%.	Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2019. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%.	

8.2.1 Remuneração de membro do Comitê de Auditoria

Os membros do Comitê de Auditoria têm direito a uma remuneração mensal e uma gratificação anual, conforme deliberação do CODEC nº 1. Se também forem membros do Conselho de Administração, devem escolher uma das remunerações. A proposta de remuneração mensal é de R\$16.121,24.

8.3. Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da Diretoria Executiva e do conselho fiscal:

As seguintes observações se aplicam ao exercício social corrente, assim como aos três últimos exercícios sociais.

- *O Bônus é devido desde que a Empresa efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.*
- *O valor anual do Bônus não pode ultrapassar seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pagos pela Empresa, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.*

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2024)

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11	4	5	20
Bônus	0	4	0	4
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 0,00	N/A	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 0,00	N/A	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$ 1.010.963,56	N/A	R\$ 1.010.963,56
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

**Remuneração variável no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023
- valores anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11	4	5	20
Bônus	0	4	0	4
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 0,00	N/A	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 0,00	N/A	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$ 1.010.963,56	N/A	R\$ 1.010.963,56
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

**Remuneração variável no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
- valores anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	11	4	5	20
Bônus	0	4	0	4
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 0,00	N/A	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 0,00	N/A	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$ 688.016,78	N/A	R\$ 688.016,78
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária , em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações.

8.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não se aplica

8.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações.

8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não se aplica

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não se aplica

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não se aplica.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não se aplica, pois não há remuneração baseada em ações.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de

administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Posição em 31/12/2022

GRUPO	AÇÕES		% SOBRE O TOTAL		
	ON	PN	ON	PN	TOTAL
Conselho de Administração	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretoria	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho Fiscal	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não se aplica, pois a Companhia não oferece plano de previdência para os diretores ou membros dos conselhos, exceto para o diretor que pertença ao quadro de empregados.

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

R\$/ano	Conselho de Administração		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	11	11	11
Valor da maior remuneração individual	11	11	11
Valor da menor remuneração individual	R\$ 126.714,68	R\$ 102.675,92	R\$ 102.675,92
Valor médio da remuneração individual	R\$ 126.714,68	R\$ 102.675,92	R\$ 102.675,92

R\$/ano	Diretoria Executiva		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	4	4	4
Valor da maior remuneração individual	4	4	4
Valor da menor remuneração individual	R\$ 427.816,61	R\$ 365.070,12	R\$ 365.070,12
Valor médio da remuneração individual	R\$ 427.816,61	R\$ 365.070,12	R\$ 365.070,12

R\$/ano	Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	5	5	5
Valor da maior remuneração individual	5	5	5
Valor da menor remuneração individual	R\$ 79.091,18	R\$ 68.450,62	R\$ 68.450,62
Valor médio da remuneração individual	R\$ 79.091,18	R\$ 68.450,62	R\$ 68.450,62

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há mecanismos de remuneração ou indenização. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	Exercício encerrado em		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Conselho de Administração	68,00%	68,00%	68,00%
Diretoria Executiva	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	80,00%	80,00%	80,00%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não existe remuneração ou quaisquer valores reconhecidos no resultado da Companhia referentes à remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não há remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica.

Anexo E

Quadro comparativo expondo as modificações sugeridas no Estatuto Social da EMAE e suas justificativas, conforme resolução CVM n.º 81/22.

ESTATUTO SOCIAL

Estatuto Social - atual	Estatuto Social – proposta	Justificativa
<p>CAPÍTULO IX COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO</p> <p>ARTIGO 29º – A empresa terá um Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, observado o disposto no artigo 10, da Lei federal n.º 13.303/2016.</p>	<p>CAPÍTULO IX COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</p> <p>ARTIGO 29º – A empresa terá um Comitê de Elegibilidade, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, observado o disposto no artigo 10, da Lei federal n.º 13.303/2016.</p>	<p>A alteração é justificada pela Deliberação CODEC nº 3/2023, que decorreu da publicação do Decreto Estadual nº 68.049, de 31 de outubro de 2023. Esta deliberação especificamente excluiu as funções de aconselhamento das atividades do comitê estatutário, conforme estabelecido no artigo 3º, inciso II. A referida deliberação está disponível em: Deliberação CODEC 03.2023 - Política de Indicação com anexo.pdf (fazenda.sp.gov.br)</p>
<p>ARTIGO 30 – Os órgãos de administração também poderão submeter ao Comitê solicitação de caráter consultivo objetivando o aconselhamento estratégico para o atendimento do interesse público que justificou a criação da Empresa, nos termos do artigo 160, da Lei federal n.º 6.404/1976.</p>	<p>Excluir artigo</p>	<p>Excluir as funções de aconselhamento do Comitê estatutário, demandando uma revisão estatutária para conformidade à Deliberação CODEC 03.2023 - Política de Indicação com anexo.pdf (fazenda.sp.gov.br)</p>
<p>Exclusão do ARTIGO 30º</p>	<p>Todos os ARTIGOS seguintes do 30, tiveram seus números ajustados.</p>	<p>A alteração é justificada pela Deliberação CODEC nº 3/2023, que decorreu da publicação do Decreto Estadual nº 68.049, de 31 de outubro de 2023. Esta deliberação especificamente excluiu as funções de aconselhamento das atividades do comitê estatutário, conforme estabelecido no artigo 3º, inciso II. A referida deliberação está disponível em: Deliberação CODEC 03.2023 -</p>

		Política de Indicação com anexo.pdf (fazenda.sp.gov.br)
Artigo 31º - O Comitê será composto por até 3 (três) membros, eleitos por Assembleia Geral, sem mandato fixo, que poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto.	ARTIGO 31º – O Comitê será composto por até 3 (três) membros, eleitos por Assembleia Geral, sem mandato fixo.	A alteração é justificada pela Deliberação CODEC nº 3/2023, que decorreu da publicação do Decreto Estadual nº 68.049, de 31 de outubro de 2023. Esta deliberação especificamente excluiu as funções de aconselhamento das atividades do comitê estatutário, conforme estabelecido no artigo 3º, inciso II. A referida deliberação está disponível em: Deliberação CODEC 03.2023 - Política de Indicação com anexo.pdf (fazenda.sp.gov.br)

Anexo F

Estatuto Social Consolidado

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A sociedade por ações denominada **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** é parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se pelo presente Estatuto, pelas Leis federais nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Parágrafo segundo - A empresa tem sede na capital do Estado de São Paulo.

Parágrafo terceiro - Na medida em que for necessário para a consecução do objeto social e observada sua área de atuação, a empresa poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios, representações ou ainda designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

ARTIGO 2º - Constitui objeto da empresa:

- I. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia, convencional ou alternativa, para si ou para terceiros;
- II. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de tratamento e destinação de resíduos urbanos e industriais, para fins de geração de energia;
- III. estudar, planejar, projetar, construir, manter e operar barragens de acumulação, sistemas hidráulicos e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas, para si ou para terceiros;
- IV. estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
- V. explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade e, inclusive, exploração de recursos naturais, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com o seu objeto;
- VI. prestar outros serviços de natureza pública ou privada, inclusive serviços de informática e de sistemas de telecomunicações, mediante a exploração

- de sua infraestrutura, com o fim de produzir receitas alternativas, complementares ou acessórias;
- VII. contribuir, no âmbito de suas atividades, para a preservação do meio ambiente, diretamente ou por meio de parcerias com o setor Público, com a sociedade civil organizada, ou com organizações internacionais, estimulando e desenvolvendo a educação ambiental em sua área de concessão, além de participar em programas sociais de interesse comunitário;
 - VIII. participar, em associação com terceiros, de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário;
 - IX. armação e tráfego de embarcações na navegação interior, fluvial e lacustre.

Parágrafo primeiro - Para a consecução do seu objeto social, a empresa poderá constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia.

Parágrafo segundo – A EMAE e suas subsidiárias poderão participar, minoritária ou majoritariamente, do capital social de empresas públicas ou privadas, ou com elas associar-se, para o desenvolvimento de atividades inseridas em seu objeto social, bem como as definidas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 3º - O capital social é de R\$ 285.411.308,35 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos), dividido em 36.947.084 (trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitenta e quatro) de ações, sendo 14.705.370 (quatorze milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e setenta) ações ordinárias de classe única e 22.241.714 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e uma mil, setecentos e quatorze) ações preferenciais de classe única, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único - Independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R\$ 1.116.050.000,00 (um bilhão, cento e dezesseis milhões e cinquenta mil reais) mediante deliberação do Conselho de Administração e ouvindo-se antes o Conselho Fiscal.

ARTIGO 4º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral.

Parágrafo único – As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus a:

- I. prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
- II. direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie;
- III. direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias;

- IV. direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 5º - A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará na forma da lei, sobre todas as matérias de interesse da empresa.

Parágrafo primeiro - A Assembleia Geral também poderá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos Conselheiros em exercício.

Parágrafo segundo - A Assembleia Geral será presidida preferencialmente pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, pelo Conselheiro de idade mais elevada.

Parágrafo terceiro - O Presidente da Assembleia Geral escolherá, dentre os presentes, um ou mais Secretários, facultada a utilização de assessoria própria na empresa.

Parágrafo quarto - A ata da assembleia geral será lavrada na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

ARTIGO 6º - A empresa será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

CAPÍTULO V CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da empresa.

Composição, Investidura e Mandato

ARTIGO 8º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 11 (onze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, estendendo-se até a posse dos sucessores, permitida a reeleição, no máximo por 3 (três) reconduções consecutivas.

Parágrafo primeiro – O Diretor-Presidente da empresa integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo.

Parágrafo segundo - Caberá à Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração fixar o número total de cargos a serem preenchidos, dentro do limite

máximo previsto neste Estatuto, e designar o seu Presidente, não podendo a escolha recair na pessoa do Diretor-Presidente da empresa que também for eleito Conselheiro.

Representante dos Empregados

ARTIGO 9º - Fica assegurada a participação de 1 (um) representante dos empregados no Conselho de Administração, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros.

Parágrafo primeiro - O Conselheiro representante dos empregados será escolhido pelo voto dos empregados, em eleição direta, vedada a recondução para período sucessivo.

Parágrafo segundo – O regimento interno do Conselho de Administração, ao dispor sobre o exercício do cargo de representante dos empregados, deverá guardar estrita observância em relação aos requisitos e às vedações do artigo 17, da Lei federal n.º 13.303/2016.

Representante dos Acionistas Minoritários

ARTIGO 10 – É garantida a participação, no Conselho de Administração, de representante dos acionistas minoritários, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, nos termos do artigo 239, da Lei federal n.º 6.404/1976, e do artigo 19, da Lei federal n.º 13.303/2016.

Membros Independentes

ARTIGO 11 – O Conselho de Administração terá a participação de um ou mais membros independentes, observado o disposto nos artigos 19 e 22, da Lei federal n.º 13.303/2016, garantido ao acionista controlador o poder de eleger a maioria de seus membros, nos termos da alínea “a”, do artigo 116, da Lei federal n.º 6.404/1976.

Parágrafo único - A condição de conselheiro de administração independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger.

Vacância e Substituições

ARTIGO 12 – Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro de Administração antes do término do mandato, o próprio Colegiado poderá deliberar sobre a escolha do substituto para completar o mandato do substituído, ficando a deliberação sujeita à ratificação posterior da próxima Assembleia Geral.

Parágrafo único – Na vacância do cargo do Conselheiro representante dos empregados, será substituído por outro representante, nos termos previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Funcionamento

ARTIGO 13 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da empresa.

Parágrafo primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente, ou pela maioria dos Conselheiros em exercício, mediante o envio de correspondência escrita ou eletrônica a todos os Conselheiros e também ao Estado, por intermédio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, devendo constar da convocação a data, horário e assuntos que constarão da ordem do dia.

Parágrafo segundo – O Presidente do Conselho de Administração deverá zelar para que os Conselheiros recebam individualmente, com a devida antecedência em relação à data da reunião, a documentação contendo as informações necessárias para permitir a discussão e deliberação dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros em exercício, observado o número mínimo legal e estatutário, cabendo a presidência dos trabalhos ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, ao Conselheiro de idade mais elevada.

Parágrafo quarto – Em caso da ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este deverá funcionar com os demais membros, desde que respeitado o número mínimo de Conselheiros.

Parágrafo quinto – O Presidente do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar diretores da Empresa para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação.

Parágrafo sexto – As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a proposta aprovada da Diretoria ou dos órgãos competentes da Empresa, e de parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

Parágrafo sétimo – Quando houver motivo de urgência, o Presidente do Conselho de Administração, ou a maioria dos Conselheiros em exercício, nos termos do parágrafo primeiro, deste artigo, poderá convocar as reuniões extraordinárias com qualquer antecedência, ficando facultada sua realização por via telefônica, videoconferência ou outro meio idôneo de manifestação de vontade do Conselheiro ausente, cujo voto será considerado válido para todos os efeitos, sem prejuízo da posterior lavratura e assinatura da respectiva ata.

Parágrafo oitavo – O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos participantes na reunião, prevalecendo, em caso de empate, a proposta que contar com o voto do Conselheiro que estiver presidindo os trabalhos.

Parágrafo nono - As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por quem o seu Presidente indicar e todas as deliberações constarão de ata lavrada e

registrada em livro próprio, com inclusão, de imediato, no Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas - SIEDESC.

Parágrafo décimo – Sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o extrato da ata será arquivado no registro de comércio e publicado.

Atribuições

ARTIGO 14 - Além das atribuições previstas em Lei, compete ainda ao Conselho de Administração:

- I. aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
- II. aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
- III. aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;
- IV. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- V. promover anualmente a análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, excluindo-se dessa obrigação as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa;
- VI. fiscalizar e acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;
- VII. determinar a elaboração de carta anual de governança e subscrevê-la;
- VIII. aprovar e revisar anualmente a elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas;
- IX. promover a divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade;
- X. definir objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da empresa e o seu objeto social;
- XI. deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela empresa, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;
- XII. autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;
- XIII. deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;
- XIV. fixar o limite máximo de endividamento da empresa;

- XV. elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa, submetendo-a à Assembleia Geral;
- XVI. deliberar sobre emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no § 1º, do artigo 59, da Lei nº 6.404/76;
- XVII. deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral;
- XVIII. propor à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;
- XIX. deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de empregos e salários, condições gerais de negociação coletiva, abertura de concurso público para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;
- XX. autorizar previamente, mediante provocação da Diretoria Colegiada a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 10% (dez por cento) do capital social;
- XXI. aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da empresa;
- XXII. conceder licenças aos Diretores, observada a regulamentação pertinente;
- XXIII. aprovar o seu Regulamento Interno, que defina claramente as suas responsabilidades e atribuições e previna situações de conflito com a Diretoria, notadamente com o seu Presidente;
- XXIV. manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da Diretoria ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- XXV. avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da Diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante;
- XXVI. autorizar a constituição de subsidiária ou a participação no capital social de outras empresas, na forma dos §§ 1º e 2º, do artigo 2º, deste Estatuto, ressalvada a competência da Assembleia Geral prevista no artigo 256, da Lei nº 6.404/76;
- XXVII. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, política de relacionamento com partes relacionadas, política de gestão de pessoas, programa de integridade e código de conduta dos agentes;
- XXVIII. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esteja exposta a Empresa, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

- XXIX. estabelecer as políticas de porta-vozes e de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;
- XXX. avaliar os diretores da empresa, nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei federal n.º 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento;
- XXXI. indicar Diretor estatutário que liderará a Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno, vinculada ao Diretor-Presidente;
- XXXII. apoiar a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno, quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades ou descumprimento da obrigação de adoção de medidas necessárias em relação à situação relatada, por parte dos membros da Diretoria, assegurada sempre sua atuação independente;
- XXXIII. aprovar o Código de Conduta e Integridade, a ser elaborado e divulgado pela Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC;
- XXXIV. aprovar os parâmetros da estruturação do canal de denúncias;
- XXXV. supervisionar a instituição de mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade;
- XXXVI. aprovar a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio elaborada pela Diretoria Colegiada, observado o disposto no art. 93, § 2º, da Lei federal nº 13.303/16;
- XXXVII. aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, as competências e atribuições das Diretorias;
- XXXVIII. eleger e destituir os membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria.

Parágrafo primeiro - As atribuições previstas neste artigo serão plenamente exercidas na administração das subsidiárias integrais da EMAE, nos termos de seus estatutos.

Parágrafo segundo - As deliberações do Conselho de Administração atinentes às subsidiárias integrais da EMAE, consubstanciadas nas correspondentes atas das reuniões, produzirão os mesmos efeitos das deliberações inseridas na competência da Assembleia Geral, nos termos dos artigos 121, e seguintes, da Lei nº 6.404/76, inclusive perante o Registro de Comércio.

Parágrafo terceiro – O acionista controlador, por intermédio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, poderá manter interlocução com os membros do Conselho de Administração, para dar conhecimento de assuntos que considerar de interesse estratégico, nos termos da alínea “b”, do artigo 116, da Lei n.º 6.404/1976, em especial:

- I. eleição de membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria;
- II. proposta de destinação do resultado do exercício;
- III. plano de Empregos e Salários;
- IV. fixação ou alteração de quadro de pessoal;

- V. admissão de pessoal mediante abertura de concurso público;
- VI. celebração de acordo coletivo de trabalho.

CAPÍTULO VI DIRETORIA

Composição e Mandato

ARTIGO 15 - A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor responsável pela área financeira e de relações com investidores, um diretor responsável pela área operacional, e um diretor responsável pela área administrativa, com as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e especificadas em Regimento Interno, quando neste estatuto não especificadas, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Parágrafo único – É condição para investidura em cargo de Diretoria a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados pela empresa.

Vacância e Substituições

ARTIGO 16 – Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor-Presidente designará outro membro da Diretoria para cumular as funções.

Parágrafo único – Nas suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor por ele indicado e, se não houver indicação, pelo Diretor responsável pela área financeira.

ARTIGO 17 – Em caso de vacância, e, até que seja eleito um sucessor, o Diretor Presidente será substituído, sucessivamente, pelo Diretor responsável pela área financeira e pelo Diretor de idade mais elevada.

Funcionamento

ARTIGO 18 – A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, por convocação do Diretor-Presidente ou de outros dois Diretores quaisquer.

Parágrafo primeiro - As reuniões da Diretoria Colegiada serão instaladas com a presença de pelo menos metade dos Diretores em exercício, considerando-se aprovada a matéria que obtiver a concordância da maioria dos presentes; no caso de empate, prevalecerá a proposta que contar com o voto do Diretor-Presidente.

Parágrafo segundo - As deliberações da Diretoria constarão de ata lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

Atribuições

ARTIGO 19 – Além das atribuições definidas em lei, compete à Diretoria Colegiada:

- I. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:
 - a) a proposta de planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
 - b) a proposta de plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
 - c) os orçamentos de custeio e de investimentos da empresa, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações;
 - d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da empresa;
 - e) os relatórios trimestrais da empresa acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;
 - f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhada do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos Auditores Independentes e a proposta de destinação do resultado do exercício;
 - g) o Regimento Interno da Diretoria e os regulamentos da empresa;
 - h) a proposta de aumento do capital social e de reforma deste Estatuto, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso;
 - i) a proposta da política de pessoal;
 - j) a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio, observado o disposto no art. 93, § 2º, da Lei nº 13.303/16;
 - k) a proposta de constituição de subsidiária, ou da participação no capital social de outras empresas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º deste Estatuto.
- II. Aprovar:
 - a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
 - b) o plano de contas;
 - c) o plano anual de seguros da empresa;
 - d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com as atividades da empresa e que não seja de competência privativa do Diretor-Presidente, do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.
- III. Autorizar, observados os limites e as diretrizes fixadas pela lei, por este Estatuto e pelo Conselho de Administração:
 - a) os atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para por fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Diretor-Presidente ou qualquer outro Diretor;

- b) celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 5% (cinco por cento) e for inferior a 10% (dez por cento) do capital social.

ARTIGO 20 - Compete ao Diretor-Presidente:

- I. representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ser constituído procurador com poderes especiais, inclusive para receber citações iniciais e notificações, observado o disposto no artigo 21, deste Estatuto;
- II. representar institucionalmente a empresa nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;
- III. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV. coordenar as atividades da Diretoria;
- V. expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da Diretoria ou que delas decorram;
- VI. coordenar a gestão ordinária da empresa, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Colegiada;
- VII. coordenar as atividades dos demais Diretores;
- VIII. promover a estruturação organizacional e funcional da empresa, observado o disposto no artigo 14, XXXVII, deste Estatuto;
- IX. expedir as instruções normativas que disciplinam as atividades entre as diversas áreas da empresa.

Parágrafo único. A Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno será vinculada ao Diretor-Presidente.

Representação da empresa

ARTIGO 21 – A empresa obriga-se perante terceiros:

- I. pela assinatura de dois Diretores, sendo um necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor responsável pela área financeira;
- II. pela assinatura de um Diretor e um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato;
- III. pela assinatura de dois procuradores, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato;
- IV. pela assinatura de um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, nesse caso exclusivamente para a prática de atos específicos.

Parágrafo único – Os instrumentos de mandato serão outorgados com prazo determinado de validade e especificarão os poderes conferidos; apenas as procações para o foro em geral terão prazo indeterminado.

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22 - A empresa terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas na lei.

ARTIGO 23 – O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

Parágrafo único – Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, assumirá o suplente.

ARTIGO 24 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros ou pela Diretoria, lavrando-se ata em livro próprio.

Representante dos Acionistas Minoritários

ARTIGO 25 – É garantida a participação, no Conselho Fiscal, de representante dos acionistas minoritários, e, dos preferencialistas, se houver, e seus respectivos suplentes, nos termos do artigo 240, e da alínea “a”, do parágrafo quarto, do artigo 161, ambos da Lei federal n.º 6.404/1976.

Parágrafo único – É garantido, ao acionista controlador, o poder de eleger a maioria de seus membros, nos termos da alínea “b”, do parágrafo 4º, do artigo 161, da Lei federal n.º 6.404/1976.

CAPÍTULO VIII COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 26 - A empresa terá um Comitê de Auditoria, órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, competindo-lhe, além daquelas competências atribuídas em Lei, nos termos definidos em Regimento Interno:

- I. referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos;
- II. analisar as demonstrações financeiras;
- III. promover a supervisão e a responsabilização da área financeira;
- IV. garantir que a Diretoria desenvolva controles internos efetivos;
- V. garantir que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria e da auditoria interna;
- VI. zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade da empresa;
- VII. avaliar a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comprometimento dos Administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético;
- VIII. monitorar os procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade, bem como os eventos registrados no Canal de Denúncias.

ARTIGO 27 - O Comitê será formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sem mandato fixo, devendo ao menos 1 (um) dos membros do Comitê possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo primeiro – O Comitê será coordenado por um Conselheiro de Administração independente.

Parágrafo segundo – Para integrar o Comitê, devem ser observadas as condições mínimas estabelecidas em lei, em especial o parágrafo 1º, do artigo 25, da Lei federal n.º 13.303/2016.

Parágrafo terceiro – A disponibilidade mínima de tempo exigida de cada integrante do comitê de auditoria corresponderá a 30 (trinta) horas mensais.

ARTIGO 28 – O Comitê de Auditoria terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo conselho de administração, nos termos da Lei.

CAPÍTULO IX COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

ARTIGO 29 – A empresa terá um Comitê de Elegibilidade, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, observado o disposto no artigo 10, da Lei federal n.º 13.303/2016.

Parágrafo primeiro – O Comitê:

- I. emitirá manifestação conclusiva, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;
- II. verificará a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;
- III. deliberará por maioria de votos, com registro em ata, devendo ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas;
- IV. deverá manifestar-se, no prazo de 7 (sete) dias, contado da data de recebimento das fichas cadastrais e documentação comprobatória dos indicados, sob pena de ser noticiada a omissão ao Conselho de Administração e às instâncias governamentais competentes.

Parágrafo segundo - Em caso de manifesta urgência, o Comitê se reunirá, facultativamente, por meio virtual, emitindo sua deliberação de forma a possibilitar tempestivamente os procedimentos necessários.

Parágrafo terceiro - Após a manifestação do comitê, a ata deverá ser encaminhada pela empresa ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, com solicitação de convocação de Assembleia Geral destinada à eleição dos aprovados.

Parágrafo quarto – Os originais das fichas cadastrais e a documentação comprobatória examinada deverão ser mantidos em arquivo pela empresa.

ARTIGO 30 – O Comitê será composto por até 3 (três) membros, eleitos por Assembleia Geral, sem mandato fixo.

Parágrafo único - Os membros do comitê devem ter experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na Administração Pública, ou, 3 (três) anos no setor privado, na área de atuação da empresa ou em área conexas.

CAPÍTULO X

ÁREA DE CONFORMIDADE, GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLE INTERNO

ARTIGO 31 – A empresa terá uma Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno vinculada ao Diretor-Presidente e liderada por diretor estatutário indicado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro – A área poderá contar com o apoio operacional de auditoria interna e manter interlocução direta com o Conselho Fiscal e com o Comitê de Auditoria.

Parágrafo segundo - A área prevista neste Capítulo se reportará diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de membro da Diretoria em irregularidades ou quando integrante da Diretoria se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, assegurada sempre sua atuação independente.

ARTIGO 32 – Compete à área, além do atendimento às disposições aplicáveis do artigo 9º da Lei federal n.º 13.303/2016, o seguinte:

- I. estabelecer políticas de incentivo ao respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas dos membros da empresa, devendo para isso adotar estruturas e práticas eficientes de controles internos e de gestão de riscos estratégicos, patrimoniais, operacionais, financeiros, socioambientais e reputacionais, dentre outros, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional;
- II. verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, atos normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III. disseminar a importância da conformidade, do gerenciamento de riscos e do controle interno, bem como da responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos;
- IV. coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
- V. coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;

- VI. estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da empresa;
- VII. avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos, projetos e orçamentos, comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do artigo 74 da Constituição da República;
- VIII. identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e tempestivamente, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos, orientar a tomada de decisão, o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos do controle interno;
- IX. verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- X. adotar procedimentos de controle interno, objetivando prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão das informações da empresa;
- XI. elaborar e divulgar o Código de Conduta e Integridade que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração e ficará disponível no sítio eletrônico da empresa, dispendo sobre os padrões de comportamento ético esperados dos administradores, fiscais, empregados, prepostos e terceiros contratados, implementando treinamento periódico;
- XII. elaborar o programa de integridade, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto estadual n.º 62.349, de 26 de dezembro de 2016;
- XIII. submeter à avaliação periódica do Comitê de Auditoria a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comprometimento dos Administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético;
- XIV. manter canal institucional, que poderá ser externo à empresa, para recebimento de denúncias sobre práticas de corrupção, fraude, atos ilícitos e irregularidades que prejudiquem o patrimônio e a reputação da empresa, incluindo as infrações ao Código de Conduta e Integridade;
- XV. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.

Parágrafo primeiro - Os Administradores da empresa divulgarão e incentivarão o uso do canal institucional de denúncias, que deverá assegurar o anonimato do denunciante por prazo indeterminado e a confidencialidade do processo de investigação e apuração de responsabilidades até a publicação da decisão administrativa definitiva.

Parágrafo segundo - Sob supervisão do Conselho de Administração, a empresa deverá instituir mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade e definir orientações em casos concretos.

CAPÍTULO XI AUDITORIA INTERNA

ARTIGO 33 – A empresa terá Auditoria Interna, vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria, regido pela legislação e regulamentação aplicável.

Parágrafo único - A área será responsável por aferir:

- I. a adequação dos controles internos;
- II. a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;
- III. a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

ARTIGO 34 - A composição e o detalhamento de suas atribuições serão definidos em Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 35 - Caberá ao Comitê de Auditoria referendar a escolha do responsável pela Auditoria Interna pelo Conselho de Administração, propor sua destituição àquele e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos.

ARTIGO 36 - A Auditoria Interna prestará apoio operacional à Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno.

CAPÍTULO XII REGRAS COMUNS AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Posse, Impedimentos e Vedações

ARTIGO 37 - Os membros dos órgãos estatutários deverão comprovar o atendimento das exigências legais, mediante apresentação de currículo e documentação pertinente nos termos da normatização em vigor.

ARTIGO 38 – Os membros dos órgãos estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de atas.

Parágrafo primeiro - O termo de posse deverá ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, sob pena de sua ineficácia, salvo justificativa aceita pelo órgão para o qual o membro tiver sido eleito, e deverá conter a indicação de pelo menos um domicílio para recebimento de citações e intimações de processos administrativos e judiciais, relativos a atos de sua gestão, sendo permitida a alteração do domicílio indicado somente mediante comunicação escrita.

Parágrafo segundo - A investidura ficará condicionada à apresentação de declaração de bens e valores, na forma prevista na legislação estadual vigente, que deverá ser atualizada anualmente e ao término do mandato.

Parágrafo terceiro – A alteração na composição dos órgãos estatutários será imediatamente comunicada ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC.

ARTIGO 39 – Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos órgãos estatutários, até a posse dos respectivos substitutos.

Remuneração e Licenças

ARTIGO 40 - A remuneração dos membros dos órgãos estatutários será fixada pela Assembleia Geral e não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausência ou impedimento temporário, ou acumulação em Conselhos e Comitês.

Parágrafo primeiro - A remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral e, nos casos em que os integrantes do Comitê também sejam membros do Conselho de Administração, não será cumulativa.

Parágrafo segundo - Fica facultado ao Diretor, que, na data da posse, pertença ao quadro de empregados da empresa, optar pelo respectivo salário.

ARTIGO 41 – Os Diretores poderão solicitar ao Conselho de Administração afastamento por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, o qual deverá ser registrado em ata.

CAPÍTULO XIII EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 42 - O exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 43 – Do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei, será distribuído um dividendo obrigatório de, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo primeiro. O dividendo obrigatório poderá ser pago pela empresa sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Parágrafo segundo. A Administração da EMAE poderá propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação de até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para a constituição das Reservas Estatutárias abaixo discriminadas, sem prejuízo do que trata o artigo 43 deste Estatuto:

- I. Reserva para Recomposição de Ativos: destinada à formação de fundo para a realização dos investimentos visando à modernização técnica das usinas da EMAE e, também, para os investimentos necessários às melhorias e expansão;
- II. Reserva para Outorga: destinada à formação de fundo para concentrar recursos financeiros exclusivos para que a EMAE dê continuidade às suas

atividades, seja pela aquisição onerosa da própria concessão ou de qualquer outra que lhe permita cumprir o seu objeto social.

Parágrafo terceiro - Os saldos das Reservas Estatutárias, em conjunto com as demais Reservas de Lucros, exceto as para Contingências, de Incentivos Fiscais e de Lucros a Realizar, não poderá ultrapassar o Capital Social integralizado.

Parágrafo quarto - A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.

CAPÍTULO XIV LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 44 - A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, se o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, fixando sua remuneração.

CAPÍTULO XV MECANISMO DE DEFESA

ARTIGO 45 - empresa assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de sua área jurídica ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

Parágrafo primeiro – A mesma proteção poderá, mediante autorização específica do Conselho de Administração, ser estendida aos empregados, prepostos e mandatários da empresa.

Parágrafo segundo – A forma, os critérios e os limites para a concessão da assistência jurídica estabelecida neste artigo serão definidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo terceiro – Com a proposta da Diretoria Colegiada, aprovada pelo Conselho de Administração, desde que não implique conflito de interesses, fica assegurada a assistência de advogado do quadro profissional da Companhia.

Parágrafo quarto – A empresa poderá, a seu critério, manter permanentemente contratado ou pré-qualificado um ou mais escritórios de advocacia de reconhecida reputação profissional para estar em condições de assumir, a qualquer tempo, a defesa técnica dos agentes abrangidos por este artigo.

Parágrafo quinto - Se, por qualquer motivo, não houver escritório de advocacia contratado ou pré-qualificado pela Companhia, ou não houver sido indicado e aprovado, em tempo hábil, o profissional para assumir a defesa, o agente poderá contratar advogado de sua própria confiança, caso em que os honorários e outras despesas incorridas na defesa técnica serão reembolsados ou adiantados pela Companhia, após a comprovação da realização da despesa ou de sua iminência,

desde que os valores envolvidos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração quanto à sua razoabilidade.

Parágrafo sexto – A empresa, além de assegurar a defesa técnica e o acesso em tempo hábil a toda a documentação necessária para esse efeito, arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza e depósitos para garantia de instância.

Parágrafo sétimo - O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando ao interesse da Companhia.

Parágrafo oitavo – A empresa poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, e, mediante aprovação do Conselho de Administração, em favor de empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidades decorrentes do exercício de suas funções.

Arbitragem

ARTIGO 46 - Poderão ser solucionadas, mediante arbitragem, as divergências entre acionistas e a sociedade, ou entre acionistas controladores e acionistas minoritários.

CAPÍTULO XVI DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 47 – Até o dia 30 de abril de cada ano, a empresa publicará o seu quadro de empregos e funções, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição do Estado de São Paulo.

ARTIGO 48 – Em face do disposto no artigo 101, da Constituição do Estado de São Paulo, na forma regulamentada pelo Decreto estadual n.º 56.677, de 19 de janeiro de 2011, a contratação do advogado responsável pela chefia máxima dos serviços jurídicos da empresa deverá ser precedida da aprovação do indicado pelo Procurador Geral do Estado, segundo critérios objetivos de qualificação, competência e experiência profissional.

ARTIGO 49 – A empresa deverá propiciar a interlocução direta de seus advogados com o Procurador Geral do Estado ou outro Procurador do Estado por ele indicado, com vistas a assegurar a atuação uniforme e coordenada, nos limites estabelecidos no artigo 101 da Constituição do Estado, observados os deveres e prerrogativas inerentes ao exercício profissional.

ARTIGO 50 – É vedada a indicação, para os órgãos estatutários da empresa, de pessoas que se enquadrem nas causas de inelegibilidade estabelecidas na legislação federal.

Parágrafo primeiro – A proibição presente no “caput” deste artigo estende-se às admissões para empregos em comissão e às designações para funções de confiança.

Parágrafo segundo - A empresa observará o artigo 111-A, da Constituição do Estado de São Paulo, e as regras previstas nos Decretos estaduais n.º 57.970, de 12 de abril de 2012, e n.º 58.076, de 25 de maio de 2012, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas.

ARTIGO 51 – A admissão de empregados pela empresa fica condicionada à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, que deverá ser atualizada anualmente, bem como por ocasião do desligamento.

Parágrafo único - A empresa observará as regras previstas no artigo 13, da Lei federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações posteriores, e no Decreto estadual n.º 41.865, de 16 de junho de 1997, e suas alterações posteriores, bem como as eventuais que vierem a ser editadas.

ARTIGO 52 – A empresa observará o disposto na Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal, e no Decreto estadual n.º 54.376, de 26 de maio de 2009, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas.

ARTIGO 53 - Na hipótese de retirada de acionistas ou de fechamento de capital, o montante a ser pago pela companhia a título reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei n.º 6.404/76, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial.

Parágrafo único - o laudo de avaliação deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionista controlador bem como satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º, da Lei das Sociedades por Ações e com a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.